



# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XIX - PALMAS, QUARTA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2007 - Nº 2.431

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### ATO Nº 3.447 - NM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### NOMEAR

para exercerem o cargo de Assistente Operacional I, CAD-7, da Secretaria da Juventude, a partir de 1º de junho de 2007:

1. CLÉSIO DA CRUZ BARBOSA;
2. DANIELE SOUSA DA SILVA;
3. DEUSA DE CANAÃ MIRANDA PARRIÃO DE SOUSA;
4. JOYCE JATIELLE PARENTE MASCARENHAS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de junho de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 3.493 - NM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### NOMEAR

MARIA DE CÁSSIA DE SOUSA VARÃO MOURA para exercer o cargo de Gerente de Núcleo, DAS-3, da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – ATR, a partir de 1º de janeiro de 2007.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de junho de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 3.494 - NM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### NOMEAR

CARLÉA GIGLIOLLE MONTEIRO DA SILVA para exercer o cargo de Assistente Operacional II, CAD-11, da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano, a partir de 6 de junho de 2007.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de junho de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 3.499 - NM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 2º do Decreto 2.692, de 7 de março de 2006, resolve

#### I - NOMEAR

HILENA TOCANTINS CARVALHO COSTA para exercer o cargo de Assistente, CAD-11, da Secretaria da Administração;

#### II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de junho de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 3.500 - NM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 2º do Decreto 2.692, de 7 de março de 2006, resolve

#### I - NOMEAR

NAYMA CRISTINA PINTO CAVALCANTE para exercer o cargo de Assessor Especial, DAS-1, da Secretaria da Administração;

#### II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de junho de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

## Sumário

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
GABINETE DO GOVERNADOR	5
CASA CIVIL	5
CASAMILITAR	7
COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR	7
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	8
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	8
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	8
SECRETARIA DA FAZENDA	36
SECRETARIA DO GOVERNO	38
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	38
SECRETARIA DA JUVENTUDE	40
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO	40
SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE	41
SECRETARIA DA SAÚDE	41
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	43
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL	47
AGÊNCIA DE FOMENTO	47
DEPTINS	47
IGEPREV-TOCANTINS	47
NATURATINS	48
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	53
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	54

## ATO Nº 3.505 - NM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## NOMEAR

JOSÉ ALAN DE SOUZA PEQUENO para exercer o cargo de Supervisor Técnico da Área Animal, DAS-5, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de junho de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 3.506 - NM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.083, de 7 de maio de 2004, resolve

## I - NOMEAR

MARIA DINA GONZAGA DE SOUSA para exercer o cargo de Assistente, CAD-6, da Secretaria da Administração;

## II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – RURALTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de junho de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil



**Marcelo de Carvalho Miranda**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Mary Marques de Lima**

SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL

**Alex Santos Neres**

SUPERINTENDENTE DO DIÁRIO OFICIAL

**ESTADO DO TOCANTINS**

## ATO Nº 3.524.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade do teor do OF/GASEC/ n. 1.320, de 11 de junho de 2007, do Secretário de Estado da Infra-Estrutura, resolve,

em relação a Domingos Nunes da Silva, matrícula 851482-8:

## ANULAR

I – o Ato 3.069 - NM, de 23 de maio de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado 2.416;

II – a Portaria CCI n. 864 - EX, de 23 de maio de 2007, da Casa Civil, publicada no Diário Oficial do Estado 2.416, restaurando o Ato 3.031 - NM, de 23 de junho de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado 1.465.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de junho de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 3.525.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade do teor do OF/GASEC/ n. 1.320, de 11 de junho de 2007, do Secretário de Estado da Infra-Estrutura, resolve,

em relação a Heloisa Helena Costa, matrícula 702013-9:

## ANULAR

I – o Ato 3.172 - NM, de 30 de maio de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado 2.419;

II – a Portaria CCI n. 900 - EX, de 30 de maio de 2007, da Casa Civil, publicada no Diário Oficial do Estado 2.419, restaurando o Ato 1.883 - NM, de 11 de abril de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado 2.391.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de junho de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 3.530.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade do teor do Ofício n. 61-PM/3-EMG, de 6 de junho de 2007, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, resolve

## ANULAR

o Ato 2.460 - DSG, de 27 de abril de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado 2.400, na parte em que trata da designação de GILVAN RODRIGUES COSTA JÚNIOR, Soldado, RG. 04.152/4, para integrar o contingente da Força Nacional de Segurança Pública, com objetivo de prestar apoio na manutenção da ordem pública no Estado do Rio de Janeiro, sob a coordenação do Ministério da Justiça.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de junho de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 3.531 - CSS.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 104 da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve

## COLOCAR

NELMA LUCIA LIMA DE OLIVEIRA DOS ANJOS, Assistente Administrativa, Nível I-C, matrícula 688290-1, integrante do quadro de pessoal do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins – TRE-TO, no Cartório Eleitoral da 29ª Zona, em Palmas, no período de 13 de junho de 2007 a 12 de junho de 2008, com ônus para a origem.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de junho de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 3.532 - DSG.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

## DESIGNAR

o Soldado QPPM ORLANDO ANTÔNIO DE FREITAS NETO, matrícula 855991-1, RG 04.739/4, para integrar o contingente da Força Nacional de Segurança Pública, com objetivo de prestar apoio na manutenção da ordem pública no Estado do Rio de Janeiro, sob a coordenação do Ministério da Justiça, no período de 30 de abril a 28 de agosto de 2007.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de junho de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 3.542 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

LUZINETH LEANDRO PEREIRA para exercer o cargo de Auxiliar Operacional II, CAD-5, da Secretaria da Educação e Cultura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de junho de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 3.545 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

para exercerem o cargo de Assessor Técnico V, DAS-7, da Secretaria da Administração, a partir de 1º de julho de 2007:

1. ALEX BARBOSA VIEIRA;
2. CLÁUDIA SILVA QUEIROZ PIRINI;
3. FABRÍCIO MENDONÇA CARDOSO;
4. IRICILDA NUNES DA SILVA SOUZA;
5. JESULINO SILVA NEVES;
6. JOSÉ WELLYNGTON NORONHA AGUIAR;
7. LOURENÇA COELHO DOS SANTOS;
8. MARILENE RODRIGUES EVANGELISTA SILVA;
9. NELSIFRAN SOUSA LINS;
10. REGINA SOARES AZEVEDO MUNDIM RIOS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de junho de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 3.549 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

para exercerem o cargo de Assessor Técnico IV, DAS-5, da Secretaria da Administração, a partir de 1º de julho de 2007:

1. ARTHUR FERNANDO MELLO LOBATO;
2. CARLOS EDUARDO FERREIRA SOBRAL;
3. CHIRLEIDE CARLOS GURGEL;
4. EJOQUIMAR AIRES DA ROCHA SILVA;
5. JANINE HARUMI PLÁCIDO HIRANO;
6. LUCIANA CAMPOS PIMENTA;
7. MARIA DE LOURDES CARDOSO DE MORAIS;
8. MARINALDO OLIVEIRA SANTOS;
9. RILDO MARCOS GUARDA.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de junho de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 3.550 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

para exercerem o cargo de Assessor Técnico III, DAS-3, da Secretaria da Administração, a partir de 1º de julho de 2007:

1. DAVI DOMICIANO;
2. GIANCARLO GUIMARÃES;
3. GILBERTO CAETANO DE ANDRADE;
4. GILMAR MARTINS ARRUDA;
5. IRINEADE FÁTIMA COTA;
6. JIZREEL JESUS DA CRUZ;
7. JOÃO LUIZ DE SOUZA;
8. LILIANE DELMONDES BARBOSA PRADO TELLES;
9. MARNEIDE VIEIRA SANTOS MARQUES;
10. MONALISA PEREIRA;
11. PAULO ROGÉRIO DIAS BORGES;
12. REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS;
13. ROSINETE LIBANIO DOS SANTOS COSTA.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de junho de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 3.551 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

para exercerem o cargo de Assessor Técnico I, DAS-1, da Secretaria da Administração, a partir de 1º de julho de 2007:

1. ADRIANO MILHOMENS SILVA;
2. ANDREANO MILHOMEM CORREIA;
3. AURISTELA CAVALCANTE ROCHA;
4. CIBELE BONATTO;
5. DILMA FERREIRA DE ARAÚJO;
6. EDIVAN SOARES ROCHA;
7. ELCIANE CORCINO SANTOS DA SILVA;

8. GRACIEDE PEREIRA OLIVEIRA MIRANDA;
9. JEANILDE DUARTE COIMBRA JÁCOMO;
10. JOANA D'ARC DE OLIVEIRA;
11. JOSÉ EURÍPEDES PEREIRA DOS SANTOS;
12. JOSENEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA CARVALHO;
13. JOVANIA FREIRE BARROS;
14. KEYLLADA SILVA FARIAS SOARES;
15. LEANDRO LUZIM BORGES;
16. LILIANE ÉRIKA MOURA SILVEIRA;
17. MARCELO RIBEIRO DE OLIVEIRA;
18. MARIA DE FÁTIMA ALVES DOURADO PEIXOTO;
19. MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS;
20. MARIA DO SOCORRO VIEIRA OLIVEIRA;
21. MARIA JOSÉ COSTA SILVA;
22. MARIENE DOS SANTOS ARAUJO ALBUQUERQUE;
23. MARIANA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA;
24. NATÁLIA MAURÍCIO DE OLIVEIRA CARVALHO;
25. PABLO RAMON COSTA;
26. PAULA RAFAELA CARDOSO;
27. POLLYANNA SANTOS CASTRO BATISTELLA;
28. RAFAEL DIAS LOPES;
29. RIVANIA FERREIRA TELES MENESES;
30. RUY MENDES NÉRI;
31. SALOMAR BARBOSA DA CRUZ;
32. URANEI SOARES MARINHO;
33. WESLEY LEITE VALE;
34. WHILLANDDA NIECKMEYRE FILGUEIRA PEREIRA.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de junho de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 3.552 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

para exercerem o cargo de Assistente Técnico II, CAD-9, da Secretaria da Administração, a partir de 1º de julho de 2007:

1. BRUNO CARDOSO DA SILVA;
2. EDILSON NASCIMENTO DA SILVA;
3. ELIELZA OLIVEIRA SOUSA;
4. ENEDIR CÂNDIDA DA SILVA SOUZA;
5. FRANCISCO REGINALDO DE SOUSA SOARES;
6. GILVAN BRITO CARVALHO;
7. JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS BATISTA;
8. LUDMILA FERNANDES NOMINATO;
9. LUZIA FERREIRA DE MORAIS;
10. MARIA BIBIANA DE HERMÍNIO;
11. MARIA DA CRUZ PEREIRA SOUZA;
12. MARIA JOSÉ COSTA SARAIVA;
13. MÁRIO HITOSHI KURODA JÚNIOR;
14. NUILMA MACHADO DE LIMA MORAIS;
15. PATRÍCIA DE OLIVEIRA;
16. RONAIR APARECIDA DA SILVA;
17. SUNARA BEZERRA BARROS;
18. WESLEY PEREIRA RIBEIRO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de junho de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 3.553 - NM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## NOMEAR

para exercerem o cargo de Assistente Técnico I, CAD-8, da Secretaria da Administração, a partir de 1º de julho de 2007:

1. AMAZONINA BRAGANÇA SILVA SOUZA;
2. ANA PAULA EVANGÉLISTA RODRIGUES FREIRE;
3. CÁSSIO MURÍLIO CARVALHO DE SOUZA COSTA;
4. DELSUÍTA MOTA DO NASCIMENTO LIMA;
5. DIÓGENES COSTA SOUZA;
6. ELIZONETE RABELO DA SILVA;
7. JOSIVAN PEREIRA SALES;
8. LETICIA ALVES DE OLIVEIRA;
9. NILZA VERÍSSIMO DA SILVA;
10. RÔMULO MONTELO GOMES;
11. SUELY LIMA OLIVEIRA.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de junho de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 3.554 - NM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## NOMEAR

para exercerem o cargo de Assistente Técnico V, CAD-12, da Secretaria da Administração, a partir de 1º de julho de 2007:

1. ALDENOR AMARAL DE SOUSA;
2. CÁSSIO VIEIRA TELES;
3. ELIANE SARDINHA;
4. LUCIANA MADUREIRA BELTRÃO;
5. LUIZ EDEVALDO PILATI;
6. MARIA CLAUDENICE FERREIRA;
7. MARIA JOSÉ DA SILVA;
8. NÚBIA DE FÁTIMA CAVALCANTE DE ALENCAR;
9. PAULO AUGUSTO LOPES RIBEIRO;
10. VIVIANE ANDRIELE LEMES E MELO;
11. WHEYNE SUN NICKSON FILGUEIRAS PEREIRA.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de junho de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 3.555 - NM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## NOMEAR

para exercerem o cargo de Assistente Técnico III, CAD-10, da Secretaria da Administração, a partir de 1º de julho de 2007:

1. BENTO RIBEIRO FERREIRA;
2. CELMA PACHECO LINO;
3. CLAUDIANA DE OLIVEIRA FERNANDES;
4. FILOMENA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA;
5. ILDEVÂNIA ANTUNES DO VALE CUNHA;
6. JANNINA ALVES E SILVA PAZOTO;
7. KATIÚCIA ANGELO CARVALHO;
8. MARCELO DE SOUZA VASCONCELO;
9. MARCO AURÉLIO LOPES GUIMARÃES;
10. MARIA IVANILDE ALVES DE ARAÚJO;
11. MARLUS VINÍCIUS MOURA MAMEDE;
12. MISSIAS GOMES DE FARIA;
13. MÔNICA VANESSA FONSECA RIBEIRO ARANTES;
14. NATANAEL NASCIMENTO COSTA;
15. NEUZA ALAYDE GALVÃO MOREIRA;
16. ORLANDO TRANCOSO DE SOUSA CAMPOS;
17. RAFAEL BRUNO RODRIGUES DOS SANTOS;
18. RISALVA CARIBE RIBEIRO;
19. ROGÉRIO RODRIGUES MACHADO;
20. SANI LUCIA SANTOS SILVA;
21. SIBÉRIA FELIPE INÁCIO;
22. VALDIR PAULO DE ASSIS;
23. WILLIAM JERÔNIMO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de junho de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 3.556 - NM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## NOMEAR

para exercerem o cargo de Auxiliar Operacional, CAD-5, da Secretaria da Administração, a partir de 1º de julho de 2007:

1. ANA PAULA FERREIRA DA SILVA;
2. ANTONIO AQUINO ALVES DE SOUZA;
3. DOMINGAS PEREIRA DE ARAÚJO;
4. ELINDA RIBEIRO DE SOUSA;
5. ELIZABETE RODRIGUES DA CRUZ;
6. ENOEMIA MARTINS EUGENIA;
7. FÁBIA ANA FELIZARDO NASCIMENTO;
8. IRENE BERALDO DOS SANTOS;
9. JÂNIA MELO DE SOUSA;
10. JOÃO PEREIRA DOS REIS;
11. JOSÉ SALAZAR FILHO;
12. JUVENAL FERREIRA LIMA;
13. LEANIRA PEREIRA DA SILVA;
14. LUCILENE COSTA SARAIVA;
15. MÁRCIA VALÉRIA OLIVEIRA SOUSA CONCEIÇÃO;
16. MARIA DEUSELINA RODRIGUES CARDOSO;
17. MARIA DOMINGAS DE AZEVEDO NETA SALAZAR;
18. MARIA DOS REIS LOPES DE SOUZA SILVA;
19. MARIA FERNANDA LIMA DA PAIXÃO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de junho de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 3.557 - NM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## NOMEAR

para exercerem o cargo de Auxiliar Operacional, CAD-5, da Secretaria da Administração, a partir de 1º de julho de 2006:

1. MARIA JOSÉ NUNES;
2. MARIA LUCIA MACEDO BARROS;
3. MARIA OLIVEIRA GUEDES;
4. MARIA PEREIRA DIAS;
5. MARIA SILVA;
6. MARIA ULGUIMAR SOUSA ALVES;
7. MARILENE AGUIAR OLIVEIRA;
8. MERCES BATISTA RODRIGUES;
9. RAIMUNDA QUEIROZ COSTA;
10. RAQUEL ALVES DE SOUSA;
11. RAQUEL DO NASCIMENTO COSTA;
12. ROGÉRIO MORAIS SILVA;
13. SANDRA DE SOUSA E SILVA RESENDE;
14. SILVESTRE JATOBÁ DA SILVA PEREIRA RIBEIRO;
15. VALÉRIA ALVES DA SILVA SOARES;
16. VALMIR GONÇALVES DE SOUZA;
17. VANDERLEI CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA;
18. VERÔNICA SILVA DE OLIVEIRA;
19. WILIANE AGUIAR RIBEIRO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de junho de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 3.558.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade do teor do OF/SEAGRO/GAB n. 863, de 23 de maio de 2007, do Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, resolve,

em relação à Cecília de Souza Vasques Oliveira, matrícula 850886-1:

## ANULAR

a Portaria CCI n. 812 - EX, de 16 de maio de 2007, da Casa Civil, publicada no Diário Oficial do Estado 2.412, restaurando o Ato 5.368 - NM, de 28 de dezembro de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado 2.078.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de junho de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 3.607 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

LUCIELLE LIMA NEGRY XAVIER para exercer o cargo de Chefe da Assessoria Jurídica, DAS-10, da Secretaria da Comunicação, a partir de 23 de maio de 2007.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de junho de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 3.608 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

LUÍS FERNANDO MARTINS para exercer o cargo de Gerente de Núcleo II, DAS-5, da Secretaria do Esporte.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de junho de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

**GABINETE DO GOVERNADOR**

Secretário-Chefe: LUIZ ANTÔNIO DA ROCHA

**EXTRATO DE CONTRATO  
SEGUNDO TERMO ADITIVO**

CONTRATO Nº: 0003/2007  
PROCESSO Nº: 20070901 00286  
CONTRATANTE: GABINETE DO GOVERNADOR  
CONTRATADA: TAXIAEREO PALMAS LTDA  
OBJETO: FRETAMENTO DE AERONAVES  
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE  
VALOR: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).  
DATA DA ASSINATURA: 19/06/07  
VIGÊNCIA: 31/12/07  
DOTAÇÃO: 2007 0901 04.122.0189.2002.0000-33.90.33-00  
SIGNATÁRIO: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE  
LUIZ ANTONIO DA ROCHA  
REPRESENTANTES DA CONTRATADA  
JAKSON ALBERTO REIS  
Representante da Contratada

**CASA CIVIL**

Secretária-Chefe: MARY MARQUES DE LIMA

**PORTARIA CCI Nº 1.007 - EX,  
de 12 de junho de 2007.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

do cargo de Assistente, CAD-7, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Juventude, a partir de 1º de junho de 2007:

1. CLÉSIO DA CRUZ BARBOSA;
2. DANIELE SOUSA DA SILVA;
3. DEUSA DE CANAÃ MIRANDA PARRIÃO DE SOUSA;
4. JOYCE JATIELLE PARENTE MASCARENHAS.

**PORTARIA CCI Nº 1.020 - EX,  
de 13 de junho de 2007.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

CARLÉA GIGLIOLLE MONTEIRO DA SILVA do cargo de Assistente, CAD-10, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano, a partir de 6 de junho de 2007.

**PORTARIA CCI Nº 1.023 - EX,  
de 13 de junho de 2007.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

MARIA CLÁUDIA DAMASCENO RODRIGUES DE JESUS do cargo de Assistente, CAD-6, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – RURALTINS.

**PORTARIA CCI Nº 1.032 - EX,  
de 18 de junho de 2007.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

do cargo de Assessor Especial, DAS-7, da Secretaria da Administração, a partir de 1º de julho de 2007:

1. ALEX BARBOSA VIEIRA;
2. CLÁUDIA SILVA QUEIROZ PIRINI;
3. FABRÍCIO MENDONÇA CARDOSO;
4. IRICILDA NUNES DA SILVA SOUZA;
5. JESULINO SILVA NEVES;
6. JOSÉ WELLYNGTON NORONHA AGUIAR;
7. LOURENÇA COELHO DOS SANTOS;
8. MARILENE RODRIGUES EVANGELISTA SILVA;
9. NELSIFRAN SOUSA LINS;
10. REGINA SOARES AZEVEDO MUNDIM RIOS.

**PORTARIA CCI Nº 1.033 - EX,  
de 18 de junho de 2007.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

do cargo Assessor Especial, DAS-5, da Secretaria da Administração, a partir de 1º de julho de 2007:

1. ARTHUR FERNANDO MELLO LOBATO;
2. CARLOS EDUARDO FERREIRA SOBRAL;
3. CHIRLEIDE CARLOS GURGEL;
4. EJOGUIMAR AIRES DA ROCHA SILVA;
5. JANINE HARUMI PLÁCIDO HIRANO;
6. LUCIANA CAMPOS PIMENTA;
7. MARIA DE LOURDES CARDOSO DE MORAIS;
8. MARINALDO OLIVEIRA SANTOS;
9. RILDO MARCOS GUARDA.

**PORTARIA CCI Nº 1.034 - EX,  
de 18 de junho de 2007.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

do cargo de Assessor Especial, DAS-3, da Secretaria da Administração, a partir de 1º de julho de 2007:

1. DAVI DOMICIANO;
2. GIANCARLO GUIMARÃES;
3. GILBERTO CAETANO DE ANDRADE;
4. GILMAR MARTINS ARRUDA;
5. IRINEADE FÁTIMA COTA;
6. JIZREEL JESUS DA CRUZ;
7. JOÃO LUIZ DE SOUZA;
8. LILIANE DELMONDES BARBOSA PRADO TELLES;
9. MARNEIDE VIEIRA SANTOS MARQUES;
10. MONALISA PEREIRA;
11. PAULO ROGÉRIO DIAS BORGES;
12. REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS;
13. ROSINETE LIBANIO DOS SANTOS COSTA.

**PORTARIA CCI Nº 1.035 - EX,  
de 18 de junho de 2007.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

do cargo de Assessor Especial, DAS-1, da Secretaria da Administração, a partir de 1º de julho de 2007:

1. ADRIANO MILHOMENS SILVA;
2. ANDREANO MILHOMEM CORREIA;
3. AURISTELA CAVALCANTE ROCHA;
4. CIBELE BONATTO;
5. DILMA FERREIRA DE ARAÚJO;
6. EDIVAN SOARES ROCHA;
7. ELCIANE CORCINO SANTOS DA SILVA;
8. GRACIEDE PEREIRA OLIVEIRA MIRANDA;
9. JEANILDE DUARTE COIMBRA JÁCOMO;
10. JOANA D'ARC DE OLIVEIRA;
11. JOSÉ EURÍPEDES PEREIRA DOS SANTOS;
12. JOSENEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA CARVALHO;
13. JOVANIA FREIRE BARROS;

14. KEYLLA DA SILVA FARIAS SOARES;
15. LEANDRO LUZIM BORGES;
16. LILIANE ÉRIKA MOURA SILVEIRA;
17. MARCELO RIBEIRO DE OLIVEIRA;
18. MARIA DE FÁTIMA ALVES DOURADO PEIXOTO;
19. MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS;
20. MARIA DO SOCORRO VIEIRA OLIVEIRA;
21. MARIA JOSÉ COSTA SILVA;
22. MARIENE DOS SANTOS ARAUJO ALBUQUERQUE;
23. MARILNA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA;
24. NATÁLIA MAURÍCIO DE OLIVEIRA CARVALHO;
25. PABLO RAMON COSTA;
26. PAULA RAFAELA CARDOSO;
27. POLLYANNA SANTOS CASTRO BATISTELLA;
28. RAFAEL DIAS LOPES;
29. RIVANIA FERREIRA TELES MENESES;
30. RUY MENDES NÉRI;
31. SALOMAR BARBOSA DA CRUZ;
32. URANEI SOARES MARINHO;
33. WESLEY LEITE VALE;
34. WHILLANDDA NIECKMEYRE FILGUEIRA PEREIRA.

**PORTARIA CCI Nº 1.036 - EX,  
de 18 de junho de 2007.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

do cargo de Assistente, CAD-9, da Secretaria da Administração, a partir de 1º de julho de 2007:

1. BRUNO CARDOSO DA SILVA;
2. EDILSON NASCIMENTO DA SILVA;
3. ELIELZA OLIVEIRA SOUSA;
4. ENEDIR CÂNDIDA DA SILVA SOUZA;
5. FRANCISCO REGINALDO DE SOUSA SOARES;
6. GILVAN BRITO CARVALHO;
7. JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS BATISTA;
8. LUDMILA FERNANDES NOMINATO;
9. LUZIA FERREIRA DE MORAIS;
10. MARIA BIBIANA DE HERMÍNIO;
11. MARIA DA CRUZ PEREIRA SOUZA;
12. MARIA JOSÉ COSTA SARAIVA;
13. MÁRIO HITOSHI KURODA JÚNIOR;
14. NUILMA MACHADO DE LIMA MORAIS;
15. PATRÍCIA DE OLIVEIRA;
16. RONAIR APARECIDA DA SILVA;
17. SUNARA BEZERRA BARROS;
18. WESLEY PEREIRA RIBEIRO.

**PORTARIA CCI Nº 1.037 - EX,  
de 18 de junho de 2007.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

do cargo de Assistente, CAD-8, da Secretaria da Administração, a partir de 1º de julho de 2007:

1. AMAZONINA BRAGANÇA SILVA SOUZA;
2. ANA PAULA EVANGÉLISTA RODRIGUES FREIRE;
3. CÁSSIO MURÍLIO CARVALHO DE SOUZA COSTA;

4. DELSUITA MOTA DO NASCIMENTO LIMA;
5. DIÓGENES COSTA SOUZA;
6. ELIZONETE RABELO DA SILVA;
7. JOSIVAN PEREIRA SALES;
8. LETICIA ALVES DE OLIVEIRA;
9. NILZA VERÍSSIMO DA SILVA;
10. RÔMULO MONTELO GOMES;
11. SUELY LIMA OLIVEIRA.

**PORTARIA CCI Nº 1.039 - EX,  
de 18 de junho de 2007.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

do cargo de Assistente-NS, CAD-12, da Secretaria da Administração, a partir de 1º de julho de 2007:

1. ALDENOR AMARAL DE SOUSA;
2. CÁSSIO VIEIRA TELES;
3. ELIANE SARDINHA;
4. LUCIANA MADUREIRA BELTRÃO;
5. LUIZ EDEVALDO PILATI;
6. MARIA CLAUDENICE FERREIRA;
7. MARIA JOSÉ DA SILVA;
8. NÚBIA DE FÁTIMA CAVALCANTE DE ALENCAR;
9. PAULO AUGUSTO LOPES RIBEIRO;
10. VIVIANE ANDRIELE LEMES E MELO;
11. WHEYNE SUN NICKSON FILGUEIRAS PEREIRA.

**PORTARIA CCI Nº 1.040 - EX,  
de 18 de junho de 2007.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

do cargo de Assistente, CAD-10, da Secretaria da Administração, a partir de 1º de julho de 2007:

1. BENTO RIBEIRO FERREIRA;
2. CELMA PACHECO LINO;
3. CLAUDIANA DE OLIVEIRA FERNANDES;
4. FILOMENA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA;
5. ILDEVÂNIA ANTUNES DO VALE CUNHA;
6. JANNINA ALVES E SILVA PAZOTO;
7. KATIÚCIA ANGELOCI CARVALHO;
8. MARCELO DE SOUZA VASCONCELO;
9. MARCO AURÉLIO LOPES GUIMARÃES;
10. MARIA IVANILDE ALVES DE ARAÚJO;
11. MARLUS VINÍCIUS MOURA MAMEDE;
12. MISSIAS GOMES DE FARIA;

13. MÔNICA VANESSA FONSECA RIBEIRO ARANTES;
14. NATANAEL NASCIMENTO COSTA;
15. NEUZA ALAYDE GALVÃO MOREIRA;
16. ORLANDO TRANCOSO DE SOUSA CAMPOS;
17. RAFAEL BRUNO RODRIGUES DOS SANTOS;
18. RISALVA CARIBE RIBEIRO;
19. ROGÉRIO RODRIGUES MACHADO;
20. SANI LÚCIA SANTOS SILVA;
21. SIBÉRIA FELIPE INÁCIO;
22. VALDIR PAULO DE ASSIS;
23. WILLIAM JERÔNIMO.

**PORTARIA CCI Nº 1.041 - EX,  
de 18 de junho de 2007.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

do cargo de Assistente, CAD-5, da Secretaria da Administração, a partir de 1º de julho de 2007:

1. ANA PAULA FERREIRA DA SILVA;
2. ANTONIO AQUINO ALVES DE SOUZA;
3. DOMINGAS PEREIRA DE ARAÚJO;
4. ELINDA RIBEIRO DE SOUSA;
5. ELIZABETE RODRIGUES DA CRUZ;
6. ENOEMIA MARTINS EUGENIA;
7. FÁBIA ANA FELIZARDO NASCIMENTO;
8. IRENE BERALDO DOS SANTOS;
9. JÂNIA MELO DE SOUSA;
10. JOÃO PEREIRA DOS REIS;
11. JOSÉ SALAZAR FILHO;
12. JUVENAL FERREIRA LIMA;
13. LEANIRA PEREIRA DA SILVA;
14. LUCILENE COSTA SARAIVA;
15. MÁRCIA VALÉRIA OLIVEIRA SOUSA CONCEIÇÃO;
16. MARIA DEUSELINA RODRIGUES CARDOSO;
17. MARIA DOMINGAS DE AZEVEDO NETA SALAZAR;
18. MARIA DOS REIS LOPES DE SOUZA SILVA;
19. MARIA FERNANDA LIMA DA PAIXÃO.

**PORTARIA CCI Nº 1.042 - EX,  
de 18 de junho de 2007.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

do cargo de Assistente, CAD-5, da Secretaria da Administração, a partir de 1º de julho de 2006:

1. MARIA JOSÉ NUNES;
2. MARIA LUCIA MACEDO BARROS;
3. MARIA OLIVEIRA GUEDES;
4. MARIA PEREIRA DIAS;
5. MARIA SILVA;
6. MARIA ULGUIMAR SOUSA ALVES;
7. MARILENE AGUIAR OLIVEIRA;
8. MERCES BATISTA RODRIGUES;
9. RAIMUNDA QUEIROZ COSTA;
10. RAQUEL ALVES DE SOUSA;
11. RAQUEL DO NASCIMENTO COSTA;
12. ROGÉRIO MORAIS SILVA;
13. SANDRA DE SOUSA E SILVA RESENDE;
14. SILVESTRE JATOBÁ DA SILVA PEREIRA RIBEIRO;
15. VALÉRIA ALVES DA SILVA SOARES;
16. VALMIR GONÇALVES DE SOUZA;
17. VANDERLEI CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA;
18. VERÔNICA SILVA DE OLIVEIRA;
19. WILIANE AGUIAR RIBEIRO.

**CASA MILITAR**

Secretário-Chefe: **CEL QOPM RAIMUNDO BONFIM AZEVEDO COELHO**

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO**

PROCESSO Nº: 2007/0907/000051  
 ESPÉCIE: Termo de Contrato  
 CONTRATO: Nº. 002/2007  
 CONTRATANTE: CASA MILITAR  
 CONTRATADA: VIVO S/A  
 OBJETO: Prestação de Serviço de Telefonia Móvel  
 VALOR TOTAL ESTIMADO: 20.000,00 (vinte mil reais)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.122.0195.2001.0000  
 NATUREZA DA DESPEZA: 33.90.39  
 VIGÊNCIA: A partir da Data de Sua Assinatura e Término em 31/12/2007  
 DATA DA ASSINATURA: 18/04/2007  
 SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO BONFIM AZEVEDO COELHO  
 Secretário-Chefe  
 DUCLERC GUIMARÃES DAVID LADEIA  
 Representante legal da Contratada  
 ANDERSON DE OLIVEIRA SILVA  
 Representante legal da Contratada

**COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR**

Comandante-Geral: **CEL QOPM - JOSÉ TAVARES DE OLIVEIRA**

**Portaria nº 208/07/SAMP/DP.**

Agrega Policial Militar e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 9º da Lei Complementar nº 44, de 03 de abril de 2006, e com base nos termos do artigo 76, § 1º, letra "f," §§ 7º, 8º e 9º, da Lei nº 125, de 31 de janeiro de 1990, resolve:

Art. 1º - AGREGAR o SD QPPM RG 02.512/4 EVALDO WANDERLEY DE MORAIS JUNIOR – MAT. 395838-8, a partir do dia 30 de maio de 2007, por se encontrar por mais de 06 (seis) meses consecutivos de Licença para Tratar de Interesse Particular, concedida através da Portaria nº 167/06/SAMP/DP, datada de 29 de novembro de 2006 e publicado no Boletim Geral nº 218, de 01 de dezembro de 2006;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, em Palmas, 13 de junho de 2007.

**Portaria nº 210/07/SAMP/DP.**

Dispensa e Designa Oficiais Superiores das Funções e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 9º da Lei Complementar nº 44, de 03 de abril de 2006, anexo II da Lei nº 1.779, de 17 de abril de 2007 e do Art 5º, letra "d", Art. 6º, letra "a", do Decreto nº 7.988, de 19 de maio de 1993, e

Considerando a necessidade de adequação do emprego operacional das Unidades de Polícia Militar, nas diversas localidades do Estado do Tocantins;

Considerando a salutar e conveniente troca de experiência dos oficiais militares no exercício das funções de comando, chefia ou direção das organizações policiais em todo o Estado, permitindo acumular ao longo do tempo conhecimento para exercer os cargos e funções mais elevadas dos diversos setores administrativos e operacionais da Corporação;

Considerando o interesse da Administração Pública na busca constante da eficiência e melhoria da qualidade da prestação dos serviços aos cidadãos, através de novas idéias, métodos e organização dos diversos setores administrativos e operacionais da Corporação,

Considerando a necessidade de continuidade do serviço administrativo e a eventual substituição do titular em suas faltas e impedimentos

**RESOLVE:**

Art. 1º - DISPENSAR o TEN CEL QOPM RG 00.053/1 OLÍMPIO CARDOSO NETO – MAT. 16489-5, de responder pela função de Diretor de Pessoal, na falta e impedimento do titular, a partir de 14 de junho de 2007;

Art. 2º - DESIGNAR o TEN CEL QOPM RG 01.517/1 LUIZ CLÁUDIO GONÇALVES BENÍCIO – MAT. 14303-1, para responder pela função de Diretor de Pessoal, na falta e impedimento do titular, cumulativamente com a função que já exerce, a partir de 14 de junho de 2007;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para o Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, em Palmas, 14 de junho de 2007.

**Portaria nº 212/07/SAMP/DP.**

Demite Praça Policial Militar "a Bem da Disciplina" e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 9º da Lei Complementar nº 44, de 03 de abril de 2006, e com base nos termos dos artigos 84, nº 3 e 10, 85, inciso II, 103, nº 3, da Lei nº 125/90, de 31 de janeiro de 1990, alterada pela Lei nº 920/97, de 11 de agosto de 1997, resolve:

Art. 1º - DIMITIR a Bem da Disciplina, a partir do dia 12 de junho de 2007, o SD QPPM RG 04.725/4 EDVALDO LUZ TEIXEIRA – MAT. 855967-8, conforme decisão proferida no Conselho de Disciplina nº 001/2007, instaurado através da Portaria nº 002/2007-CD-Correg., datada de 09 de março de 2007, devendo entregar todo material pertencente à Fazenda Pública Estadual.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2007**

PROCESSO Nº: 2007 0903 000084.  
 ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 006/2007.  
 CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins – CNPJ nº 33.567.785/0001-38.  
 CONTRATADA BRASIL TELECOM S/A - CNPJ nº 76.535.764/0001 - 43.

OBJETO: Constitui-se objeto deste contrato, a prestação de serviços de telefonia fixa, nas modalidades local e longa distancia nacional, em todas as localidades do Estado do Tocantins.

DA DOCUMENTAÇÃO: Todos documentos que integram processo nº 2006 0903 000084.

DALICITAÇÃO: O serviço ora contratado decorre de inexigibilidade de licitação com base na Lei nº 8.666/93, art. 25, inciso I, Parecer nº 209/2007 e Portaria nº 007/2007 – PM/4 constantes do processo 2007 0903 000084.

DAS OBRIGAÇÕES: DO CONTRATANTE: O CONTRATANTE obriga-se a proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar os compromissos assumidos neste Contrato, bem como pagar pelo serviço prestado.

DA CONTRATADA: Cumprir com fidelidade os serviços descritos na Cláusula Primeira deste Contrato; Se responsabilizar pelo pagamento de impostos e demais encargos incidentes sobre a prestação dos serviços, como encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais;

VALOR/CONTRATO: A Contratante pagará a Contratada o valor estimativo de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) pelos serviços prestados no decorrer do ano de 2007.

FORMA/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mensalmente, equivalente ao serviço prestado no mês, através de faturas detalhadas. DOTAÇÃO ORÇAMENT.: Programa 06.181.0195.2001.0000 elemento de despesa 33 90 39 e fonte de recurso 00.

DA RESCISÃO: Conforme art. 77, 78 e 79 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

VIGÊNCIA: O presente Contrato passará a vigor a partir da sua assinatura até 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado por até 60 meses, conforme art. 57, inc. II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DO FORO: Da Capital de Palmas - TO – Vara da Fazenda Pública.

DATA/ASSINATURA: 18/06/2007.

SIGNATÁRIOS: CEL QOPM José Tavares de Oliveira – CMT Geral da PM/TO e Djair Dias Brito e Álvaro Nicolas Trancoso Chaves - Representantes Legais da Empresa BRASIL TELECOM /A.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2007**

PROCESSO Nº: 2006 0903 000625.  
 ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 031/2007.  
 CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins – CNPJ nº 33.567.785/0001-38.  
 CONTRATADA MASAKO TAUJIRO - CNPJ nº 00.817.346/0001 - 87.

OBJETO: Constitui-se objeto deste contrato a aquisição de combustíveis para abastecimento das viaturas do 4º BPM em Palmeirópolis – TO.

DA DOCUMENTAÇÃO: Todos documentos que integram processo nº 2006 0903 000625.

DAS OBRIGAÇÕES: DO CONTRATANTE: Pagar pelo combustível adquirido;

DA CONTRATADA: Garantir que os combustíveis serão fornecidos de acordo com a proposta apresentada; Autorizar, caso não haja combustível no posto, o abastecimento em outro estabelecimento dentro de Palmeirópolis - TO; Se responsabilizar pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes deste contrato; Aceitar crescer o objeto contratado até o limite de 25%, de acordo com o § 1º do inciso II do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

VALOR/CONTRATO: Pelo objeto deste Contrato, a Contratante pagará à Contratada o valor estimativo de R\$ 22.730,00 (vinte e dois mil setecentos e trinta reais).

FORMA/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado quinzenalmente mediante apresentação de nota fiscal com o respectivo consumo, na qual constará o período de aquisição.

DOTAÇÃO ORÇAMENT.: A despesa resultante deste Contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa 06.181.0195.2002.0000, elemento de despesa 33 90 30 e fonte 00.

DA RESCISÃO: Conforme art. 77, 78 e 79 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá a vigência formal a contar da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2007, ou consumo e utilização de todo o combustível relativo ao total de seu valor.

DO FORO: Da Capital de Palmas-TO – Vara da Fazenda Pública.

DATA/ASSINATURA: 19/06/2007.

SIGNATÁRIOS: CEL QOPM José Tavares de Oliveira – CMT Geral da PM/TO e Masako Taujiro – Proprietária da Empresa MASAKO TAUJIRO.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2007

PROCESSO Nº: 2006 0903 000628.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 037/2007.

CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins – CNPJ nº 33.567.785/0001-38.

CONTRATADA BATISTA PEREIRA & RODRIGUES LTDA - CNPJ nº 33.210.337/0002 – 63.

OBJETO: Constitui-se objeto deste contrato à aquisição de combustíveis e derivados necessários ao abastecimento e manutenção das viaturas lotadas no 6º BPM em Taquaralto – TO.

DA DOCUMENTAÇÃO: Todos documentos que integram processo nº 2006 0903 000628.

DA LICITAÇÃO: A presente contratação decorre de Licitação Tomada de Preços nº 004/2007, com base na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, com valores revistos pela Lei nº 9.648/98, homologada pelo Despacho nº 224/2007 em 31.05.07.

DAS OBRIGAÇÕES: DO CONTRATANTE: Pagar pelo combustível adquirido;

DA CONTRATADA: Garantir que os combustíveis serão fornecidos de acordo com a proposta apresentada; Autorizar caso não haja combustível no posto, o abastecimento em outro estabelecimento dentro de Taquaralto – Palmas - TO; Se responsabilizar pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes deste contrato; Aceitar crescer o objeto contratado até o limite de 25%, de acordo com o § 1º do inciso II do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

VALOR/CONTRATO: Pelo objeto deste Contrato, a Contratante pagará à Contratada o valor total de R\$ 330.906,00 (trezentos e trinta mil novecentos e seis reais).

FORMA/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, da emissão da nota fiscal atestada pela Contratante com o respectivo consumo.

DOTAÇÃO ORÇAMENT.: Programa 06.181.0195.2002.0000 elemento de despesa 33 90 30 e fonte de recurso 00.

DA RESCISÃO: Conforme art. 77, 78 e 79 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá a vigência formal a contar da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2007, ou consumo e utilização de todo o combustível e derivados, relativo ao total de seu valor.

DO FORO: Da Capital de Palmas-TO – Vara da Fazenda Pública.

DATA/ASSINATURA: 14/06/2007.

SIGNATÁRIOS: CEL QOPM José Tavares de Oliveira – CMT Geral da PM/TO e Eduardo Augusto Rodrigues Pereira – Sócio Administrador da Empresa BATISTA PEREIRA & RODRIGUES LTDA.

#### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretária: SANDRA CRISTINA GONDIM DE ARAÚJO

#### EXTRATO CARTA-CONTRATO

PROCESSO Nº.: 2006/2300/000768

ESPÉCIE: Carta-Contrato nº 010/2007

CONTRATANTE: Secretaria da Administração

CONTRATADA: Menorah Indústria de Confecções Ltda.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a confecções de kits de uniformes masculinos e femininos.

VALOR TOTAL: O valor total é de R\$ 25.969,40 (vinte e cinco mil, novecentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04122017725320000

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

FONTE: 00

RECURSO: Cota

PRAZO DA VIGÊNCIA: Por um período de 06 (seis) meses, a partir da entrega dos uniformes até o prazo final da garantia

SIGNATÁRIOS: Sandra Cristina Gondim de Araújo

Contratante

Roberto Souza Alves

Contratada

#### SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

Secretário: TÉLIO LEÃO AYRES

#### PORTARIA Nº 094, 18 DE JUNHO DE 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ATO Nº 11-NM DE 03 DE JANEIRO DE 2007 E ATENDENDO À CONVENIÊNCIA DO SERVIÇO, RESOLVE:

REMOVER, a pedido,

a servidora MIRIAN VIANA ROSA, ASSISTENTE – CAD-10, do Gabinete do Secretário para a Coordenadoria de Administração, no município de Palmas, com efeitos a partir 18 de junho de 2007.

#### PORTARIA Nº 095, 18 DE JUNHO DE 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ATO Nº 11-NM DE 03 DE JANEIRO DE 2007 E ATENDENDO À CONVENIÊNCIA DO SERVIÇO, RESOLVE:

REMOVER, a pedido,

a servidora EUNEIDE ALVES DE OLIVEIRA MAGALHÃES, ASSISTENTE – CAD-10, da Diretoria de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, para a Coordenadoria do Balcão da Cidadania, no município de Palmas, com efeitos a partir 18 de junho de 2007.

#### PORTARIA Nº 096, 18 DE JUNHO DE 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ATO Nº 11-NM DE 03 DE JANEIRO DE 2007 E ATENDENDO À CONVENIÊNCIA DO SERVIÇO, RESOLVE:

REMOVER, a pedido,

a servidora NUBIA GOMES DOS SANTOS RUFINO, ASSISTENTE – CAD-9, da Diretoria de Defesa do Consumidor, para a Coordenadoria de Administração, no município de Palmas, com efeitos a partir 18 de junho de 2007.

#### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Secretária: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE

#### PORTARIA-SEDUC Nº 1.671, de 11 de abril de 2007

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 12 de fevereiro 2007, a servidora ALAIDES CARMO VANDERLEI OLIVEIRA, matrícula nº 339792, Professor Normalista, com lotação no Colégio Estadual Agrícola Doutor José de Souza Porto, no Município de Pedro Afonso, para a Escola Estadual Ana Amorim, no mesmo Município, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Pedro Afonso, com carga horária de 180 horas mensais.



**PORTARIA-SEDUC Nº 1.672,  
de 11 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2007, a servidora DALVINA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 512257, Professor Normalista, com lotação na Escola Estadual Ana Amorim, no Município de Pedro Afonso, para a Diretoria Regional de Ensino de Pedro Afonso, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.673,  
de 11 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2007, a servidora MARIDALVA DA CRUZ SALES COSTA, matrícula nº 1232185, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio Cristo Rei - conveniado, no Município de Pedro Afonso, para o Colégio Estadual Comendador Pádua Fleury, no mesmo Município, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Pedro Afonso, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.674,  
de 11 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2007, a servidora MARIA CONCEICAO COELHO CASTRO, matrícula nº 990230, Professor Normalista, com lotação no Colégio Estadual Comendador Pádua Fleury, no Município de Pedro Afonso, para a Escola Estadual Ana Amorim, no mesmo Município, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Pedro Afonso, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.675,  
de 11 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2007, a servidora MARIA LEANDRO DA SILVA, matrícula nº 6354050, Professor Normalista, com lotação no Colégio Estadual Comendador Pádua Fleury, no Município de Pedro Afonso, para o Colégio Cristo Rei - conveniado, no mesmo Município, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Pedro Afonso, com carga horária de 113 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.676,  
de 11 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de março de 2007, a servidora MAVIA DA SILVA MASCARENHAS LACERDA, matrícula nº 5015901, Professor Normalista, com lotação no Colégio Estadual Comendador Pádua Fleury, no Município de Pedro Afonso, para a Diretoria Regional de Ensino de Pedro Afonso, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.677,  
de 11 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 9 de fevereiro de 2007, a servidora RAIMUNDA OLIVEIRA QUEIROZ, matrícula nº 8404046, Professor Normalista, com lotação no Colégio Cristo Rei - conveniado, no Município de Pedro Afonso, para a Diretoria Regional de Ensino de Pedro Afonso, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.678,  
de 11 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de março de 2007, a servidora VIRNA ALVES DE ABREU EVANGELISTA, matrícula nº 4258509, Professor Normalista, com lotação no Colégio Estadual Comendador Pádua Fleury, no Município de Pedro Afonso, para a Diretoria Regional de Ensino de Pedro Afonso, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.679,  
de 11 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 12 de fevereiro 2007, a servidora TERESA REZENDE TAVARES CRAVEIRO, matrícula nº 1466844, Professor Normalista, com lotação no Colégio Estadual Comendador Pádua Fleury, no Município de Pedro Afonso, para a Escola Estadual Ana Amorim, no mesmo Município, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Pedro Afonso, com carga horária de 90 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.680,  
de 11 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 2 de janeiro de 2007, a servidora ALCIONE COSTA BARBOSA, matrícula nº 8451044, Professor da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Arraias, para o Colégio Estadual Professora Joana Batista Cordeiro, no mesmo Município, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Arraias, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.681,  
de 11 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 22 de janeiro de 2007, a servidora ANA CRISTINA PESSOA CABRAL, matrícula nº 8239118, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Joaquim de Sena e Silva, no Município de Combinado, para a Escola Estadual Professora Augusta Váz Dos Santos Teixeira, no mesmo Município, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Arraias, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.682,  
de 11 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 22 de janeiro de 2007, a servidora CASSIMIRAIRES COSTA ALVES, matrícula nº 8353522, Professor da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Arraias, para o Colégio Estadual Professora Joana Batista Cordeiro, no mesmo Município, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Arraias, com carga horária de 90 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.683,  
de 11 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 15 de janeiro de 2007, a servidora CINTIA CARDOSO SANTANA SILVA, matrícula nº 7147121, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Professor Apoenan de Abreu Teixeira, no Município de Arraias, para a Escola Estadual Jacy Alves de Barros, no mesmo Município, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Arraias, com carga horária de 163 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.684,  
de 11 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2007, a servidora DENISYE RAMALHO COSTA, matrícula nº 8679622, Assistente, CAD-5, com lotação no Colégio Estadual Professora Joana Batista Cordeiro, no Município de Arraias, para a Escola Estadual Brigadeiro Felipe, no mesmo Município, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Arraias, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.685,  
de 11 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 22 de janeiro de 2007, a servidora ERONILDES FERREIRA SOUSA DE PAULA, matrícula nº 631931, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Jacy Alves de Barros, no Município de Arraias, para a Escola Estadual Brigadeiro Felipe, no mesmo Município, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Arraias, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.686,  
de 11 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 22 de janeiro de 2007, a servidora GEISA CORDEIRO DA SILVA VICTOR, matrícula nº 8403406, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Brigadeiro Felipe, no Município de Arraias, para a Escola Estadual Silva Dourado, no mesmo Município, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Arraias, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.687,  
de 11 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 22 de janeiro de 2007, a servidora GILMA ALVES FERREIRA TORRES, matrícula nº 2649543, Professor da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Arraias, para a Escola Estadual Brigadeiro Felipe, no mesmo Município, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Arraias, com carga horária de 135 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.688,  
de 11 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 22 de janeiro de 2007, a servidora KELLY CRISTINA DE SOUZA MARTINS, matrícula nº 8358265, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Silva Dourado, no Município de Arraias, para o Colégio Estadual Professora Joana Batista Cordeiro, no mesmo Município, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Arraias, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.689,  
de 11 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 2 de janeiro de 2007, a servidora LEONOR DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula nº 886416, Professor da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Arraias, para a Escola Estadual Brigadeiro Felipe, no mesmo Município, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Arraias, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.690,  
de 11 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 22 de janeiro de 2007, a servidora MARIA DAS DORES TAVARES DOS ANJOS, matrícula nº 1020595, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Dona Inês, no Município de Aurora do Tocantins, para o Colégio Estadual Professora Ranulfa, no mesmo Município, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Arraias, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.691,  
de 11 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 2 de janeiro de 2007, a servidora MARIA DOMINGAS NETA ALVES FLORES, matrícula nº 4366158, Assistente, CAD-4, com lotação na Escola Estadual Professor Apoenan de Abreu Teixeira, no Município de Arraias, para a Escola Estadual Agrícola David Aires França, no mesmo Município, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Arraias, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.692,  
de 11 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 22 de janeiro de 2007, a servidora MARCIA CRISTINA BARRETO FERNANDES DE ABREU, matrícula nº 2563312, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Brigadeiro Felipe, no Município de Arraias, para a Escola Estadual Silva Dourado, no mesmo Município, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Arraias, com carga horária de 90 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.693,  
de 11 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 26 de fevereiro de 2007, a servidora SEBASTIANA TEIXEIRA CHAVES, matrícula nº 8239908, Auxiliar Administrativo, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Arraias, para o Colégio Estadual Professora Joana Batista Cordeiro, no mesmo Município, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Arraias, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.694,  
de 11 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 2 de janeiro de 2007, o servidor SILAS CAMARA COSTA, matrícula nº 8181420, Assistente Administrativo, com lotação na Escola Estadual Brigadeiro Felipe, no Município de Arraias, para o Colégio Estadual Professora Joana Batista Cordeiro, no mesmo Município, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Arraias, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.695,  
de 11 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2007, a servidora SILVIA ADRIANE TAVARES, matrícula nº 5008875, Professor da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Arraias, para a Escola Estadual Silva Dourado, no mesmo Município, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Arraias, com carga horária de 135 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.696,  
de 11 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2007, a servidora DALVINA DE SOUZARIBEIRO, matrícula nº 511951, Professor Assistente nível A, com lotação na Escola Estadual Paulina Câmara, no Município de Barrolândia, para a Escola Estadual Presidente Costa e Silva, no mesmo Município, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com carga horária de 90 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.697,  
de 11 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2007, o servidor WALCY PEREIRA SANTOS, matrícula nº 2510626, Professor Normalista, com lotação na Escola Estadual Presidente Costa e Silva, no Município de Barrolândia, para a Escola Estadual Paulina Câmara, no mesmo Município, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com carga horária de 135 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.698,  
de 11 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2007, a servidora MARIA ELSIMAR RIBEIRO TAVARES, matrícula nº 8703736, Assistente, CAD-4, com lotação na Escola Estadual 31 de Março, no Município de Lizarda, para a Escola Estadual Regina Siqueira Campos, no mesmo Município, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.699,  
de 11 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2007, a servidora ANA LUZIA BEZERRA DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula nº 2164108, Professor Normalista, com lotação no Núcleo do Programa Pioneiros Mirins, no Município de Lizarda, para a Escola Estadual Regina Siqueira Campos, no mesmo Município, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.700,  
de 11 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2007, a servidora EULINA AGUIAR COSTA, matrícula nº 637700, Professor Normalista, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, para a APAE - Escola Especial um Raio de Luz - conveniada, no mesmo Município, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.701,  
de 11 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2007, o servidor REGINALDO ALVES GUIDA, matrícula nº 4158806, Professor da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, para o Centro de Ensino Médio Dona Filomena Moreira de Paula, no mesmo Município, vinculando à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.702,  
de 11 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2007, o servidor RAIMUNDO MARCIO SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 8168504, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual José Damasceno Vasconcelos, no Município de Miracema do Tocantins, para a Escola Estadual Francisco Martins Noleto, no mesmo Município, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.703,  
de 11 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2007, a servidora CREUZA RIBEIRO DE SOUZA, matrícula nº 505986, Professor Normalista, com lotação na Escola Estadual Manoel Messias, no Município de Miracema do Tocantins, para o Centro de Ensino Médio Dona Filomena Moreira de Paula, no mesmo Município, vinculando à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.704,  
de 11 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2007, a servidora MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA BARROS, matrícula nº 1029894, Professor Normalista, com lotação na Escola Estadual Oscar Sardinha, no Município de Miracema do Tocantins, para o Núcleo do Programa Pioneiros Mirins, no mesmo Município, vinculando à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.705,  
de 11 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2007, a servidora MARIA ISABEL COELHO BARROS, matrícula nº 1140736, Professor Normalista, com lotação no Colégio Tocantins - conveniado, no Município de Miracema do Tocantins, para o Núcleo do Programa Pioneiros Mirins, no mesmo Município, vinculando à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com carga horária de 90 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.706,  
de 11 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2007, a servidora MARIA DA GRACA PEREIRA DE CARVALHO DOS SANTOS, matrícula nº 6579485, Professor Normalista, com lotação no Núcleo do Programa Pioneiros Mirins, no Município de Miranorte, para a APAE - Escola Especial Coração de Maria - conveniada, no mesmo Município, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.707,  
de 11 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2007, a servidora RAIMUNDA ARAUJO FERREIRA, matrícula nº 4060156, Professor Normalista, com lotação na Escola Estadual Rio Sono, no Município de Rio Sono, para o Núcleo do Programa Pioneiros Mirins, no mesmo Município, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com carga horária de 90 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.708,  
de 11 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2007, a servidora SHARA GUIMARAES ARAUJO E MOURA, matrícula nº 4060237, Professor Normalista, com lotação na Escola Estadual Novo Horizonte, no Município de Rio Sono, para o Núcleo do Programa Pioneiros Mirins, no mesmo Município, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com carga horária de 90 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.709,  
de 11 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2007, a servidora SANTANA ALVES CAVALCANTE, matrícula nº 1427784, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Onesina Bandeira, no Município de Miracema do Tocantins, para a Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.710,  
de 11 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2007, o servidor ANTONIO VALDIFRAN DA SILVA COELHO, matrícula nº 8250723, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Doutor Valdecy Pinheiro, no Município de Rio Dos Bois, para a Escola Estadual Francisco Martins Noletto, no Município de Miracema do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.711,  
de 11 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2007, a servidora LEILA REJANE CHAVES LEITE, matrícula nº 8535485, Assistente, CAD-4, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, para o Núcleo do Programa Pioneiros Mirins, no Município de Lizarda, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.712,  
de 11 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de março de 2007, o servidor ANTONIO FERNANDO LIMA DA SILVA, matrícula nº 8353280, Professor da Educação Básica, com lotação no Instituto São José, no Município de Dianópolis, para o Centro de Ensino Médio Antonio Póvoa, no mesmo Município, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Dianópolis, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.713,  
de 11 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de março de 2007, a servidora CORANILCE GONCALVES DE MATOS RODRIGUES, matrícula nº 2697271, Professor Normalista, com lotação no Núcleo do Programa Pioneiros Mirins, no Município de Dianópolis, para a Escola Estadual Joca Costa, no mesmo Município, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Dianópolis, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.714,  
de 11 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de março de 2007, a servidora DEZIAN PEREIRA DOS SANTOS MACEDO, matrícula nº 7792611, Professor Normalista, com lotação na Escola Estadual Deoclides Muniz, no Município de Almas, para a Escola Estadual Ary Pereira Borges, no mesmo Município, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Dianópolis, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.715,  
de 11 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de março de 2007, o servidor EDSON DIAS DOS SANTOS, matrícula nº 8246351, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio João D'Abreu - conveniado, no Município de Dianópolis, para o Centro de Ensino Médio Antonio Póvoa, no mesmo Município, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Dianópolis, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.716,  
de 11 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de março de 2007, o servidor EDUARDO CARDOSO RODRIGUES, matrícula nº 8331481, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Escola Estadual Coronel Abílio Wolney, no Município de Dianópolis, para a Escola Estadual Joca Costa, no mesmo Município, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Dianópolis, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.717,  
de 11 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de março de 2007, a servidora GILVANICE ALVES GONCALVES, matrícula nº 8618534, Professor Normalista, com lotação no Colégio João D'Abreu - conveniado, no Município de Dianópolis, para o Centro de Ensino Médio Antonio Póvoa, no mesmo Município, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Dianópolis, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.718,  
de 11 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de março de 2007, a servidora IVONETE BARBOSA DE SOUZA, matrícula nº 6596657, Professor Normalista, com lotação na Escola Estadual Coronel Abílio Wolney, no Município de Dianópolis, para o Centro de Ensino Médio Antonio Póvoa, no mesmo Município, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Dianópolis, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº1.719,  
de 11 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de março de 2007, o servidor JOSENILDO BATISTA DA SILVA, matrícula nº 8409153, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Coronel Abílio Wolney, no Município de Dianópolis, para a Diretoria Regional de Ensino de Dianópolis, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº1.720,  
de 11 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de março de 2007, a servidora JUSCENI PINTO BARBOSA, matrícula nº 8135754, Auxiliar Administrativo, com lotação na Escola Estadual Deoclides Muniz, no Município de Almas, para o Colégio Estadual Doutor Abner Araújo Pacini, no mesmo Município, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Dianópolis, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº1.721,  
de 11 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de março de 2007, a servidora LAURIAN RODRIGUES PEREIRA BONFIM, matrícula nº 2855950, Professor Normalista, com lotação na Escola Estadual Coquelin Aires Leal, no Município de Dianópolis, para o Colégio João D'Abreu - conveniado, no mesmo Município, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Dianópolis, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº1.722,  
de 11 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de março de 2007, o servidor LENIVALDO JOSE DA SILVA, matrícula nº 8227071, Assistente Administrativo, com lotação no Colégio Estadual Doutor Abner Araújo Pacini, no Município de Almas, para a Escola Estadual Deoclides Muniz, no mesmo Município, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Dianópolis, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº1.723,  
de 11 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de março de 2007, o servidor LIANDER DINIZ CHAVES, matrícula nº 8412081, Professor Normalista, com lotação na Escola Estadual Boa Vista de Belém, no Município de Ponte Alta do Bom Jesus, para a Escola Estadual Dona Alzira Freire de Queiroz, no mesmo Município, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Dianópolis, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº1.724,  
de 11 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de março de 2007, a servidora LUZANI CARDOSO BARROS, matrícula nº 8425566, Professor da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Dianópolis, para o Colégio João D'Abreu - conveniado, no mesmo Município, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Dianópolis, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº1.725,  
de 11 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de março de 2007, a servidora MARGARIDA CABRAL ALVES, matrícula nº 8300216, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Deoclides Muniz, no Município de Almas, para a Escola Estadual Ary Pereira Borges, no mesmo Município, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Dianópolis, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº1.726,  
de 11 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de março de 2007, a servidora MARIA AURELINA OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 8229643, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação no Instituto São José, no Município de Dianópolis, para a Diretoria Regional de Ensino de Dianópolis, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº1.727,  
de 11 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de março de 2007, a servidora MARIA DO SOCORRO POVOA COELHO, matrícula nº 1098608, Professor Normalista, com lotação na Escola Batista Blonney Holmes Foreman - conveniada, no Município de Dianópolis, para a Escola Estadual Coronel Abílio Wolney, no mesmo Município, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Dianópolis, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº1.728,  
de 11 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de março de 2007, a servidora MARIA TEREZINHA GONCALVES DE CARVALHO, matrícula nº 1222546, Professor Assistente nível C, com lotação no Colégio Estadual Doutor Abner Araújo Pacini, no Município de Almas, para a Escola Estadual Deoclides Muniz, no mesmo Município, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Dianópolis, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº1.729,  
de 11 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de março de 2007, a servidora MARINEIDE DE SOUZA MELO, matrícula nº 7649657, Auxiliar Administrativo, com lotação na Escola Estadual Ary Pereira Borges, no Município de Almas, para o Colégio Estadual Doutor Abner Araújo Pacini, no mesmo Município, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Dianópolis, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº1.730,  
de 11 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de março de 2007, o servidor MAZONIEL FERNANDES SOUTO, matrícula nº 7717245, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Coronel Abílio Wolney, no Município de Dianópolis, para a Diretoria Regional de Ensino de Dianópolis, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº1.731,  
de 11 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de março de 2007, a servidora OLGA TOLINTINO AGUIAR, matrícula nº 5654408, Professor Normalista, com lotação na Escola Estadual Joca Costa, no Município de Dianópolis, para o Núcleo do Programa Pioneiros Mirins, no mesmo Município, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Dianópolis, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº1.732,  
de 11 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de março de 2007, a servidora ROSA DE LIMA SOUSA SILVA, matrícula nº 1398075, Professor Normalista, com lotação no Núcleo do Programa Pioneiros Mirins, no Município de Dianópolis, para a Escola Batista Blonney Holmes Foreman - conveniada, no mesmo Município, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Dianópolis, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº1.733,  
de 11 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de março de 2007, a servidora ROSANGELA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 8375291, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Virgílio Ferreira de Franca, no Município de Rio da Conceição, para a Diretoria Regional de Ensino de Dianópolis, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº1.734,  
de 11 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de março de 2007, a servidora ROSIMEIRY CAVALCANTE SILVA, matrícula nº 7604475, Professor Normalista, com lotação na Escola Batista Blonney Holmes Foreman - conveniada, no Município de Dianópolis, para a Escola Estadual São José, no mesmo Município, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Dianópolis, com carga horária de 113 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº1.735,  
de 11 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de março de 2007, a servidora ROSEMERI MINGHINI ARRUDA, matrícula nº 2877767, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Joca Costa, no Município de Dianópolis, para o Centro de Ensino Médio Antonio Póvoa, no mesmo Município, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Dianópolis, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº1.736,  
de 11 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de março de 2007, a servidora SELVIRAN CARDOSO DE DEUS, matrícula nº 7071205, Assistente Administrativo, com lotação na Escola Estadual Coronel Abílio Wolney, no Município de Dianópolis, para a Escola Estadual Coquelin Aires Leal, no mesmo Município, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Dianópolis, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº1.737,  
de 11 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de março de 2007, a servidora SONIA PEREIRA GUÊDES, matrícula nº 7651473, Assistente Administrativo, com lotação na Escola Estadual Izabel Costa, no Município de Conceição do Tocantins, para o Colégio Estadual Coronel José Francisco Azevedo, no mesmo Município, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Dianópolis, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº1.738,  
de 11 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de março de 2007, o servidor VALDOMIRO TELES DE DEUS, matrícula nº 1501852, Professor Normalista, com lotação na Escola Estadual Izabel Costa, no Município de Conceição do Tocantins, para o Colégio Estadual Coronel José Francisco Azevedo, no mesmo Município, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Dianópolis, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº1.739,  
de 11 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de março de 2007, a servidora VALERIA GONCALVES TEIXEIRA, matrícula nº 2698919, Professor Normalista, com lotação na Escola Estadual Joca Costa, no Município de Dianópolis, para o Instituto São José, no mesmo Município, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Dianópolis, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº1.740,  
de 11 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de março de 2007, o servidor VILMAR ROCHA DE OLIVEIRA, matrícula nº 8699640, Assistente, CAD-4, com lotação na Escola Estadual Deoclides Muniz, no Município de Almas, para o Colégio Estadual Doutor Abner Araújo Pacini, no mesmo Município, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Dianópolis, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº1.741,  
de 11 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de março de 2007, a servidora ZILDETE RODRIGUES PIRES, matrícula nº 8722161, Assistente, CAD-4, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Dianópolis, para a Escola Estadual Coquelin Aires Leal, no mesmo Município, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Dianópolis, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº1.742,  
de 11 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de março de 2007, a servidora ALDENORA EVANGELISTA DE ARAUJO, matrícula nº 8358630, Assistente, CAD-4, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis, para o Centro de Ensino Médio Deputado Darci Marinho, no mesmo Município, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº1.743,  
de 11 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de março de 2007, a servidora ANA CLELIA COELHO DE OLIVEIRA, matrícula nº 8477752, Assistente, CAD-5, com lotação no Centro de Ensino Médio Deputado Darci Marinho, no Município de Tocantinópolis, para a Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº1.744,  
de 11 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de março de 2007, a servidora CARMILUCIA DIAS PEREIRA, matrícula nº 8656479, Agente Especial de Educação - AE, nível 2, com lotação na Escola Indígena Tekator, no Município de Tocantinópolis, para a Escola Indígena Penpkro, no mesmo Município, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº1.745,  
de 11 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de março de 2007, a servidora CATARINA DA COSTA FERRE, matrícula nº 467014, Assistente, CAD-4, com lotação no Colégio Dom Orione - conveniado, no Município de Tocantinópolis, para o Colégio Estadual Padrão, no mesmo Município, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº1.746,  
de 11 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de março de 2007, a servidora CORACI DA SILVA E SOUZA, matrícula nº 5125839, Professor Normalista, com lotação no Núcleo do Programa Pioneiros Mirins, no Município de Aguiarnópolis, para o Colégio Estadual Nazaré Nunes da Silva, no mesmo Município, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº1.747,  
de 11 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de março de 2007, a servidora DINA MARA CARVALHO MENDES, matrícula nº 535541, Professor Normalista, com lotação na Escola Estadual Padre Giuliano Moretti, no Município de Tocantinópolis, para o Núcleo do Programa Pioneiros Mirins, no mesmo Município, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº1.748,  
de 11 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de março de 2007, a servidora EROMILDA LOPES DE CARVALHO SALES, matrícula nº 8527849, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Padrão, no Município de Tocantinópolis, para a Escola Estadual Padre Giuliano Moretti, no mesmo Município, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº1.749,  
de 11 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de março de 2007, o servidor FLAVIO LENTULIO DE ALMEIDA, matrícula nº 8294569, Professor Normalista, com lotação no Colégio Estadual Padrão, no Município de Tocantinópolis, para o Colégio Dom Orione - conveniado, no mesmo Município, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº1.750,  
de 11 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de março de 2007, a servidora FRANCISCA IRAÍDES FARIAS PEREIRA, matrícula nº 6045421, Professor Normalista, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis, para a Escola Estadual Professora Aldenora Alves Correia, no mesmo Município, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº1.751,  
de 11 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de março de 2007, o servidor GILVAN SOUZA DOS SANTOS, matrícula nº 8505438, Assistente, CAD-4, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis, para o Centro de Ensino Médio Deputado Darci Marinho, no mesmo Município, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº1.752,  
de 11 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de março de 2007, a servidora GOIASI AZEVEDO COELHO, matrícula nº 2537826, Professor Nível II, com lotação no Colégio Estadual Padrão, no Município de Tocantinópolis, para a Escola Estadual Padre Giuliano Moretti, no mesmo Município, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº1.753,  
de 11 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de março de 2007, a servidora IRANY DIAS DA SILVA DE SOUSA, matrícula nº 754421, Professor Normalista, com lotação na Escola Estadual Professora Aldenora Alves Correia, no Município de Tocantinópolis, para o Colégio Estadual Padrão, no mesmo Município, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº1.754,  
de 11 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de março de 2007, a servidora ISABEL PEREIRA DE SA, matrícula nº 765899, Professor Assistente nível A, com lotação no Colégio Estadual Pedro Ludovico Teixeira, no Município de Maurilândia do Tocantins, para o Núcleo do Programa Pioneiros Mirins, no mesmo Município, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº1.755,  
de 11 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de março de 2007, o servidor JOSE PAULO DE SOUZA, matrícula nº 2545098, Professor da Educação Básica, com lotação no Centro de Formação de Professores, no Município de Tocantinópolis, para o Colégio Estadual Padrão, no mesmo Município, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº1.756,  
de 11 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de março de 2007, o servidor LUCAS DIAS LARANJA, matrícula nº 8639787, Agente Especial de Educação - AE, nível 1, com lotação na Escola Indígena Kaxware, no Município de Tocantinópolis, para a Escola Rural Indígena Matyk, no mesmo Município, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis, com carga horária de 113 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº1.757,  
de 11 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de março de 2007, o servidor LUIZ ORIONE RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 7335393, Assistente, CAD-4, com lotação na Escola Estadual Pio XII, no Município de Tocantinópolis, para a Escola Estadual Padre Giuliano Moretti, no mesmo Município, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº1.758,  
de 11 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de março de 2007, a servidora MARIA AMORIM DOS SANTOS FARIAS, matrícula nº 963933, Professor Assistente nível B, com lotação no Núcleo do Programa Pioneiros Mirins, no Município de Itaguatins, para a Escola Estadual Olavo Bilac, no mesmo Município, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº1.759,  
de 11 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de março de 2007, a servidora MARIA DA CONSOLACAO ERNESTO, matrícula nº 1002261, Assistente Administrativo, com lotação na Escola Estadual Padre Giuliano Moretti, no Município de Tocantinópolis, para a Escola Estadual XV de Novembro, no mesmo Município, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº1.760,  
de 11 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de março de 2007, a servidora MARIA ELIZABETH FERREIRA DE LIMA, matrícula nº 8188149, Professor da Educação Básica, com lotação no Núcleo do Programa Pioneiros Mirins, no Município de Santa Terezinha do Tocantins, para o Colégio Estadual Doutor José Feliciano Ferreira, no mesmo Município, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº1.761,  
de 11 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de março de 2007, a servidora MARIA FRANCISCA PIMENTEL SILVA, matrícula nº 1125508, Professor Assistente nível C, com lotação na Escola Estadual Professora Aldenora Alves Correia, no Município de Tocantinópolis, para o Colégio Dom Orione - conveniado, no mesmo Município, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº1.762,  
de 11 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de março de 2007, a servidora MARIA RAIMUNDA NUNES DE SOUSA, matrícula nº 6490905, Assistente Administrativo, com lotação no Centro de Ensino Médio Deputado Darci Marinho, no Município de Tocantinópolis, para a Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº1.763,  
de 11 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de março de 2007, a servidora NEUVA COSTA MIRANDA, matrícula nº 1301250, Professor Normalista, com lotação na Escola Estadual Olavo Bilac, no Município de Itaguatins, para o Núcleo do Programa Pioneiros Mirins, no mesmo Município, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº1.764,  
de 11 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de março de 2007, a servidora NUCLENA RODRIGUES CARDOZO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1317253, Professor Normalista, com lotação na Escola Estadual Padre Giuliano Moretti, no Município de Tocantinópolis, para o Centro de Ensino Médio Deputado Darci Marinho, no mesmo Município, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis, com carga horária de 90 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº1.765,  
de 11 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de março de 2007, a servidora SOLANGE DA CONCEICAO DOS REIS, matrícula nº 8631085, Agente Especial de Educação - AE, nível 3, com lotação na Escola Indígena Penpkro, no Município de Tocantinópolis, para a Escola Indígena Tekator, no mesmo Município, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis, com carga horária de 90 horas mensais.



**PORTARIA-SEDUC Nº1.766,  
de 11 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de março de 2007, o servidor WALDECY MARINHO MILHOMENS PIRES, matrícula nº 7407564, Professor Normalista, com lotação no Colégio Estadual Pedro Ludovico Teixeira, no Município de Maurilândia do Tocantins, para a Escola Estadual Professora Aldenora Alves Correia, no Município de Tocantinópolis, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.812,  
de 16 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de março de 2007, a servidora IZABELLA DAMASCENO FRAZ, matrícula nº 8466246, Assistente, CAD-10, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, para o Colégio Estadual Professor José Nézio Ramos, no mesmo Município, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.813,  
de 16 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de março de 2007, o servidor JOAO DA SILVA PINTO, matrícula nº 8430055, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Idalina de Paula, no Município de Paraíso do Tocantins, para o Colégio Estadual Professor José Nézio Ramos, no mesmo Município, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.814,  
de 16 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de março de 2007, a servidora LIZETE DE SOUSA COELHO, matrícula nº 7082835, Assistente Administrativo, com lotação no Colégio São Geraldo - conveniado, no Município de Paraíso do Tocantins, para a Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.815,  
de 16 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de março de 2007, a servidora ANA GORETE CORREIA MENEZES SANTOS, matrícula nº 377295, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Deusa Moraes, no Município de Paraíso do Tocantins, para a Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.816,  
de 16 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de março de 2007, a servidora MAGUINOLIA SOARES ROCHA RIBEIRO, matrícula nº 4971001, Professor Normalista, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, para o Colégio Estadual Professor José Nézio Ramos, no mesmo Município, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 90 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.817,  
de 16 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de março de 2007, a servidora MARIA DAS GRACAS DIAS DO NASCIMENTO, matrícula nº 1024906, Professor Normalista, com lotação na Escola Estadual Deusa Moraes, no Município de Paraíso do Tocantins, para a APAE - Escola Especial Luz da Vida - conveniada, no mesmo Município, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.818,  
de 16 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de março de 2007, a servidora NARDY CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 1283766, Professor Normalista, com lotação na Escola Estadual Deusa Moraes, no Município de Paraíso do Tocantins, para a Escola Estadual Trajano Coelho Neto, no mesmo Município, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.819,  
de 16 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de março de 2007, a servidora NELCIENE BEZERRA DE SOUSA, matrícula nº 8589135, Assistente, CAD-5, com lotação no Colégio Estadual Idalina de Paula, no Município de Paraíso do Tocantins, para o Centro de Ensino Médio José Alves de Assis, no mesmo Município, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.820,  
de 16 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de março de 2007, o servidor OSVALDO BARBOSA SILVA, matrícula nº 1331833, Professor Normalista, com lotação no Colégio Estadual Professor José Nézio Ramos, no Município de Paraíso do Tocantins, para o Colégio Estadual Idalina de Paula, no mesmo Município, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 90 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.821,  
de 16 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de março de 2007, o servidor OSVALDO BARBOSA SILVA, matrícula nº 8403619, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Professor José Nézio Ramos, no Município de Paraíso do Tocantins, para a Escola Estadual Amancio de Moraes, no mesmo Município, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.822,  
de 16 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de março de 2007, o servidor OZORIMAR MOREIRA DE SOUSA, matrícula nº 1336045, Professor Normalista, com lotação no Colégio Presbiteriano Vale do Tocantins - conveniado, no Município de Paraíso do Tocantins, para o Colégio Estadual Professor José Nézio Ramos, no mesmo Município, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.823,  
de 16 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de março de 2007, a servidora RAIMUNDA SANTANA DE SOUSA DUARTE, matrícula nº 4153081, Professor Normalista, com lotação no Projeto Fique Ligado - Monte Santo, no Município de Monte Santo do Tocantins, para o Centro de Ensino Médio José Alves de Assis, no Município de Paraíso do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 141 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.824,  
de 16 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de março de 2007, a servidora REJANE PATRICIA COELHO MORAES DE CASTRO, matrícula nº 8404321, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Deusa Moraes, no Município de Paraíso do Tocantins, para o Centro de Ensino Médio José Alves de Assis, no mesmo Município, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.825,  
de 16 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de março de 2007, a servidora SIMONE DA ROCHA ALVES PEREIRA, matrícula nº 8585610, Assistente, CAD-4, com lotação na Escola Estadual Deusa Moraes, no Município de Paraíso do Tocantins, para o Centro de Ensino Médio José Alves de Assis, no mesmo Município, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.826,  
de 16 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de março de 2007, o servidor SOKROWE KARAJA, matrícula nº 8648140, Assistente, CAD-4, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, para a Escola Indígena Malua, no Município de Lagoa da Confusão, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.827,  
de 16 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de março de 2007, a servidora TEREZINHA DE JESUS SOUZA CARVALHO, matrícula nº 8722935, Assistente, CAD-4, com lotação na APAE - Escola Especial Luz da Vida - conveniada, no Município de Paraíso do Tocantins, para a Escola Estadual São José Operário, no mesmo Município, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.828,  
de 16 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de março de 2007, a servidora VILMA LOPES DA SILVA, matrícula nº 6038999, Professor Normalista, com lotação na Escola Estadual Trajano Coelho Neto, no Município de Paraíso do Tocantins, para a Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.829,  
de 16 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de março de 2007, a servidora XALANA AQUINO MOTA, matrícula nº 5679737, Professor Normalista, com lotação no Núcleo do Programa Pioneiros Mirins, no Município de Paraíso do Tocantins, para a APAE - Escola Especial Luz da Vida - conveniada, no mesmo Município, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.868,  
de 16 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2007, a servidora ACRANILDE SANTANA ARAUJO, matrícula nº 5690111, Professor Normalista, com lotação no Colégio João Paulo II - conveniado, no Município de Axixá do Tocantins, para o Colégio Estadual Marechal Ribas Junior, no mesmo Município, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.869,  
de 16 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2007, a servidora ADALGIZA MANOS GONZAGA, matrícula nº 323101, Professor Assistente nível A, com lotação na Escola Estadual Vicente Carlos de Sousa, no Município de Buriti do Tocantins, para o Núcleo do Programa Pioneiros Mirins, no mesmo Município, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.870,  
de 16 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2007, o servidor ALCIR ALMEIDA DE SOUSA, matrícula nº 8180890, Assistente Administrativo, com lotação na Escola Estadual Vicente Carlos de Sousa, no Município de Buriti do Tocantins, para a Escola Estadual Presidente Tancredo Neves, no mesmo Município, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº1.871,  
de 16 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2007, o servidor AMILDO JOSE DE SOUZA, matrícula nº 6577865, Professor Nível II, com lotação no Colégio Estadual Manoel Vicente Souza, no Município de Augustinópolis, para o Núcleo do Programa Pioneiros Mirins, no mesmo Município, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº1.872,  
de 16 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 2 de abril de 2007, a servidora ANA LUCIA FERNANDES CASTRO, matrícula nº 7074816, Assistente Administrativo, com lotação na Escola Estadual Leônidas Gonçalves Duarte, no Município de Araguatins, para a Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº1.873,  
de 16 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2007, a servidora ARLETE TELES DE MENEZES, matrícula nº 900025417, Professor Normalista, com lotação na Escola Estadual Manoel de Sousa Lima, no Município de Tocantinópolis, para a Escola Estadual de Augustinópolis, no mesmo Município, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.874,  
de 16 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 22 de janeiro de 2007, a servidora BRENNDA MUNIQUI CAVALCANTE PASSOS, matrícula nº 8358010, Professor Normalista, com lotação na Escola Estadual Leônidas Gonçalves Duarte, no Município de Araguatins, para a Escola Estadual Denise Gomide Amui, no mesmo Município, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 157 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº1.875,  
de 16 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de março de 2007, a servidora CHIRLENE RODRIGUES DE ARAUJO, matrícula nº 8357129, Professor da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio Professora Antônima Milhomem, no Município de Araguatins, para a Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº1.876,  
de 16 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2007, o servidor CICERO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 7581599, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação no Centro de Educação La Salle - conveniado, no Município de Augustinópolis, para a Escola Estadual de Augustinópolis, no mesmo Município vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº1.877,  
de 16 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 22 de janeiro de 2007, a servidora CLEUNICE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 491748, Professor Normalista, com lotação no Colégio Estadual São Miguel, no Município de São Miguel do Tocantins, para o Núcleo do Programa Pioneiros Mirins, no mesmo Município, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº1.878,  
de 16 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 22 de janeiro de 2007, a servidora DAMASIA MARIA SILVA NUNES, matrícula nº 8524483, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual de Augustinópolis, no Município de Augustinópolis, para o Colégio Estadual Bela Vista, no Município de São Miguel do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 96 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº1.879,  
de 16 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de março de 2007, o servidor EDIMILSON GOMES RIBEIRO, matrícula nº 8410097, Professor da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio Professora Antônima Milhomem, no Município de Araguatins, para a Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº1.880,  
de 16 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 22 de janeiro de 2007, a servidora EDNA DAS GRACAS PEREIRA, matrícula nº 8400750, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Leônidas Gonçalves Duarte, no Município de Araguatins, para a Escola Estadual Osvaldo Franco, no mesmo Município, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº1.881,  
de 16 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2007, a servidora ELDENY OLIVEIRA FELIX, matrícula nº 4974956, Professor Normalista, com lotação na Escola Estadual de Augustinópolis, no Município de Augustinópolis, para o Núcleo do Programa Pioneiros Mirins, no mesmo Município, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.882,  
de 16 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2007, a servidora FRANCISCA DE JESUS LEITAO, matrícula nº 674079, Professor Normalista, com lotação no Centro de Ensino Médio Professora Antônima Milhomem, no Município de Araguatins, para o Núcleo do Programa Pioneiros Mirins, no mesmo Município, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº1.883,  
de 16 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2007, a servidora FRANCISCA OLIVEIRA DE ARAUJO, matrícula nº 2175223, Professor Normalista, com lotação na Escola Estadual Osvaldo Franco, no Município de Araguatins, para a Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº1.884,  
de 16 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2007, a servidora FRANCISCA PEREIRA MORAES DA SILVA, matrícula nº 678813, Professor Normalista, com lotação na Escola Estadual Leônidas Gonçalves Duarte, no Município de Araguatins, para a Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº1.885,  
de 16 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2007, a servidora FRANCISCA PEREIRA MOTA, matrícula nº 5489601, Professor Normalista, com lotação no Centro de Educação La Salle - conveniado, no Município de Augustinópolis, para a Escola Estadual de Augustinópolis, no mesmo Município, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº1.886,  
de 16 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2007, a servidora GESCI CARVALHO DE SOUSA, matrícula nº 8728542, Assistente, CAD-4, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, para a Escola Estadual Denise Gomide Amui, no Município de Araguatins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº1.887,  
de 16 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 15 de janeiro de 2007, a servidora HELENA DE SOUZA SILVA, matrícula nº 8299498, Professor Normalista, com lotação na Escola Estadual Manoel Estevão de Souza, no Município de Sítio Novo do Tocantins, para o Colégio Estadual Bela Vista, no Município de São Miguel do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº1.888,  
de 16 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2007, a servidora HELIENE NUNES DE SOUSA, matrícula nº 720011, Professor Normalista, com lotação na Escola Estadual de Augustinópolis, no Município de Augustinópolis, para o Núcleo do Programa Pioneiros Mirins, no mesmo Município, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº1.889,  
de 16 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2007, o servidor ITAMAR PEREIRA MARTINS, matrícula nº 7862091, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Vicente Carlos de Sousa, no Município de Buriti do Tocantins, para o Colégio Estadual Buriti, no mesmo Município, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº1.890,  
de 16 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de março de 2007, o servidor IVAN DOS SANTOS RAMOS, matrícula nº 8451958, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Comunitária de Augustinópolis - conveniada, no Município de Augustinópolis, para o Colégio Estadual Manoel Vicente Souza, no mesmo Município, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº1.891,  
de 16 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de março de 2007, a servidora IVANI SOUSA LIMA DA SILVA, matrícula nº 4232038, Professor Normalista, com lotação na Escola Paroquial São Vicente Ferrer - conveniada, no Município de Araguatins, para a Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº1.892,  
de 16 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2007, o servidor JONHSON WILSON FERREIRA SOUSA, matrícula nº 8429987, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual São Francisco de Assis, no Município de Axixá do Tocantins, para o Colégio Estadual Marechal Ribas Junior, no mesmo Município vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº1.893,  
de 16 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de março de 2007, o servidor JOSE ALBERTO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 8429073, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual São Francisco de Assis, no Município de Axixá do Tocantins, para o Colégio Estadual São Miguel, no Município de São Miguel do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº1.894,  
de 16 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de março de 2007, a servidora KEILLA REGINA COSTA, matrícula nº 900026618, Professor Normalista, com lotação na Escola Estadual Leônidas Gonçalves Duarte, no Município de Araguatins, para a Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº1.895,  
de 16 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 22 de janeiro de 2007, a servidora LAURINA EVANGELISTA ALVES RIBEIRO, matrícula nº 874671, Professor Normalista, com lotação no Colégio Estadual São Miguel, no Município de São Miguel do Tocantins, para o Colégio Estadual Bela Vista, no Município de São Miguel do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 90 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº1.896,  
de 16 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 22 de janeiro de 2007, a servidora LEILA PEREIRA AGUIAR, matrícula nº 8425175, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Atanázio de Moura Seixas, no Município de Araguatins, para o Colégio Estadual Marechal Ribas Junior, no Município de Sítio Novo do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº1.897,  
de 16 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2007, a servidora LOURIELDA FERNANDES ARRUDA SOUSA, matrícula nº 8210993, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Denise Gomide Amui, no Município de Araguatins, para a Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº1.898,  
de 16 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 22 de janeiro de 2007, a servidora LUCIANA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 8448655, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Joaquim Teotônio Segurado, no Município de Sítio Novo do Tocantins, para a Escola Estadual Raimundo Nonato Leite, no mesmo Município, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº1.899,  
de 16 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2007, a servidora LUZIA BARBOSA FEITOSA, matrícula nº 922668, Professor Normalista, com lotação na Escola Estadual Sebastião Rodrigues de Abreu, no Município de Sampaio, para o Colégio Estadual Sampaio, no mesmo Município, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 157 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº1.900,  
de 16 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2007, a servidora MARIA AMELIA FELIPE DE ALMEIDA, matrícula nº 2552540, Professor Normalista, com lotação na Escola Estadual Sebastião Rodrigues de Abreu, no Município de Sampaio, para o Colégio Estadual Sampaio, no mesmo Município, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº1.901,  
de 16 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 22 de janeiro de 2007, a servidora MARIA ANGELICA SOUZA, matrícula nº 965201, Professor Normalista, com lotação na Escola Estadual Manoel Estevão de Souza, no Município de Sítio Novo do Tocantins, para o Núcleo do Programa Pioneiros Mirins, no mesmo Município, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Araias, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº1.902,  
de 16 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2007, a servidora MARIA CASTRO DAMASCENO, matrícula nº 986551, Professor Normalista, com lotação no Núcleo do Programa Pioneiros Mirins, no Município de Axixá do Tocantins, para o Colégio João Paulo II - conveniado, no mesmo Município, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº1.903,  
de 16 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 15 de janeiro de 2007, a servidora MARIA DA CONCEICAO RIBEIRO OLIVEIRA, matrícula nº 8428727, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual São Francisco de Assis, no Município de Axixá do Tocantins, para o Colégio Estadual São Miguel, no Município de São Miguel do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº1.904,  
de 16 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2007, a servidora MARIA DA CRUZ DE SOUZA, matrícula nº 1003071, Professor Normalista, com lotação no Núcleo do Programa Pioneiros Mirins, no Município de Augustinópolis, para a Escola Estadual de Augustinópolis, no mesmo Município, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº1.905,  
de 16 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de março de 2007, a servidora MARIA DEUSILENE LEITE DUARTE, matrícula nº 6235981, Professor Normalista, com lotação na Escola Paroquial São Vicente Ferrer - conveniada, no Município de Araguatins, para a Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 135 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº1.906,  
de 16 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de março de 2007, a servidora MARIA DOS SANTOS RODRIGUES SANTANA, matrícula nº 1107526, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Leônidas Gonçalves Duarte, no Município de Araguatins, para a Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº1.907,  
de 16 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2007, a servidora MARIA EDNA CARNEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 900024879, Professor Normalista, com lotação na Escola Estadual Sebastião Rodrigues de Abreu, no Município de Sampaio, para o Colégio Estadual Sampaio, no mesmo Município, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº1.908,  
de 16 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2007, a servidora MARIA EDNA CARREIRO NOGUEIRA, matrícula nº 2588579, Professor Normalista, com lotação na Escola Estadual 1º de Junho, no Município de Praia Norte, para a Escola Estadual de Augustinópolis, no Município de Augustinópolis, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1,909,  
de 16 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 19 de janeiro de 2007, a servidora MARIA ERISMAR FERNANDES RODRIGUES, matrícula nº 8404275, Professor da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio Deputado Darci Marinho, no Município de Tocantinópolis, para a Escola Estadual Manoel Estevão de Souza, no Município de Sítio Novo, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº1.910,  
de 16 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2007, a servidora MARIA JOSE DA SILVA BANDEIRA, matrícula nº 2358069, Assistente, CAD-4, com lotação na Escola Estadual Sebastião Rodrigues de Abreu, no Município de Sampaio, para o Colégio Estadual Sampaio, no mesmo Município, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº1.911,  
de 16 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2007, a servidora MARIA JOSINETE ARAUJO COSTA, matrícula nº 7596359, Professor da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, no Município de Araguatins, para o Centro de Ensino Médio Professora Antônia Milhomem, no mesmo Município, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº1.912,  
de 16 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 22 de janeiro de 2007, a servidora MARIA JOZINA RODRIGUES SOUSA, matrícula nº 1158783, Professor Normalista, com lotação no Núcleo do Programa Pioneiros Mirins, no Município de São Miguel do Tocantins, para o Colégio Estadual São Miguel, no mesmo Município, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº1.913,  
de 16 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2007, a servidora MARIA JULIA DE SOUSA, matrícula nº 2549671, Professor Normalista, com lotação no Núcleo do Programa Pioneiros Mirins, no Município de Axixá do Tocantins, para a Escola Estadual São Francisco de Assis, no mesmo Município, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº1.914,  
de 16 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de março de 2007, a servidora MARIA LUCIA BARBOSA MILHOMEM, matrícula nº 8452016, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Leônidas Gonçalves Duarte, no Município de Araguatins, para a Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.915,  
de 16 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de março de 2007, a servidora MARIA RAIMUNDA PINHEIRO BARROS, matrícula nº 4996411, Professor Normalista, com lotação na Escola Paroquial São Vicente Ferrer - conveniada, no Município de Araguatins, para a Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº1.916,  
de 16 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2007, a servidora MARIA SOLIDADE FREIRE, matrícula nº 8260320, Assistente, CAD-4, com lotação na Escola Estadual Sebastião Rodrigues de Abreu, no Município de Sampaio, para o Colégio Estadual Sampaio, no mesmo Município, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº1.917,  
de 16 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2007, a servidora MARILIA SANTOS ALBUQUERQUE, matrícula nº 2939894, Professor Normalista, com lotação na Escola Estadual Leônidas Gonçalves Duarte, no Município de Araguatins, para o Centro de Ensino Médio Professora Antônia Milhomem, no mesmo Município vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº1.918,  
de 16 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2007, a servidora NABELINA FERREIRA CHAVES E SILVA, matrícula nº 1278339, Professor Assistente nível A, com lotação na Escola Estadual Sebastião Rodrigues de Abreu, no Município de Sampaio, para o Colégio Estadual Sampaio, no mesmo Município, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 169 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº1.919,  
de 16 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2007, a servidora RAIMUNDA GOMES DA SILVA BEZERRA, matrícula nº 7921284, Assistente, CAD-4, com lotação na Escola Estadual Sebastião Rodrigues de Abreu, no Município de Sampaio, para o Colégio Estadual Sampaio, no mesmo Município, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº1.920,  
de 16 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 16 de janeiro de 2007, a servidora ROSILDA BORGES COSTA CHAVES, matrícula nº 4975090, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Manoel Estevão de Souza, no Município de Sítio Novo do Tocantins, para o Colégio Estadual Bela Vista, no Município de São Miguel do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 90 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº1.921,  
de 16 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 22 de janeiro de 2007, o servidor SILAS ALVES PEREIRA DE ARAUJO, matrícula nº 8334919, Professor da Educação Básica, com lotação no Núcleo do Programa Pioneiros Mirins, no Município de São Miguel do Tocantins, para o Colégio Estadual São Miguel, no mesmo Município, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 90 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº1.922,  
de 16 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de março de 2007, a servidora SILVANDIRA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 2543397, Professor Normalista, com lotação na Escola Paroquial São Vicente Ferrer - conveniada, no Município de Araguatins, para a Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº1.923,  
de 16 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2007, a servidora TELMA REGINA LIMA NOGUEIRA, matrícula nº 4980921, Professor Normalista, com lotação na Escola Estadual 1º de Junho, no Município de Praia Norte, para o Colégio João Paulo II - conveniado, no Município de Axixá do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 135 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº1.924,  
de 16 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2007, a servidora VALDENIRA BRUNO DA SILVA SOUZA, matrícula nº 1496247, Professor Normalista, com lotação no Núcleo do Programa Pioneiros Mirins, no Município de Augustinópolis, para o Colégio Estadual Manoel Vicente Souza, no mesmo Município, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº1.925,  
de 16 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 22 de janeiro de 2007, a servidora VALDINEIA ALVES COSTA, matrícula nº 8421340, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Raimundo Nonato Leite, no Município de Sítio Novo do Tocantins, para o Colégio Estadual Bela Vista, no Município de São Miguel do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº1.926,  
de 16 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2007, a servidora VERA LUCIA ALVES DE SOUSA, matrícula nº 1512030, Professor Normalista, com lotação na Escola Estadual Presidente Tancredo Neves, no Município de Buriti do Tocantins, para a Escola Estadual Vicente Carlos de Sousa, no mesmo Município, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº1.927,  
de 16 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 22 de janeiro de 2007, a servidora ZELIA MORAIS LIMA, matrícula nº 8520356, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual São Miguel, no Município de São Miguel do Tocantins, para o Colégio Estadual Bela Vista, no mesmo Município, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.964,  
de 16 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de março de 2007, a servidora CLAUDIONE DA MOTA PROFIRO, matrícula nº 8685550, Assistente, CAD-4, com lotação na Escola Estadual Trajano Coelho Neto, no Município de Paraíso do Tocantins, para a Escola Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira, no mesmo Município, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.965,  
de 16 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de março de 2007, a servidora CLEIDEVANDA FELICIANA DA COSTA SILVA, matrícula nº 2124742, Professor da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio José Alves de Assis, no Município de Paraíso do Tocantins, para o Colégio Estadual Professor José Nézio Ramos, no mesmo Município, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.966,  
de 16 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de março de 2007, a servidora CLEIDEVANDA FELICIANA DA COSTA SILVA, matrícula nº 8407665, Professor da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio José Alves de Assis, no Município de Paraíso do Tocantins, para o Colégio Estadual Professor José Nézio Ramos, no mesmo Município, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 90 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.967,  
de 16 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de março de 2007, a servidora CLEUNICE DE SOUZA GUEDES COELHO, matrícula nº 8712522, Assistente, CAD-4, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, para a Escola Estadual Trajano Coelho Neto, no mesmo Município, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.968,  
de 16 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de março de 2007, a servidora DARLENE VAZ GENTIL, matrícula nº 5009171, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Idalina de Paula, no Município de Paraíso do Tocantins, para a Escola Estadual Amancio de Moraes, no mesmo Município, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.969,  
de 16 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de março de 2007, a servidora EVANILDE PEREIRA DE MEIRA, matrícula nº 656844, Professor Normalista, com lotação na Escola Estadual Amancio de Moraes, no Município de Paraíso do Tocantins, para a Escola Estadual Deusa Moraes, no mesmo Município, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.970,  
de 16 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de março de 2007, a servidora FRANCISCA ROSANIA NOBRE FERNANDES, matrícula nº 8691789, Assistente, CAD-4, com lotação no Colégio Estadual Professor José Nézio Ramos, no Município de Paraíso do Tocantins, para a Escola Estadual Deusa Moraes, no mesmo Município, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.971,  
de 16 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de março de 2007, o servidor FRANCISCO DE ASSIS ALVES VANDERLEY, matrícula nº 4430859, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira, no Município de Paraíso do Tocantins, para o Centro de Ensino Médio José Alves de Assis, no mesmo Município, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.972,  
de 16 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de março de 2007, a servidora IRAILDES FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 752991, Assistente, CAD-4, com lotação no Colégio Estadual Idalina de Paula, no Município de Paraíso do Tocantins, para o Colégio Estadual Professor José Nézio Ramos, no mesmo Município, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.975,  
de 16 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 02 de abril de 2007, a servidora LUANA FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 871890-3, cargo Assistente CAD-10, lotada na Coordenadoria de Estrutura Física, no Município de Palmas, para a Coordenadoria de Suprimentos, no Município de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.996,  
de 18 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:



REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2007, o servidor DIOMAR PEREIRA DE MIRANDA JUNIOR, matrícula nº 8630291, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com lotação na Escola Indígena Mankrare, no Município de Itacajá, para a Escola Indígena Forno Velho, no mesmo Município, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Pedro Afonso, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.003,  
de 18 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2007, a servidora ROSANGELA SILVA LIMA, matrícula nº 8574031, Agente Especial de Educação - AE, nível 2, com lotação na Escola Rural Indígena Lagoinha, no Município de Itacajá, para a Escola Indígena Morro do Boi, no mesmo Município, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Pedro Afonso, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.154,  
de 23 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 16 de abril de 2007, a servidora ANTONIO VALDIFRAN DA SILVA COELHO, matrícula nº 825072-3, cargo Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Dr. Valdecy Pinheiro, no Município de Rio dos Bois, para o Centro de Ensino Médio Dona Filomena Moreira de Paula, no Município de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.155,  
de 23 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 16 de abril de 2007, a servidora SHIRLEIDE QUEIROZ DE LIMA RAMOS, matrícula nº 818177-2, cargo Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Ernesto Barros, no Município de Colinas do Tocantins, para a Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, no Município de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.156,  
de 23 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 2 de março de 2007, o servidor ADRIANO CARLOS DE MOURA, matrícula nº 836198-3, cargo Professor da Educação Básica, lotado no Centro de Ensino Médio Castro Alves, no Município de Palmas, para a Escola Técnica Federal de Palmas – Convenio, no Município de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.157,  
de 23 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 17 de abril de 2007, o servidor BERTO TAVARES DA CUNHA, matrícula nº 8143420-1, cargo Assistente CAD-8, lotado na Diretoria de Ensino Fundamental, no Município de Palmas, para a Coordenadoria de Formação Inicial e Continuada, no Município de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.158,  
de 23 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 16 de abril de 2007, a servidora SUEIDES RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 8143722-6, cargo Professor da Educação Básica, lotada na APAE – Escola Especial Gotas de Esperança – Convenio, no Município de Colinas do Tocantins, para a Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, no Município de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.196,  
de 23 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 26 de abril de 2007, a servidora GLEIDE DE SOUZA SALES DIAS, matrícula nº 823516-3, cargo Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Adolfo Soares, no Município de Ponte Alta do Tocantins, para a Escola Estadual Vila União, no Município de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.403,  
de 25 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 23 de abril de 2007, a servidora ANTONIA CHAVES MARACAYPES MILHOMEM, matrícula nº 255335-0, cargo Professor Normalista, lotada no Centro de Ensino Médio Dep. Darci Marinho, no Município de Tocantinópolis, para a Escola Estadual Dep. José Alves de Assis, no Município de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.404,  
de 27 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 23 de abril de 2007, a servidora LUCILENE PEREIRA DOS SANTOS CRUZ, matrícula nº 827495-9, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Escola Estadual Olavo Bilac, no Município de Presidente Kennedy, para a Escola Estadual Novo Horizonte, no Município de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.448,  
de 27 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 25 de abril de 2007, a servidora MARIA DE FATIMA TEIXEIRA DIAS PEREIRA, matrícula nº 250112-1, cargo Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Madre Belém, no Município de Palmas, para a Coordenadoria de Gestão Educacional, no Município de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC N.º 2.727, de 14 de maio de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e,

Considerando que o cônjuge da servidora, Sebastian Eustáquio da Silva, faz tratamento de Hipopneumatização da mastóide, necessitando de acompanhamento médico;

Considerando que o Município de Araguatins não oferece serviços médicos especializados, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 14 de maio de 2007, a servidora SUREIA MACIEL DE SOUSA SILVA, matrícula nº 858854-6, Professora da Educação Básica, do Centro de Ensino Médio Professora Antonina Milhomem, no Município de Araguatins, para a Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros, no Município de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC N.º 2.791, de 15 de maio de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 2 de maio de 2007, a servidora ROSA MARIA ARAUJO DA SILVA, matrícula nº 207942-9, cargo Professor Assistente A, lotada no CAIC – Centro de Atenção Integral a Criança, no Município de Palmas, para a Escola Estadual José Alves de Assis, no Município de Caseara, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC N.º 2.792, de 15 de maio de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 14 de maio de 2007, a servidora ROSIANE TAVARES PARENTE FERREIRA, matrícula nº 832174-4, cargo Professor da Educação Básica, lotada no Núcleo Setorial de Controle Interno, no Município de Palmas, para a Coordenadoria de Avaliação de Resultados, no Município de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC N.º 2.794, de 15 de maio de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 14 de maio de 2007, a servidora MIRONIDE FEITOSA PRADO SOUZA, matrícula nº 127663-8, cargo Professor Normalista, lotada na Escola Santa Marcelina, no Município de Palmas, para a Coordenadoria de Gestão Educacional, no Município de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC N.º 2.795, de 15 de maio de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 14 de maio de 2007, a servidora ANA MARIA SILVA SANTOS, matrícula nº 846500-2, cargo Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Santa Fé, no Município de Palmas, para a Coordenadoria de Gestão Educacional, no Município de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

**EDITAL Nº 001, de 15 de junho de 2007.**

Dispõe sobre a abertura das inscrições ao Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 013-NM, de 2 de janeiro de 2007, torna pública a abertura das inscrições ao Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA, no período de 25 a 29 de junho de 2007, nos Municípios discriminados no Anexo III deste Edital, com base na Lei 9.324/96, na Resolução nº 139/2006, do Conselho Estadual de Educação do Tocantins - CEE-TO, na Portaria Ministerial de Educação nº 3415/2004 e nas Portarias de nºs 044 e 066/2007, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP.

**Normas Gerais**

1.1. A aplicação do Encceja obedecerá às normas fixadas neste Edital.

1.2. O Encceja, unificado no que se refere a datas, horários e orientações técnico-administrativas está sujeito ao controle direto desta Secretaria com a supervisão do INEP.

As provas do Ensino Fundamental correspondem às quatro áreas do conhecimento, estabelecidas na Base Nacional Comum:

Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (Inglês), Educação Artística e Educação Física;  
História e Geografia;  
Matemática;  
Ciências Naturais.

1.4. As provas do Ensino Médio correspondem às quatro áreas do conhecimento, estabelecidas na Base Nacional Comum:

Linguagens Códigos e suas Tecnologias - Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna (Inglês e Espanhol), Artes, Educação Física e Redação;  
Ciências Humanas e suas Tecnologias (História, Geografia, Filosofia e Sociologia);  
Matemática e suas Tecnologias (Matemática);  
Ciências da Natureza e suas Tecnologias (Biologia, Física e Química).

1.5. As provas de Língua Portuguesa e de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias constam cada uma de, 30 questões de múltipla escolha (valendo 50 pontos) e de redação (valendo 50 pontos).

1.6. As provas das demais áreas constam, cada uma, de 30 questões de múltipla escolha (valendo 100 pontos).

**2. Período de Inscrição**

De 25 a 29 de junho de 2007.

**3. Horário**

Das 8 às 12 horas e das 14 às 18 horas.

**4. Local**

Os locais de inscrição constam no Anexo III deste Edital.

**5. Condições para Inscrição**

5.1. A inscrição do interessado implicará o conhecimento e a aceitação formal das normas e demais disposições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não se poderão alegar nem serão aceitas justificativas fundadas em seu desconhecimento.

5.2. Poderão inscrever-se os interessados que comprovarem idade de quinze anos completos para o Ensino Fundamental e dezoito anos completos para o Ensino Médio.

5.3. Emancipação ou casamento não isenta o participante da idade mínima exigida.

5.4. Para validade de inscrição do Exame, a idade do participante é requisito fundamental.

5.5. Os pedidos de inscrição somente serão aceitos se apresentados no prazo estabelecido neste Edital.

5.6. Os interessados deverão preencher a correspondente ficha de inscrição responsabilizando-se por todas as informações prestadas, ficando assegurado à Secretaria da Educação e Cultura, o direito de excluir do Exame o interessado que não preencher a ficha de inscrição de forma completa, correta e legível ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

5.7. É de exclusiva responsabilidade do inscrito a obtenção e guarda do comprovante de inscrição.

#### 6. Documentação de Identificação aceita para Inscrição

6.1. As carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelos órgãos competentes - que por força de Lei Federal, valem como documento de identificação - a saber: Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar e Polícia Federal.

6.2. Cédula de identidade para estrangeiros expedida pelo Ministério das Relações Exteriores.

6.3. Cédulas de identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que, por lei federal, valem como documento de identidade.

6.4. Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97).

7. Atendimento aos cidadãos e cidadãs com deficiência e/ou necessidades educacionais especiais:

7.1. O cidadão e cidadã com deficiência e/ou necessidades educacionais especiais, interessado(a) em participar do Encceja 2007, deverá obrigatoriamente declarar, no ato da inscrição, o tipo de necessidade de que é portador, como condição para que possa receber atendimento apropriado.

7.2. Aos cidadãos e cidadãs com baixa visão, serão oferecidas provas ampliadas com tamanho de letra correspondente ao corpo 24 e, aos cegos, serão disponibilizadas provas em braile.

7.3. Aos cidadãos e cidadãs com deficiência física com séria dificuldade de locomoção, serão oferecidas salas de fácil acesso.

7.4. Aos participantes incapazes de efetuar a marcação do cartão-resposta, será oferecido auxílio para transcrição da parte objetiva e da redação.

7.5. A correção das Redações dos cidadãos e cidadãs com deficiência auditiva e dislexia, deverá ser feita observando-se as desconexões em relação às normas gramaticais da Língua Portuguesa.

7.6. Os casos de atendimento especial, omissos neste Edital, deverão ser assinalados na ficha de inscrição e comunicados à Secretaria da Educação e Cultura para análise, conforme instrução do campo específico.

#### 8. Atendimento nas Unidades Prisionais

8.1. Aos detentos ou internos será oferecida aplicação das provas nos locais de detenção/internação do interessado, mediante termo de compromisso específico firmado entre a Secretaria da Educação e Cultura e a Unidade Prisional.

8.2. Os casos de atendimento nas Unidades Prisionais, omissos neste Edital, deverão ser assinalados na ficha de inscrição e comunicados à Secretaria da Educação e Cultura para análise.

#### 9. Preparação para o Exame

9.1. O estudo para a realização das provas é de responsabilidade do participante.

9.2. As questões objetivas e a redação destinam-se a avaliar as competências e habilidades contidas nas Matrizes de Competências e Habilidades do Encceja, especificadas no Anexo I deste Edital.

9.3. A redação deverá ser feita em Língua Portuguesa e estruturada na forma de texto em prosa do tipo dissertativo-argumentativo, a partir de um tema de ordem social, científica, cultural ou política.

9.4. A redação será avaliada por equipe constituída de professores de Língua Portuguesa devendo a equipe julgar a competência e habilidades dos participantes de acordo com os critérios especificados no documento de Orientação para Correção das Redações do Encceja/2007, conforme Anexo II.

#### 10. Locais de Provas

Os locais de realização das provas serão divulgados até o dia 1º de outubro de 2007, no site [www.seduc.to.gov.br](http://www.seduc.to.gov.br) e nas Diretorias Regionais de Ensino.

#### 11. Datas e horários de Aplicação das Provas

11.1. O Encceja/2007 será realizado nos dias 1º e 2 de dezembro de 2007, nos horários estabelecidos abaixo, considerando, para todo o território nacional, o horário de Brasília, de acordo com o seguinte calendário de atividades.

Dia 1º de dezembro de 2007 - sábado:

a) Para o nível de Ensino Fundamental:  
Das 14 às 16 horas, prova de Ciências Naturais;  
Das 16h15 às 18h15min, prova de História e Geografia.

b) Para o nível de Ensino Médio:  
Das 14 às 16 horas, prova de Ciências da Natureza e suas Tecnologias;  
Das 16h15 às 18h15min, prova de Ciências Humanas e suas Tecnologias.

- Dia 2 de dezembro de 2007 - domingo:

a) Para o nível de Ensino Fundamental:  
Das 8 às 12 horas, prova de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira, Educação Artística, Educação Física e Redação;  
Das 13 às 15 horas, prova de Matemática.

b) Para o nível de Ensino Médio:  
Das 8 às 12 horas, prova de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e Redação;  
Das 13 às 15 horas, prova de Matemática e suas Tecnologias.

## 12. Condições para a Realização

12.1. Considerando-se o horário de Brasília-DF, para todo território nacional, os portões de acesso aos locais de provas serão abertos:

1º de dezembro de 2007

No período matutino: às 7 horas e fechados às 8 horas;  
No período vespertino: às 13 horas e fechados às 14 horas;

2 de dezembro de 2007

No período matutino: às 7 horas e fechados às 8 horas;  
No período vespertino: às 12 horas e fechados às 13 horas.

12.2. Apresentar-se ao local de prova com documento de identificação com foto. Serão considerados os seguintes documentos de identificação:

I - cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar e Polícia Federal;

II - cédulas de identidade para estrangeiros, expedidas pelo Ministério das Relações Exteriores;

III - cédulas de identidade fornecidas por ordens ou conselhos de classes que, por Lei, valham como documento de identidade;

IV - Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 1997;

V - Não serão aceitos como documentos de identificação: protocolos, Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação em modelo anterior à Lei nº 9.503/97, Carteira de Estudante, crachás e identidade funcional de natureza pública ou privada, documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados, bem como cópia, autenticada ou não, de qualquer dos documentos arrolados neste inciso.

12.3. Durante a realização das provas, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os inscritos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras e agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, pagers, bip, walkman, gravador ou qualquer outro receptor de mensagens.

12.4. O inscrito não poderá, em hipótese alguma, realizar o Exame fora dos espaços físicos, datas e horários predeterminados neste Edital, observadas as disposições relativas aos portadores de necessidades especiais e aos internos ou detentos.

12.5. O preenchimento das folhas de respostas é de inteira responsabilidade do participante, bem como os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente nos cartões respostas. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com as instruções, no próprio cartão, tais como: dupla marcação, rasura ou emenda e campo de marcação não preenchido integralmente.

## 13. Condições para Aprovação

13.1. O desempenho do participante será quantificado em cada prova numa escala de proficiência estabelecida pelo INEP.

13.2. A nota de corte dessa escala sugerida pelo INEP indica que o participante desenvolveu as habilidades mínimas necessárias para obter a certificação.

13.3. No caso específico da área I - Ensino Fundamental - Língua Portuguesa, Códigos e suas Tecnologias, o participante deverá, adicionalmente obter proficiência na prova de Redação.

13.4. No caso específico da área I - Ensino Médio - Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, o participante deverá, adicionalmente obter proficiência na prova de Redação.

13.5. A condição para aprovação em cada prova e as referências para a certificação nas modalidades do Exame estão disponíveis nesta Secretaria desde 31 de maio de 2007.

13.6. Será considerado aprovado para efeitos de certificação o participante que obtiver o mínimo de 100 (cem) pontos nas provas objetivas e na redação numa escala de proficiência que varia de 60 a 180 pontos no Enceja/2007.

## 14. Disposições Finais

14.1. Caberá a Secretaria da Educação e Cultura, a divulgação do boletim de resultados do Exame.

14.2. A expedição da certificação caberá à Secretaria da Educação e Cultura, através da Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos.

14.3. O preenchimento das folhas de respostas é de inteira responsabilidade do participante.

14.4. Não haverá revisão de notas nem segunda chamada e provas, sob qualquer hipótese.

14.5. Não caberá recurso por parte dos participantes quanto ao conteúdo e a forma de julgamento do Exame.

14.6. Serão de inteira responsabilidade do participante os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente nos cartões respostas. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com as instruções, no próprio cartão, tais como: dupla marcação, rasura ou emenda e campo de marcação não preenchido integralmente.

14.7. A efetivação ou confirmação das inscrições ao Enceja de que trata o presente Edital implicará no conhecimento e aceitação de todas as condições nele contidas, por parte do interessado.

14.8. Será excluído do Exame, por ato da Secretaria da Educação e Cultura o inscrito que:

14.8.1. Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

14.8.2. Agir com incorreção ou descortesia para com qualquer participante do processo de aplicação das provas;

14.8.3. Ausentar-se da sala e prova sem o acompanhamento de um fiscal, ou antes, de decorridas duas horas do início das provas;

14.8.4. For surpreendido durante as provas, em comunicação com outro participante, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma, bem como utilizando livros, notas ou impressos, portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação ou, ainda, for responsável por falsa identificação pessoal;

14.8.5. Utilizar ou tentar utilizar meio fraudulento para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do exame;

14.8.6. Não devolver integralmente o material determinado ou,

14.8.7. Não atender às orientações regulamentares da Instituição contratada para aplicação do Exame.

15. Eventuais dúvidas quanto à interpretação deste Edital serão esclarecidas por esta Secretaria sob a supervisão do INEP.

16. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de junho de 2007.

MARIAAUXILIADORA SEABRA REZENDE  
Secretária de Estado da Educação e Cultura

## ANEXO I

## MATRIZ DE COMPETÊNCIAS E HABILIDADES PARA ELABORAÇÃO DAS PROVAS

## LÍNGUA PORTUGUESA, LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA, EDUCAÇÃO FÍSICA E EDUCAÇÃO ARTÍSTICA - ENSINO FUNDAMENTAL

EIXOS COGNITIVOS COMPETÊNCIAS DE LÍNGUA PORTUGUESA, LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA, EDUCAÇÃO FÍSICA E EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	I - Dominar a norma culta da Língua Portuguesa e fazer uso das linguagens matemática, artística e científica.	II - Construir e aplicar conceitos das várias áreas do conhecimento para a compreensão de fenômenos naturais, de processos histórico-geográficos, da produção tecnológica e das manifestações artísticas.	III - Selecionar, organizar, relacionar, interpretar dados e informações representados de diferentes formas, para tomar decisões e enfrentar situações-problema.	IV - Relacionar informações, representadas em diferentes formas, e conhecimentos disponíveis em situações concretas, para construir argumentação consistente.	V - Recorrer aos conhecimentos desenvolvidos para elaboração de propostas de intervenção solidária na realidade, respeitando os valores humanos e considerando a diversidade sociocultural.
F1 - Reconhecer as linguagens como elementos integradores dos sistemas de comunicação e construir uma consciência crítica sobre os usos que se fazem delas.	H1 - Identificar as diferentes linguagens e seus recursos expressivos como elementos de caracterização dos sistemas de comunicação (informativo, publicitário, artístico e de entretenimento).	_____	_____	H2 - Relacionar informações sobre os sistemas de comunicação e informação, considerando sua função social.	H3 - Reconhecer a importância das linguagens e dos sistemas de comunicação nos ambientes sociais e de trabalho.
F2 - Construir um conhecimento sobre a organização de um texto em LEM e aplicá-lo em diferentes situações de comunicação, tendo por base os conhecimentos de língua materna.	_____	H4 - Identificar recursos verbais e não-verbais na organização de um texto em LEM.	H5 - Indicar a função de um texto em LEM pela interpretação de elementos da sua organização.	H6 - Identificar a função argumentativa do uso de determinados termos e expressões estrangeiras.	H7 - Reconhecer os valores culturais representados por outras línguas na língua portuguesa.
F3 - Compreender a arte e a cultura corporal como fato histórico contextualizado nas diversas culturas, conhecendo e respeitando o patrimônio cultural, com base na identificação de padrões estéticos e cinestésicos de diferentes grupos socioculturais.	H8 - Identificar em manifestações da cultura corporal elementos históricos e sociais.	H9 - Identificar as mudanças e permanências de padrões estéticos e/ou cinestésicos em diferentes contextos históricos e sociais.	_____	_____	H10 - Reconhecer, nas diferentes manifestações da cultura corporal, fatores de construção de identidade e expressões de valores sociais.
F4 - Compreender as relações entre arte e a leitura da realidade, por meio da reflexão e investigação do processo artístico e do reconhecimento dos materiais e procedimentos usados no contexto cultural de produção da arte.	H11 - Identificar produtos e procedimentos artísticos expressos em várias linguagens.	_____	_____	H12 - Relacionar os sentidos de uma obra artística ao seu contexto de produção.	H13 - Reconhecer a obra de arte como fator de promoção dos direitos e valores humanos.
F5 - Compreender as relações entre o texto literário e o contexto histórico, social, político e cultural, valorizando a literatura como patrimônio nacional.	_____	H14 - Reconhecer os procedimentos de construção do texto literário.	H15 - Utilizar os conhecimentos sobre a construção do texto literário para atribuir-lhe um sentido.	H16 - Identificar em um texto literário as relações entre tema, estilo e contexto histórico de produção.	H17 - Reconhecer a importância do patrimônio literário para a preservação da memória e da identidade nacionais.
F6 - Utilizar a língua materna para estruturar a experiência e explicar a realidade.	_____	H18 - Identificar os elementos organizacionais e estruturais de textos de diferentes gêneros.	H19 - Identificar a função predominante (informativa, persuasiva etc.) dos textos, em situações específicas de interlocução.	_____	H20 - Reconhecer a importância do patrimônio lingüístico para a preservação da memória e da identidade nacionais.
F7 - Analisar criticamente os diferentes discursos, inclusive o próprio, desenvolvendo a capacidade de avaliação de textos.	H21 - Reconhecer em textos os procedimentos de persuasão utilizados pelo autor.	H22 - Identificar referências intertextuais.	H23 - Identificar em textos as marcas de valores e intenções que expressam interesses políticos, ideológicos e econômicos	H24 - Comparar interpretações de um mesmo fato em diferentes textos.	_____
F8 - Reconhecer e valorizar a linguagem de seu grupo social e as diferentes variedades da língua portuguesa, procurando combater o preconceito lingüístico.	H25 - Identificar, em textos de diferentes gêneros, as variedades lingüísticas sociais, regionais e de registro (situações de formalidade e coloquialidade).	_____	H26 - Relacionar a presença de uma variedade lingüística em um texto ao contexto de interlocução.	_____	H27 - Identificar a relação entre preconceitos sociais e usos lingüísticos.
F9 - Usar os conhecimentos adquiridos por meio da análise lingüística para expandir sua capacidade de uso da linguagem, ampliando a capacidade de análise crítica.	H28 - Verificar na composição das palavras os sentidos implícitos em afixos, sufixos, radicais, desinências.	H29 - Identificar a relação semântica entre palavras de diferentes classes e o tema de um texto	_____	H30 - Identificar em um texto os mecanismos lingüísticos na construção da argumentação.	_____

## LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS - ENSINO MÉDIO

EIXOS COGNITIVOS  COMPETÊNCIAS DE LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	I - Dominar a norma culta da Língua Portuguesa e fazer uso das linguagens matemática, artística e científica.	II - Construir e aplicar conceitos das várias áreas do conhecimento para a compreensão de fenômenos naturais, de processos histórico-geográficos, da produção tecnológica e das manifestações artísticas.	III - Selecionar, organizar, relacionar, interpretar dados e informações representados de diferentes formas, para tomar decisões e enfrentar situações-problema.	IV - Relacionar informações, representadas em diferentes formas, e conhecimentos disponíveis em situações concretas, para construir argumentação consistente.	V - Recorrer aos conhecimentos desenvolvidos para elaboração de propostas de intervenção solidária na realidade, respeitando os valores humanos e considerando a diversidade sociocultural.
M1 - Aplicar as tecnologias da comunicação e da informação na escola, no trabalho e em outros contextos relevantes para sua vida.	H1 - Identificar as diferentes linguagens e seus recursos expressivos como elementos de caracterização dos sistemas de comunicação (informativo, publicitário, artístico e de entretenimento).	_____	H2 - Recorrer aos conhecimentos sobre as linguagens dos sistemas de comunicação e informação para resolver problemas sociais e do mundo do trabalho.	H3 - Relacionar informações sobre os sistemas de comunicação e informação, considerando sua função social.	H4 - Reconhecer posições críticas aos usos sociais que são feitos das linguagens e dos sistemas de comunicação e informação.
M2 - Conhecer e usar língua(s) estrangeira(s) moderna(s) como instrumento de acesso a informações e a outras culturas e grupos sociais.	H5 - Associar vocábulos e expressões de um texto em LEM ao seu tema.	_____	H6 - Utilizar os conhecimentos básicos da LEM e de seus mecanismos como meio de ampliar as possibilidades de acesso a informações, tecnologias e culturas.	H7 - Relacionar informações em um texto em LEM, sua função e seu uso social, para justificar possíveis intenções do autor.	H8 - Reconhecer a importância da produção cultural em LEM como representação da diversidade cultural.
M3 - Compreender e usar a linguagem corporal como relevante para a própria vida, integradora social e formadora da identidade.	_____	H9 - Reconhecer as manifestações corporais de movimento como originárias de necessidades cotidianas de um grupo social.	H10 - Reconhecer a necessidade de transformação de hábitos corporais em função de necessidades cinestésicas.	_____	H11 - Reconhecer a linguagem corporal como meio de integração social, considerando os limites de desempenho e as alternativas de adaptação para diferentes indivíduos.
M4 - Compreender a Arte como saber cultural e estético gerador de significação e integrador da organização do mundo e da própria identidade.	_____	H12 - Reconhecer diferentes funções da Arte, do trabalho da produção dos artistas em seus meios culturais.	_____	H13 - Analisar as diversas produções artísticas como meio de explicar diferentes culturas, padrões de beleza e preconceitos artísticos.	H14 - Reconhecer o valor da diversidade artística e das inter-relações de elementos que se apresentam nas manifestações de vários grupos sociais e étnicos.
M5 - Analisar, interpretar e aplicar os recursos expressivos das linguagens, relacionando textos com seus contextos, mediante a natureza, função, organização, estrutura das manifestações, de acordo com as condições de produção e recepção.	_____	H15 - Estabelecer relações entre o texto literário e o momento de sua produção, situando aspectos do contexto histórico, social e político.	H16 - Relacionar informações sobre concepções artísticas e procedimentos de construção do texto literário.	_____	H17 - Reconhecer a presença de valores sociais e humanos atualizáveis e permanentes no patrimônio literário nacional.
M6 - Compreender e usar os sistemas simbólicos das diferentes linguagens como meios de organização cognitiva da realidade pela constituição de significados, expressão, comunicação e informação.	_____	H18 - Identificar os elementos que concorrem para a progressão temática e para a organização e estruturação de textos de diferentes gêneros e tipos.	H19 - Analisar a função predominante (informativa, persuasiva etc.) dos textos, em situações específicas de interlocução.	_____	H20 - Reconhecer a importância do patrimônio lingüístico para a preservação da memória e da identidade nacional.
M7 - Confrontar opiniões e pontos de vista sobre as diferentes linguagens e suas manifestações específicas.	H21 - Reconhecer, em textos de diferentes gêneros, recursos verbais e não-verbais utilizados com a finalidade de criar e mudar comportamentos e hábitos.	H22 - Relacionar, em diferentes textos, opiniões, temas, assuntos e recursos lingüísticos.	H23 - Inferir em um texto quais são os objetivos de seu produtor e quem é seu público-alvo, pela identificação e análise dos procedimentos argumentativos utilizados.	H24 - Reconhecer no texto estratégias argumentativas empregadas para o convencimento do público, tais como a intimidação, sedução, comoção, chantagem, entre outras.	_____
M8 - Compreender e usar a língua portuguesa como língua materna, geradora de significação e integradora da organização do mundo e da própria identidade.	H25 - Identificar, em textos de diferentes gêneros, as marcas lingüísticas que singularizam as variedades lingüísticas sociais, regionais e de registro.	_____	_____	H26 - Relacionar a presença de uma variedade lingüística ao procedimento de argumentação de um texto.	H27 - Relacionar preconceitos sociais e usos da língua.
M9 - Entender os princípios, a natureza, a função e o impacto das tecnologias da comunicação e da informação, na sua vida pessoal e social, no desenvolvimento do conhecimento, associando-os aos conhecimentos científicos, às linguagens que lhes dão suporte, às demais tecnologias, aos processos de produção e aos problemas que se propõem solucionar.	H28 - Reconhecer a função e o impacto social das diferentes tecnologias de comunicação e informação.	H29 - Identificar, pela análise de suas linguagens, as tecnologias de comunicação e informação.	_____	H30 - Relacionar as tecnologias de comunicação e informação ao desenvolvimento das sociedades e ao conhecimento que elas produzem.	_____

MATEMÁTICA - ENSINO FUNDAMENTAL

EIXOS COGNITIVOS  COMPETÊNCIAS DE MATEMÁTICA	I - Dominar a norma culta da Língua Portuguesa e fazer uso das linguagens matemática, artística e científica.	II - Construir e aplicar conceitos das várias áreas do conhecimento para a compreensão de fenômenos naturais, de processos histórico-geográficos, da produção tecnológica e das manifestações artísticas.	III - Selecionar, organizar, relacionar, interpretar dados e informações representados de diferentes formas, para tomar decisões e enfrentar situações-problema.	IV - Relacionar informações, representadas em diferentes formas, e conhecimentos disponíveis em situações concretas, para construir argumentação consistente.	V - Recorrer aos conhecimentos desenvolvidos para elaboração de propostas de intervenção solidária na realidade, respeitando os valores humanos e considerando a diversidade sociocultural.
<b>F1</b> Construir significados e ampliar os já existentes para os números naturais, inteiros e racionais.	H1 - Utilizar no contexto social diferentes significados e representações dos números — naturais, inteiros e racionais.	H2 - Utilizar algum procedimento de cálculo com números naturais, inteiros ou racionais.	H3 - Resolver situação-problema com números naturais, inteiros ou racionais envolvendo significados da adição, subtração, multiplicação ou divisão.	H4 - Avaliar a razoabilidade de um resultado numérico na construção de argumentos sobre afirmações quantitativas.	H5 - Avaliar propostas de intervenção na realidade, utilizando conhecimentos numéricos.
<b>F2</b> Utilizar o conhecimento geométrico para realizar a leitura e a representação da realidade e agir sobre ela.	H6 - Interpretar a localização e a movimentação de pessoas/objetos no espaço tridimensional e sua representação no espaço bidimensional.	H7 - Identificar características de polígonos (triângulos e quadriláteros).	H8 - Resolver situação-problema que envolva noções geométricas (ângulo, paralelismo, perpendicularismo).	H9 - Utilizar noções geométricas (rigidez do triângulo, composição e decomposição de figuras) na seleção de argumentos propostos como solução de problemas do cotidiano.	_____
<b>F3</b> Construir e ampliar noções de grandezas e medidas para a compreensão da realidade e a solução de problemas do cotidiano.	H10 - Identificar registros de notação convencional de medidas.	H11 - Estabelecer relações entre diferentes unidades de medida (comprimento, massa, capacidade).	H12 - Resolver situação-problema envolvendo diferentes grandezas e seleção de unidades de medida adequadas.	H13 - Avaliar a razoabilidade do resultado de uma medição na construção de um argumento consistente.	H14 - Avaliar propostas de intervenção na realidade utilizando cálculos de perímetros, área de superfícies planas ou volume de blocos retangulares.
<b>F4</b> Construir e ampliar noções de variação de grandeza para a compreensão da realidade e a solução de problemas do cotidiano.	H15 - Identificar leis matemáticas que expressem a relação de dependência entre duas grandezas.	_____	H16 - Resolver situação-problema envolvendo a variação de grandezas direta ou inversamente proporcionais.	H17 - Utilizar informações expressas em forma de porcentagem como recurso para a construção de argumentação.	H18 - Avaliar propostas de intervenção na realidade, utilizando cálculos de porcentagem.
<b>F5</b> Construir e utilizar conceitos algébricos para modelar e resolver problemas.	H19 - Identificar representações algébricas como uma generalização de propriedades.	H20 - Utilizar expressões algébricas para generalizar situações de contextos diversos.	H21 - Resolver situação-problema por meio de equações do primeiro grau.	_____	_____
<b>F6</b> Interpretar informações de natureza científica e social obtidas da leitura de gráficos e tabelas, realizando previsão de tendência, extrapolação, interpolação e interpretação.	H22 - Identificar informações apresentadas em tabelas ou gráficos de colunas, de setores ou de linhas.	H23 - Utilizar informações expressas em gráficos ou tabelas para fazer inferências.	H24 - Resolver problemas com dados apresentados em forma de tabela simples ou gráfico.	H25 - Utilizar informações expressas em gráficos ou tabelas como recurso para a construção de argumentos.	H26 - Avaliar propostas de intervenção na realidade, utilizando informações expressas em gráficos ou tabelas.
<b>F7</b> Compreender conceitos, estratégias e situações matemáticas numéricas para aplicá-los a situações diversas no contexto das ciências, da tecnologia e da atividade cotidiana.	H27 - Identificar regularidades presentes em seqüência(s) numérica(s).	_____	H28 - Resolver situação-problema que envolva a noção de probabilidade.	H29 - Utilizar cálculos de juros simples como recurso para a construção de argumentação.	H30 - Avaliar propostas de intervenção na realidade utilizando conhecimentos de juros simples.

MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS – ENSINO MÉDIO

EIXOS COGNITIVOS  COMPETÊNCIAS DE MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	I - Dominar a norma culta da Língua Portuguesa e fazer uso das linguagens matemática, artística e científica.	II - Construir e aplicar conceitos das várias áreas do conhecimento para a compreensão de fenômenos naturais, de processos histórico-geográficos, da produção tecnológica e das manifestações artísticas.	III - Selecionar, organizar, relacionar, interpretar dados e informações representados de diferentes formas, para tomar decisões e enfrentar situações-problema.	IV - Relacionar informações, representadas em diferentes formas, e conhecimentos disponíveis em situações concretas, para construir argumentação consistente.	V - Recorrer aos conhecimentos desenvolvidos para elaboração de propostas de intervenção solidária na realidade, respeitando os valores humanos e considerando a diversidade sociocultural.
<b>M1</b> Construir significados e ampliar os já existentes para os números naturais, inteiros, racionais e reais.	H1 - Utilizar no contexto social diferentes significados e representações dos números — naturais, inteiros, racionais ou reais.	H2 - Utilizar algum procedimento de cálculo com números naturais, inteiros, racionais ou reais.	H3 - Resolver situação-problema com números naturais, inteiros racionais ou reais envolvendo significados da adição, subtração, multiplicação ou divisão, potenciação ou radiciação.	H4 - Avaliar a razoabilidade de um resultado numérico na construção de argumentos sobre afirmações quantitativas.	H5 - Avaliar propostas de intervenção na realidade, utilizando conhecimentos numéricos.
<b>M2</b> Utilizar o conhecimento geométrico para realizar a leitura e a representação da realidade e agir sobre ela.	H6 - Interpretar a localização e a movimentação de pessoas/objetos no espaço tridimensional e sua representação no espaço bidimensional.	H7 - Identificar características de polígonos ou sólidos (prismas, pirâmides, cilindros).	H8 - Resolver situação-problema que envolva noções geométricas (ângulo, paralelismo, perpendicularismo).	H9 - Utilizar o teorema de Pitágoras ou semelhança de triângulos na seleção de argumentos propostos como solução de problemas do cotidiano.	_____
<b>M3</b> Construir e ampliar noções de grandezas e medidas para a compreensão da realidade e a solução de problemas do cotidiano.	H10 - Estabelecer relações entre diferentes unidades de medida (comprimento, massa, capacidade, área, volume).	H11 - Aplicar a noção de escalas na leitura de plantas ou mapas.	H12 - Resolver situação-problema que envolva medidas de arcos ou ângulos (grau e radiano), utilizando teorema de Pitágoras ou razão trigonométrica (seno de um ângulo agudo).	H13 - Avaliar a razoabilidade do resultado de uma medição, na construção de um argumento consistente.	H14 - Avaliar propostas de intervenção na realidade utilizando cálculos de perímetros, área de superfícies planas ou volume de blocos retangulares.

<b>M4</b> Construir e ampliar noções de variação de grandeza para a compreensão da realidade e a solução de problemas do cotidiano.	H15 Identificar leis matemáticas que expressem a relação de dependência entre duas grandezas.	_____	H16 Resolver situação-problema envolvendo a variação de grandezas direta ou inversamente proporcionais.	H17 Utilizar informações expressas em forma de juros (simples ou composto) como recurso para a construção de argumentação (aumentos e descontos sucessivos).	H18 Avaliar propostas de intervenção na realidade, utilizando cálculos de porcentagem e/ou juros.
<b>M 5</b> Aplicar expressões algébricas para modelar e resolver problemas, envolvendo variáveis socioeconômicas ou técnico-científicas.	H19 - Identificar representações algébricas que expressem a relação de interdependência entre duas grandezas.	H20 – Identificar gráfico cartesiano que represente a relação de interdependência entre duas grandezas (variação linear).	H21 - Resolver situação-problema cujos dados estejam expressos em gráfico cartesiano que mostre a variação de duas grandezas.	_____	_____
<b>M6</b> Interpretar informações de natureza científica e social obtidas da leitura de gráficos e tabelas, realizando previsão de tendência, extrapolação, interpolação e interpretação.	H22 - Identificar informações apresentadas em tabelas ou gráficos (de coluna, de setores e de linha).	H23 - Utilizar informações expressas em gráficos ou tabelas para fazer inferências.	H24 – Resolver situação-problema com dados apresentados em forma de tabela de dupla entrada ou gráfico.	H25 - Utilizar informações expressas em gráficos ou tabelas como recurso para a construção de argumentos.	H26 - Avaliar propostas de intervenção na realidade, utilizando informações expressas em gráficos ou tabelas.
<b>M7</b> Compreender o caráter aleatório e não-determinístico dos fenômenos naturais e sociais e utilizar instrumentos adequados para medidas e cálculos de probabilidade, para interpretar informações de variáveis apresentadas em uma distribuição estatística.	_____	H27 - Calcular a média aritmética de um conjunto de dados expressos em uma tabela de frequências de dados agrupados (não em classes) ou gráficos de colunas.	H28 - Resolver situação-problema que envolva processos de contagem ou noções de probabilidade.	H29 - Utilizar médias aritméticas, noção de probabilidade ou conhecimentos estatísticos como recurso para a construção de argumentação.	H30 - Avaliar propostas de intervenção na realidade utilizando probabilidade e/ou conhecimentos estatísticos (porcentagem, gráficos, médias).

## HISTÓRIA E GEOGRAFIA - ENSINO FUNDAMENTAL

<b>EIXOS COGNITIVOS</b>	<b>I - Dominar a norma culta da Língua Portuguesa e fazer uso das linguagens matemática, artística e científica.</b>	<b>II - Construir e aplicar conceitos das várias áreas do conhecimento para a compreensão de fenômenos naturais, de processos histórico-geográficos, da produção tecnológica e das manifestações artísticas.</b>	<b>III - Selecionar, organizar, relacionar, interpretar dados e informações representados de diferentes formas, para tomar decisões e enfrentar situações-problema.</b>	<b>IV - Relacionar informações, representadas em diferentes formas, e conhecimentos disponíveis em situações concretas, para construir argumentação consistente.</b>	<b>V - Recorrer aos conhecimentos desenvolvidos para elaboração de propostas de intervenção solidária na realidade, respeitando os valores humanos e considerando a diversidade sociocultural.</b>
<b>F1 – Compreender processos sociais utilizando conhecimentos histórico-geográficos.</b>	H1 – Identificar formas de representação de fatos e fenômenos histórico-geográficos expressos em textos e/ou imagens.	H2 – Caracterizar processos sociais reconhecendo mudanças e permanências temporais e espaciais.	H3 – Interpretar realidades históricas e geográficas estabelecendo relações entre diferentes fatos e processos sócio-espaciais.	H4 – Comparar diferentes explicações para fatos e processos históricos e/ou geográficos.	H5 – Analisar fatos e processos históricos e geográficos considerando o respeito aos valores humanos e à diversidade sociocultural.
<b>F2 – Compreender o processo histórico de formação da sociedade, da produção do território, da paisagem e do lugar no Brasil.</b>	H6 – Utilizar mapas, gráficos ou fontes históricas para explicar fatos e processos histórico-geográficos e seus impactos na sociedade brasileira.	H7 – Analisar a formação da sociedade brasileira considerando as dinâmicas dos fluxos populacionais.	H8 – Interpretar situações histórico-geográficas da sociedade brasileira referentes à constituição do espaço, do território, da paisagem e/ou do lugar.	H9 – Analisar o processo socioeconômico de formação do território e a apropriação dos recursos naturais na sociedade brasileira.	H10 – Comparar propostas para superação dos desafios sociais, políticos, econômicos e/ou ambientais enfrentados pela sociedade brasileira.
<b>F3 – Compreender a importância do patrimônio cultural e suas relações com a organização das sociedades.</b>	H11 – Identificar características do patrimônio cultural ao longo da história.	H12 – Identificar a presença dos recursos naturais na organização do espaço geográfico, relacionando transformações naturais e intervenção humana.	H13 – Interpretar os significados de diferentes manifestações populares como representação do patrimônio regional e cultural.	H14 – Analisar a diversidade morfológica do território brasileiro e as implicações sociais e ambientais do uso das tecnologias em diferentes contextos histórico-geográficos.	H15 – Identificar propostas que reconheçam a importância do patrimônio cultural, tendo em vista a preservação das identidades nacionais e do meio físico.
<b>F4 – Compreender os processos de formação das instituições sociais e políticas de forma a favorecer uma atuação consciente do indivíduo na sociedade.</b>	H16 – Identificar em documentos históricos os fundamentos da cidadania e da democracia presentes na vida social.	H17 – Comparar diferentes processos de formação de instituições sociais e políticas.	H18 – Relacionar os fundamentos da cidadania e da democracia, do presente e do passado, levando em consideração aspectos sociais.	H19 – Avaliar situações em que os direitos dos cidadãos foram conquistados, mas não usufruídos por todos os segmentos sociais.	H20 – Analisar propostas de inclusão social promovidas pelas instituições sociais e políticas, considerando o respeito aos direitos humanos e à diversidade sociocultural.
<b>F5 – Reconhecer a formação e a organização do espaço geográfico a partir das transformações ocorridas no campo e na cidade.</b>	H21 – Identificar representações do espaço geográfico em textos científicos, imagens e gráficos.	H22 – Caracterizar formas espaciais criadas pelas sociedades, no processo de formação e organização do espaço geográfico, que contemplem a dinâmica entre a cidade e o campo.	H23 – Analisar interações entre sociedade e natureza na organização do espaço histórico e geográfico, envolvendo a cidade e o campo.	H24 – Avaliar diferentes formas de uso e apropriação dos espaços, envolvendo a cidade e o campo, e suas transformações no tempo.	H25 – A partir de interpretações cartográficas do espaço geográfico brasileiro, identificar propostas de intervenção solidária para consolidação dos valores humanos e de equilíbrio ambiental.
<b>F6 – Compreender a organização econômica das sociedades contemporâneas e as mudanças no mundo do trabalho.</b>	H26 – Identificar aspectos da realidade econômico-social de um país ou região, a partir de indicadores socioeconômicos graficamente representados.	H27 – Caracterizar formas de circulação de informação, capitais, mercadorias e serviços no tempo e no espaço.	H28 – Comparar os diferentes modos de organização do trabalho e suas consequências para a vida social.	H29 – Avaliar formas de propagação de hábitos de consumo que alterem os sistemas produtivos visando à conservação sócio-ambiental.	H30 – Reconhecer organizações políticas, econômicas e/ou sociais no mundo contemporâneo que formulem propostas com a finalidade de promover a equidade na qualidade de vida de sua população.



CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS - ENSINO MÉDIO

EIXOS COGNITIVOS COMPETÊNCIAS DE CIÊNCIAS HUMANAS	I - Dominar a norma culta da Língua Portuguesa e fazer uso das linguagens matemática, artística e científica.	II - Construir e aplicar conceitos das várias áreas do conhecimento para a compreensão de fenômenos naturais, de processos histórico-geográficos, da produção tecnológica e das manifestações artísticas.	III - Selecionar, organizar, relacionar, interpretar dados e informações representados de diferentes formas, para tomar decisões e enfrentar situações-problema.	IV - Relacionar informações, representadas em diferentes formas, e conhecimentos disponíveis em situações concretas, para construir argumentação consistente.	V - Recorrer aos conhecimentos desenvolvidos para elaboração de propostas de intervenção solidária na realidade, respeitando os valores humanos e considerando a diversidade sociocultural.
<b>M1</b> – Compreender os elementos culturais que constituem as identidades.	H1 – Interpretar historicamente e/ou geograficamente fontes documentais acerca de aspectos da cultura.	H2 – Analisar a produção da memória pelas sociedades humanas.	H3 – Associar as manifestações culturais do presente aos seus processos históricos.	H4 – Comparar pontos de vista expressos em diferentes fontes sobre um determinado aspecto da cultura.	H5 – Identificar as manifestações ou representações da diversidade do patrimônio cultural e artístico em diferentes sociedades.
<b>M2</b> – Compreender as transformações dos espaços geográficos como produto das relações sócio-econômicas e culturais de poder.	H6 – Interpretar diferentes representações gráficas e cartográficas dos espaços geográficos.	H7 – Identificar os significados histórico-geográficos das relações de poder entre as nações.	H8 – Analisar a atuação dos movimentos sociais que contribuíram para mudanças ou rupturas em processos de disputa pelo poder.	H9 – Comparar o significado histórico-geográfico das organizações territoriais em escala local, regional ou mundial.	H10 – Reconhecer a dinâmica da organização dos movimentos sociais e a importância da participação da coletividade na transformação da realidade histórico-geográfica.
<b>M3</b> – Compreender a produção e o papel histórico das instituições sociais, políticas e econômicas, associando-as aos diferentes grupos, conflitos e movimentos sociais.	H11 – Identificar registros de práticas de grupos sociais no tempo e no espaço.	H12 – Analisar o papel da justiça como instituição na organização das sociedades.	H13 – Analisar a ação dos estados nacionais no que se refere à dinâmica dos fluxos populacionais e no enfrentamento de problemas de ordem econômico-social.	H14 – Comparar diferentes pontos de vista, presentes em textos analíticos e interpretativos, sobre situação ou fato(s) de natureza histórico-geográfica acerca das instituições sociais.	H15 – Avaliar criticamente conflitos culturais ou sócio-ambientais ao longo da história.
<b>M4</b> – Entender as transformações técnicas e tecnológicas e seu impacto nos processos de produção, no desenvolvimento do conhecimento e na vida social.	H16 – Identificar registros sobre o papel das técnicas e tecnologias na organização do trabalho e da vida social.	H17 – Analisar os fatores que explicam o impacto das novas tecnologias no processo de desterritorialização da produção industrial e agrícola.	H18 – Comparar diferentes processos de produção e circulação de riquezas e suas implicações sócio-espaciais.	H19 – Reconhecer as transformações técnicas e tecnológicas que determinaram as várias formas de uso e apropriação dos espaços agrário e urbano.	H20 – Selecionar argumentos favoráveis ou contrários às modificações impostas pelas novas tecnologias à vida social e ao mundo do trabalho.
<b>M5</b> – Utilizar os conhecimentos históricos para compreender e valorizar os fundamentos da cidadania e da democracia, favorecendo uma atuação consciente do indivíduo na sociedade.	H21 – Identificar o papel dos meios de comunicação na construção da vida social.	H22 – Analisar as lutas sociais e conquistas obtidas no que se refere às transformações das legislações.	H23 – Analisar a importância dos valores éticos na estruturação política das sociedades.	H24 – Relacionar cidadania e democracia na organização das sociedades.	H25 – Identificar referenciais que possibilitem erradicar formas de exclusão social.
<b>M6</b> – Compreender a sociedade e a natureza, reconhecendo suas interações no espaço em diferentes contextos históricos e geográficos.	H26 – Identificar em fontes diversas o processo de ocupação dos meios físicos e as relações da vida humana com a paisagem.	H27 – Analisar de maneira crítica as interações entre a sociedade e o meio físico, levando em consideração aspectos históricos.	H28 – Relacionar o uso das tecnologias com os impactos sócio-ambientais em diferentes contextos histórico-geográficos.	H29 – Reconhecer a função dos recursos naturais na produção do espaço geográfico, relacionando-os com as mudanças provocadas pelas ações humanas.	H30 – Avaliar criticamente formas de atuação para conservação dos recursos naturais, considerando propostas de desenvolvimento sustentável.

CIÊNCIAS NATURAIS - ENSINO FUNDAMENTAL

EIXOS COGNITIVOS COMPETÊNCIAS DE CIÊNCIAS	I - Dominar a norma culta da Língua Portuguesa e fazer uso das linguagens matemática, artística e científica.	II - Construir e aplicar conceitos das várias áreas do conhecimento para a compreensão de fenômenos naturais, de processos histórico-geográficos, da produção tecnológica e das manifestações artísticas.	III - Selecionar, organizar, relacionar, interpretar dados e informações representados de diferentes formas para tomar decisões e enfrentar situações-problema.	IV - Relacionar informações, representadas em diferentes formas, e conhecimentos disponíveis em situações concretas para construir argumentação consistente.	V - Recorrer aos conhecimentos desenvolvidos para elaboração de propostas de intervenção solidária na realidade, respeitando os valores humanos e considerando a diversidade sociocultural.
<b>F1</b> Compreender a ciência como atividade humana, histórica, associada a aspectos de ordem social, econômica, política e cultural.	_____	H1 - Relacionar diferentes explicações propostas para um mesmo fenômeno natural, na perspectiva histórica do conhecimento científico.	H2 - Estabelecer relações entre transformações culturais e conhecimento científico e tecnológico.	_____	_____
<b>F2</b> Compreender conhecimentos científicos e tecnológicos a serviço da humanidade, identificando riscos e benefícios neles envolvidos.	H3 - Identificar, em representações variadas, fontes e transformações de energia que ocorrem em processos naturais e tecnológicos.	H4 - Identificar processos e substâncias utilizados na produção e conservação dos alimentos, e outros produtos de uso comum, avaliando riscos e benefícios neles envolvidos.	H5 - Associar a solução de problemas da comunicação, transporte, saúde (como epidemias) ou outro, com o correspondente desenvolvimento científico e tecnológico.	H6 - Reconhecer argumentos pró ou contra o uso de determinadas tecnologias para solução de necessidades humanas, relacionadas à saúde, moradia, transporte, agricultura etc.	_____
<b>F3</b> Compreender a natureza como um sistema dinâmico e o ser humano, em sociedade, como um de seus agentes de transformação.	H7 - Relacionar diferentes seres vivos aos ambientes que habitam, considerando características adaptativas.	H8 - Identificar, em situações reais, perturbações ambientais ou medidas de recuperação.	H9 - Relacionar transferência de energia e ciclo de matéria a diferentes processos (alimentação, fotossíntese, respiração e decomposição).	H10 - Relacionar, no espaço ou no tempo, mudanças na qualidade do solo, da água ou do ar às intervenções humanas.	_____

<b>F4</b> Compreender a saúde como bem pessoal e ambiental que deve ser promovido por meio de diferentes agentes, de forma individual e coletiva.	H11 - Identificar variações em indicadores de saúde e de desenvolvimento humano, a partir de dados apresentados em gráficos, tabelas ou textos.	H12 - Associar a qualidade de vida, em diferentes faixas etárias e em diferentes regiões, a fatores sociais e ambientais que contribuem para isso.	H13 - Relacionar a incidência de doenças ocupacionais, degenerativas e infectocontagiosas a condições que favorecem a sua ocorrência.	_____	H14 - Selecionar alternativas de condições de trabalho e/ou normas de segurança em diferentes contextos, valorizando o conhecimento científico e o bem estar físico e mental de si próprio e daqueles com quem convive.
<b>F5</b> Compreender o próprio corpo e a sexualidade como elementos de realização humana, valorizando e desenvolvendo a formação de hábitos de auto-cuidado, de auto-estima e de respeito ao outro.	H15 - Reconhecer funções e localização de diferentes órgãos ou sistemas do corpo humano, suas disfunções ou doenças a eles relacionados.	H16 - Associar problemas de saúde a sintomas, testes diagnósticos simples ou possíveis conseqüências da automedicação.	H17 - Relacionar saúde com hábitos alimentares, atividade física e uso de medicamentos e outras drogas, considerando diferentes momentos do ciclo de vida humano.	H18 - Analisar o funcionamento de métodos anticoncepcionais, reconhecendo a importância de alguns deles na prevenção de doenças sexualmente transmissíveis.	H19 - Selecionar propostas em prol da saúde física e mental dos indivíduos ou coletividade, em diferentes condições etárias, culturais ou sócio-ambientais.
<b>F6</b> Aplicar conhecimentos de ciência e tecnologia e procedimentos de investigação científica em diferentes contextos.	H20 - Interpretar informações contidas em rótulos, embalagens, bulas, receitas, manuais de instrumentos e equipamentos simples.	H21 - Avaliar produtos de uso cotidiano (limpeza, higiene, alimentos, medicamentos ou outros) de mesma finalidade, baseando-se em suas propriedades.	H22 - Relacionar comportamento de variáveis em observação ou experimentação de fenômenos naturais.	H23 - Avaliar riscos e benefícios de procedimentos para solução de problema real, considerando o interesse coletivo.	H24 - Diagnosticar situações do cotidiano em que ocorrem desperdícios de energia ou matéria, propondo formas de minimizá-las.
<b>F7</b> Compreender o Sistema Solar, enfatizando a Terra em sua constituição geológica e planetária própria, situando o ser humano no espaço e no tempo em relação ao Universo.	H25 - Empregar linguagem científica (nomes, gráficos, símbolos e representações) para descrever a constituição ou a dinâmica da Terra e do Sistema solar.	H26 - Relacionar diferentes fenômenos cíclicos como dia e noite, estações do ano, climas, fases da lua, marés e eclipses aos movimentos da Terra e da Lua.	_____	H27 - Relacionar características do planeta Terra com fenômenos naturais ou induzidos pela atividade humana.	_____
<b>F8</b> Avaliar a disponibilidade e os processos para obtenção e utilização de recursos materiais e energéticos.	_____	H28 - Relacionar diferentes recursos naturais – seres vivos, materiais ou energia – a bens de consumo utilizados no cotidiano.	H29 - Compreender o significado e a importância da água e de seu ciclo em sua relação com condições sócio-ambientais.	_____	H30 - Analisar propostas de uso de materiais e recursos energéticos, tendo em vista o desenvolvimento sustentável, considerando características e disponibilidades regionais (de subsolo, vegetação, rios, ventos, oceanos etc.).

## CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS – ENSINO MÉDIO

<b>EIXOS COGNITIVOS</b> <b>COMPETÊNCIAS DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS</b>	<b>I - Dominar a norma culta da Língua Portuguesa e fazer uso das linguagens matemática, artística e científica.</b>	<b>II - Construir e aplicar conceitos das várias áreas do conhecimento para a compreensão de fenômenos naturais, de processos histórico-geográficos, da produção tecnológica e das manifestações artísticas.</b>	<b>III - Selecionar, organizar, relacionar, interpretar dados e informações representados de diferentes formas para tomar decisões e enfrentar situações-problema.</b>	<b>IV - Relacionar informações, representadas em diferentes formas, e conhecimentos disponíveis em situações concretas para construir argumentação consistente.</b>	<b>V - Recorrer aos conhecimentos desenvolvidos para elaboração de propostas de intervenção solidária na realidade, respeitando os valores humanos e considerando a diversidade sociocultural.</b>
<b>M1</b> Compreender as ciências naturais e as tecnologias a elas associadas como construções humanas, percebendo seus papéis nos processos de produção e no desenvolvimento econômico e social da humanidade.	_____	H1 - Identificar características de ondas sonoras ou de ondas eletromagnéticas, relacionando-as a seus usos nos mais diferentes contextos.	H2 - Associar a solução de problemas de comunicação, transporte, saúde, ou outro, com o correspondente desenvolvimento científico e tecnológico.	H3 - Confrontar diferentes interpretações de senso comum e científicas sobre práticas sociais (formas de produção e hábitos pessoais), reconhecendo a evolução da linguagem científica ao longo do tempo e em diferentes culturas.	H4 - Analisar propostas de intervenção nos ambientes considerando a qualidade de vida humana ou medidas de conservação, recuperação e utilização sustentável da biodiversidade.
<b>M2</b> Identificar a presença e aplicar as tecnologias associadas às ciências naturais em diferentes contextos relevantes para sua vida pessoal.	_____	H5 - Dimensionar circuitos elétricos domésticos ou em outros ambientes, considerando informações dadas sobre corrente, tensão, resistência e potência.	H6 - Relacionar informações para compreender manuais de instalação ou utilização de aparelhos ou sistemas tecnológicos de uso comum..	H7 - Selecionar testes de controle, outros parâmetros ou critérios para a comparação de materiais e produtos, tendo em vista a defesa do consumidor, saúde do trabalhador e a qualidade de vida.	_____
<b>M3</b> Associar alterações ambientais a processos produtivos e sociais, e instrumentos ou ações científico-tecnológicas a degradação e preservação do ambiente.	H8 - Identificar etapas nos processos de obtenção, utilização ou reciclagem de recursos naturais e matérias-primas	H9 - Compreender a importância da água para a vida em diferentes ambientes em termos de suas propriedades químicas, físicas e biológicas, identificando fatos que causam perturbações em seu ciclo.	H10 - Analisar perturbações ambientais, identificando fontes, transporte e/ou destinos dos poluentes ou prevendo efeitos nos sistemas naturais, produtivos e sociais.	H11 - Reconhecer aspectos éticos, vantagens e desvantagens da biotecnologia (transgênicos, clones, melhoramento genético, cultura de células), considerando as estruturas e processos biológicos neles envolvidos	H12 - Relacionar atividades sociais e econômicas – comércio, industrialização, urbanização, mineração e agropecuária – com as principais alterações nos ambientes brasileiros, considerando os interesses contraditórios envolvidos.

<b>M4</b> Compreender organismo humano e saúde, relacionando conhecimento científico, cultura, ambiente e hábitos ou outras características individuais.	H13 - Interpretar indicadores de saúde e desenvolvimento humano, como mortalidade, natalidade, longevidade, nutrição, saneamento, renda e escolaridade, apresentados em gráficos, tabelas e/ou textos.	H14 - Reconhecer os mecanismos da transmissão da vida, prevendo a manifestação de características dos seres vivos, em especial, do ser humano.	H15 - Associar os processos vitais do organismo humano (defesa, manutenção do equilíbrio interno, relações com o ambiente, sexualidade etc.) a fatores de ordem ambiental, social ou cultural dos indivíduos, seus hábitos ou outras características pessoais.		
<b>M5</b> Entender métodos e procedimentos próprios das ciências naturais e aplicá-los a diferentes contextos.	H16 - Relacionar informações apresentadas em diferentes formas de linguagem e representação usadas nas Ciências, como texto discursivo, gráficos, tabelas, relações matemáticas ou linguagem simbólica.			H17 - Relacionar as propriedades física, químicas ou biológicas de produtos, sistemas e procedimentos às finalidades a que se destinam, os problemas ambientais e/ou os eventuais riscos à saúde decorrentes de sua aplicação.	H18 - Selecionar métodos ou procedimentos próprios das Ciências Naturais que contribuam para diagnosticar ou solucionar problemas de ordem social, econômica ou ambiental.
<b>M6</b> Apropriar-se de conhecimentos da física para compreender o mundo natural e para interpretar, avaliar e planejar intervenções científico-tecnológicas no mundo contemporâneo.	H19 - Reconhecer características físicas e parâmetros de movimentos de veículos, corpos celestes e outros objetos em diferentes linguagens e formas de representação.		H20 - Utilizar leis físicas para interpretar processos naturais e tecnológicos que envolvem trocas de calor, mudanças de pressão e densidade ou interações físicas que provoquem movimentos de objetos.	H21 - Avaliar sistemas naturais e tecnológicos em termos da potência útil, dissipação de calor e rendimento, identificando as transformações de energia ou os processos pelos quais elas ocorrem.	H22 - Comparar possibilidades de geração de energia para uso social em determinado ambiente, identificando as diferentes opções em termos de seus impactos ambiental, social e econômico.
<b>M7</b> Apropriar-se de conhecimentos da química para compreender o mundo natural e para interpretar, avaliar e planejar intervenções científico-tecnológicas no mundo contemporâneo.	H23 - Utilizar códigos e nomenclatura da química para caracterizar materiais, substâncias e transformações químicas.	H24 - Caracterizar materiais ou substâncias, identificando propriedades, etapas, rendimentos e implicações sociais, econômicas ou ambientais de sua obtenção ou produção.	H25 - Avaliar implicações sociais, ambientais e/ou econômica na produção ou no consumo de eletricidade, dos combustíveis ou de recursos minerais, identificando transformações químicas ou de energia envolvidas nesses processos.		H26 -- Analisar propostas de intervenção ambiental aplicando conhecimento químico, observando riscos e benefícios.
<b>M8</b> Apropriar-se de conhecimentos da biologia para compreender o mundo natural e para interpretar, avaliar e planejar intervenções científico-tecnológicas no mundo contemporâneo.		H27 - Associar características adaptativas dos grandes grupos de animais ou de plantas com o seu modo de vida ou seus limites de distribuição nos diferentes ambientes, em especial nos ambientes brasileiros.	H28 - Interpretar experimentos ou técnicas que utilizam vírus, bactérias, protozoários, algas ou fungos, analisando implicações para a indústria alimentícia, a agricultura, os ciclos biogeoquímicos, a saúde individual ou coletiva, ou produção de medicamentos.	H29 - Comparar argumentos em debate, ao longo do tempo, sobre a evolução dos seres vivos.	H30 - Avaliar propostas de alcance individual ou coletivo, identificando aquelas que visam à preservação e à implementação da saúde individual, coletiva ou do ambiente.

ANEXO II

ANEXO III

ORIENTAÇÕES PARA CORREÇÃO DA REDAÇÃO DO ENCEJA/2007.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

1. Textos a que serão atribuídos valor quantitativo e critérios de avaliação:

A proposta de redação é elaborada de forma a possibilitar que os participantes, a partir dos subsídios oferecidos, realizem uma reflexão escrita sobre um tema de ordem política, social, cultural, em uma tarefa identificada como uma situação-problema específica para cada nível avaliado.

As redações serão corrigidas com base nas competências expressas na Matriz de Competências e Habilidades de Redação do Enceja, sendo que as redações do Ensino Médio serão corrigidas com base em cinco competências e as redações do Ensino Fundamental serão corrigidas com base em quatro competências.

As competências em cada nível de ensino serão representadas em uma escala de proficiência que varia de 60 a 180, considerando-se o nível 100 como mínimo exigido para aprovação.

2. Textos a que não serão atribuídos pontos:

B (em branco) - textos com até 05 linhas escritas.

N (nulo) - textos em que haja a intenção clara do autor de anular a redação (palavrões, riscos ou desenhos não acompanhados de texto etc).

I (ilegível) - texto com letra totalmente ilegível ou texto em outra língua que não seja a portuguesa.

D (desconsiderado) - texto que não desenvolve o tema da redação.

Para efeitos estatísticos, às redações D, I e N será atribuído o grau zero (0). As redações classificadas com em B (em branco) não recebem grau e não entram nas análises.

LOCAIS PARA REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES AO ENCEJA/2007.

MUNICÍPIO	LOCAL	ENDEREÇO
Araguaína	Diretoria Regional de Ensino	Rua Engenheiros nº 337, Setor Jardim Paulista
Ananás	Prefeitura Municipal	Avenida Duque de Caxias, nº 300
Aragominas	Prefeitura Municipal	Rua Marianópolis, nº 44
Araguanã	Prefeitura Municipal	Rua Aureliano Ribeiro, s/nº
Campos Lindos	Prefeitura Municipal	Av. 01 nº 01, Centro
Goiatins	Prefeitura Municipal	Praça Montano, nº 01
Santa Fé do Araguaia	Prefeitura Municipal	Rua Ipê, nº 013
Wanderlândia	Prefeitura Municipal	Praça Antônio Neto das Flores, nº 814
Araguatins	Diretoria Regional de Ensino	Rua Quintino Bocaiúva, nº 748, Centro
Carrasco Bonito	Prefeitura Municipal	Praça Ulisses Guimarães, nº 100
Arixá do Tocantins	Prefeitura Municipal	Praça Três Poderes nº 335, Centro
Augustinópolis	Prefeitura Municipal	Rua D. Pedro I, nº 352, Centro
Buriti do Tocantins	Prefeitura Municipal	Rua Novo Horizonte nº 2, Centro
Arraias	Diretoria Regional de Ensino	Praça Madre Anastásia, s/nº
Paraná	Prefeitura Municipal	Praça Nossa Senhora de Fátima, s/nº
Colinas do Tocantins	Diretoria Regional de Ensino	Rua Ruidelmar Limeira Borges, nº 1137, Centro
Arapoema	Prefeitura Municipal	Avenida dos Cristais, nº 641, Centro
Nova Olinda	Prefeitura Municipal	Rua Presidente Costa e Silva, nº 1486
Palmeirante	Prefeitura Municipal	Rua 7 de Setembro, s/nº, Centro
Itapiratins	Prefeitura Municipal	Rua Pedro Soares Leite, s/nº, Centro
Dianópolis	Diretoria Regional de Ensino	Rua Padre Luso, s/nº, Centro
Almas	Prefeitura Municipal	Avenida São João, nº 50
Conceição do Tocantins	Prefeitura Municipal	Rua Coronel José Leal, nº 12, Centro
Novo Jardim	Prefeitura Municipal	Praça Coronel Abílio Wolney, s/nº
Ponte Alta do Bom Jesus	Prefeitura Municipal	Rua Deputado Freire, s/nº
Porto Alegre do Tocantins	Prefeitura Municipal	Praça G. Cardoso, nº 421
Rio da Conceição	Prefeitura Municipal	Avenida Tocantins, s/nº
Talpas	Prefeitura Municipal	Rua Vitória Alves, s/nº
Taguatinga	Prefeitura Municipal	Rua D. Pedro II, Centro
Guaraí	Diretoria Regional de Ensino	Av. JK, nº 2821, Centro
Colméia	Prefeitura Municipal	Praça da Bíblia, s/nº
Gurupi	Diretoria Regional de Ensino	Av. Pará, nº 1919, Centro
Alvorada	Prefeitura Municipal	Rua Pedro Ludovico, nº 510
Palmeirópolis	Prefeitura Municipal	Rua 12, nº 224
Dueré	Prefeitura Municipal	Avenida Pinheiro Barros, nº 221, Centro
Crixás do Tocantins	Prefeitura Municipal	Avenida Principal, s/nº, Centro
Araguaçu	Prefeitura Municipal	Praça Raul de Jesus Lima nº 08, Centro
Peixe	Prefeitura Municipal	Avenida Pedro Ludovico, nº 500, Centro
Cariri do Tocantins	Prefeitura Municipal	Av. Bernardo Sayão, s/nº, Centro
São Valério	Prefeitura Municipal	Avenida Goiás, s/nº, Centro
Talismã	Prefeitura Municipal	Avenida Rio Formoso, s/nº, Centro
Aliança do Tocantins	Prefeitura Municipal	Rua Marechal Rondon nº 627, Centro
Jaú do Tocantins	Prefeitura Municipal	Avenida Principal, s/nº, Centro
Miracema do Tocantins	Diretoria Regional de Ensino	Avenida Getúlio Vargas, s/nº
Barrolândia	Prefeitura Municipal	Avenida Bernardo Sayão, s/nº
Dois Irmãos do Tocantins	Prefeitura Municipal	Av. Pará, nº 178
Lizarda	Prefeitura Municipal	Rua P. Leopoldo L. Filho
Miranorte	Prefeitura Municipal	Rua 04, nº 323
Rio dos Bois	Prefeitura Municipal	Avenida Bernardo, nº 118
Rio Sono	Prefeitura Municipal	Praça Matriz, nº 280
Tocantínia	Prefeitura Municipal	Avenida Tocantins, s/nº
Palmas	Diretoria Regional de Ensino	Avenida Teotônio Segurado, ACSUSE 60, Conjunto 01, Lote 20
Novo Acordo	Prefeitura Municipal	Avenida do Cais, nº 371
Santa Tereza do Tocantins	Prefeitura Municipal	Rua Neilina Sousa Santana, s/nº
São Félix do Tocantins	Prefeitura Municipal	Avenida Dr. Rubinho, Q 29, Lote 11

Lajeado	Prefeitura Municipal	Avenida Justiniano Monteiro, s/nº Centro
Mateiros	Prefeitura Municipal	Avenida Maranhão, Quadra 22, Lote 06
Paraíso do Tocantins	Diretoria Regional de Ensino	Rua Bernardino Maciel, nº 300
Divinópolis do Tocantins	Prefeitura Municipal	Rua Jaime Ponte, nº 265, Centro
Nova Rosalândia	Prefeitura Municipal	Rua 22 de Abril, s/nº, Centro
Pedro Afonso	Diretoria Regional de Ensino	Rua Constantino Gomes, s/nº, Centro
Tupirama	Prefeitura Municipal	Rua Eduardo Rocha s/nº, Centro
Bom Jesus do Tocantins	Prefeitura Municipal	Avenida Tocantins, s/nº, Centro
Santa Maria do Tocantins	Prefeitura Municipal	Avenida Benedito Botelho, s/nº, Centro
Centenário	Prefeitura Municipal	Avenida Ulisses Guimarães, s/nº, Centro
Recursolândia	Prefeitura Municipal	Praça José Tavares, s/nº, Centro
Itacajá	Prefeitura Municipal	Rua Pedro Ludovico Teixeira, nº 403
Porto Nacional	Diretoria Regional de Ensino	Rua Manoel Aires Manduca, s/nº
Fátima	Prefeitura Municipal	Rua Porto Alegre, nº 179, Centro
Natividade	Prefeitura Municipal	Rua 7 de Setembro, nº 50
Ponte Alta do Tocantins	Prefeitura Municipal	Avenida Brasília, nº 345, Centro
Brejinho de Nazaré	Prefeitura Municipal	Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 665, Centro
Ipueiras	Prefeitura Municipal	Praça Elias de Sena Ferreira, s/nº, Centro
Tocantinópolis	Diretoria Regional de Ensino	Rua do Normal, nº 194
Aguiarnópolis	Prefeitura Municipal	Praça Daniela Cabral, s/nº
Angico	Prefeitura Municipal	Rua da Quadra, s/nº
Cachoeirinha	Prefeitura Municipal	Rua 21 de Abril, s/nº
Darcinópolis	Prefeitura Municipal	Praça D. Silveira, s/nº
Itaquatins	Prefeitura Municipal	Rua Coronel Augusto Bastos, s/nº
Luzinópolis	Prefeitura Municipal	Rua Goiás, nº 362
Maurilândia do Tocantins	Prefeitura Municipal	Rua T. Tocantins, nº 100
Nazaré	Prefeitura Municipal	Praça Pe. Bruno Raffa, s/nº
Palmeiras do Tocantins	Prefeitura Municipal	Rua Mariano A Lima, s/nº
Santa Terezinha do Tocantins	Prefeitura Municipal	Avenida Manoel da Rocha Nogueira nº 1090, Centro

## EDITAL DE INTIMAÇÃO 05/2007

Pelo presente Edital a Agência de Atendimento de Taquaralto do Município de Palmas-TO, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei n.º 1.288 de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) contribuinte(s) e responsável(eis) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 20 dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) credito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação nesta Agência, localizada na Quadra 31, Lotes 01 a 07 e 14 a 20 Rua 11 c/ Rua 17, Distrito de Taquaralto em Palmas-TO, sob pena de julgamento.

Sujeito Passivo	Inscrição Estadual	Auto de Infração	Valor Originário	Período de Referência
Amarisamar Mota S. & Cia Ltda	29.063.985-9	2007/001565	100,00	2006
Everaldo Roberto Oliveira	29.383.278-1	2007/001440	200,00	2005 e 2006
Fabiane de Sousa Ribeiro	29.067.399-2	2007/001876	300,00	2004, 2005 e 2006
Intermed Farmacêuticas Ltda	29.069.487-6	2007/001454	100,00	2005
José Lúcio Altieri	29.044.998-7	2007/001462	500,00	2002 à 2006
Oasis Com. de Confecções Ltda	29.066.849-2	2007/001884	400,00	2003, 2004, 2005 e 2006
Maria de Jesus Silva	29.062.188-7	2007/001858	100,00	2006
N M Braga	29.067.931-1	2007/001344	100,00	2006
Nizia Aparecida Moreira da Silva	29.066.453-5	2007/008885	200,00	2005 e 2006
Tobar Engenharia, Construções e Serviços Ltda	29.069.688-7	2007/001394	100,00	2006
M F G Costa	29.383.226-9	2007/001475	200,00	2005 e 2006

Conf. Art. 23 da Lei 1.288/2001.

Agência de Atendimento de Taquaralto aos 23 dias do mês de Maio de dois mil e sete.

## EDITAL DE INTIMAÇÃO 07/2007

Pelo presente Edital a Agência de Atendimento de Taquaralto do Município de Palmas-TO, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei n.º 1.288 de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) contribuinte(s) e responsável(eis) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 20 dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) credito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação nesta Agência, localizada na Quadra 31, Lotes 01 a 07 e 14 a 20 Rua 11 c/ Rua 17, Distrito de Taquaralto em Palmas-TO, sob pena de julgamento.

Sujeito Passivo	Inscrição Estadual	Auto de Infração	Valor Originário	Período de Referência
H. R Nogueira	29.065.584-6	2007/001856	200,00	2005 e 2006
Max Rogerio Barreto Cordeiro	29.065.556-0	2007/001886	300,00	2004, 2005 e 2006
E Luna dos Santos	29.070.174-0	2007/001596	500,00	2002 a 2006
Sebastião Rosa Pimenta	29.066.482-9	2007/002478	185,54	2002
L. F. B Quintino	29.382.171-2	2007/001468	200,00	2005 e 2006
Optica Iris Ltda	29.341.820-9	2006/001961	200,00	2004 e 2005
L C Borges & Cia Ltda	29.067.693-2	2006/002735	242,95	2002
L C Borges & Cia Ltda	29.067.693-2	2006/002737	853,68	2004
A D Mendes	29.069.638-0	2007/000393	9.151,47	2004
M. T. Com. de Madeiras Ltda	29.069.578-3	2007/001516	300,00	2004, 2005 e 2006
Jalapão Comercial Ltda	29.089.176-0	2007/001390	100,00	2006
Valdemar Gomes da Silva	29.088.965-0	2007/001558	200,00	2005 e 2006
Nunes e Silva Ltda	29.384.379-1	2007/001535	100,00	2006
Fatima D. F. da Cruz Figueiredo	29.382.695-1	2007/001368	100,00	2006
F G Lima	29.394.097-5	2007/001687	100,00	2006

Conf. Art. 23 da Lei 1.288/2001.

Agência de Atendimento de Taquaralto aos 14 dias do mês de Junho de dois mil e sete.

SOLON BEZERRA DE LIMA

Chefe Agência

Mat.: 692.964-8

## SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: DORIVAL RORIZ GUEDES COELHO

## PORTARIA SEFAZ Nº 879 de 19 de junho de 2007.

Dispõe sobre a suspensão de Termo de Acordo de Regime Especial da empresa CEREALISTA GURUPI LTDA.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o Termo de Acordo de Regime Especial nº 01547/2005, da empresa CEREALISTA GURUPI LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS – CCI/TO nº 29.380.374-9, em virtude desta encontrar-se suspensa de ofício.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

## EDITAL DE INTIMAÇÃO 04/2007

Pelo presente Edital a Agência de Atendimento de Taquaralto do Município de Palmas-TO, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei n.º 1.288 de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) contribuinte(s) e responsável(eis) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 20 dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) credito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação nesta Agência, localizada na Quadra 31, Lotes 01 a 07 e 14 a 20 Rua 11 c/ Rua 17, Distrito de Taquaralto em Palmas-TO, sob pena de julgamento.

Sujeito Passivo	Inscrição Estadual	Auto de Infração	Valor Originário	Período de Referência
L C Borges & Cia Ltda	29.067.693-2	2006/002736	3.258,57	2003
Fernandes e Pinheiros Ltda	29.089.707-9	2007/001055	8.535,34	2005 e 2006
Orlandina de Sousa Fernandes	29.069.632-1	2006/000638	5.000,00	2002, 2003, 2004, 2005 e 01 e 02/2006
Tocantins Texteis – Ind. E Com. De Confecções Ltda	29.375.426-8	2006/002872	45.900,00	09/2006
Tocantins Texteis – Ind. E Com. De Confecções Ltda	29.375.426-8	2006/002873	2.844,59	09/2005
Tocantins Texteis – Ind. E Com. De Confecções Ltda	29.375.426-8	2006/002871	62.211,50	09/2005
Catia Meire Marques Postigo ME	29.386.658-9	2006/000361	317,82	05 A 12/2005
F G N & Cia Ltda	29.369.491-5	2006/002272	496.006,36	01 a 08/2006
F G N & Cia Ltda	29.369.491-5	2006/002271	425.411,13	2005
F G N & Cia Ltda	29.369.491-5	2006/002270	639,04	2004
Teixeira e Rodrigues Ltda	29.051.683-8	2005/002214	365,33	05/2004
Roberto Ribeiro de Almeida	29.088.869-7	2005/001623	7.500,00	2002
Roberto Ribeiro de Almeida	29.088.869-7	2005/001618	1.691,95	2003

Conf. Art. 23 da Lei 1.288/2001.

Agência de Atendimento de Taquaralto aos 17 dias do mês de Maio de dois mil e sete.

**EDITAL DE COBRANÇA Nº 33/2007**

Pessoa Física e Jurídica

A Agência de Atendimento de Palmas, em consonância com o Art. 22, § 2º, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, nas pessoas de seus representantes legais, a comparecerem à sua sede, situada à 103 Norte AV. LO 04 Lt. 94, CEP: 77001-0238, para no prazo de vinte dias a contar do quinto dia da publicação deste edital, a quitarem seus débitos abaixo discriminados, sob pena de imediata inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial:

Nº	INSCRIÇÃO/CPF	NOME	PROCESSO	NAT	TOTAL	PERÍODO
01	29.065.916-7	CCP DA SILVA	2007/6040/500154	ICMS	357,83	2006
02	29.064.300-7	METALURGICA DAMASCO LTDA	2006/6040/502196	ICMS	10.860,60	2005
03	29.065.586-2	VT AZEVEDO - ME	2007/6040/500336	ICMS	3.257,68	2005/2006

Palmas - TO, em 18 de junho de 2007.

MARUSAN ANTÔNIO BALIZA  
CHEFE DA AGÊNCIA DE PALMAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISOS DE PREGÃO PRESENCIAL****PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2007**

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS  
(PASSEIO)

SECRETARIA DA REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA

&gt;&gt; TESOURO &lt;&lt;

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.024/0905/2007

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002

Objeto: AQ. DE VEÍCULOS

Data de Abertura: 04.07.2007 às 10:00 horas

Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.

Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas – TO ou email: [cpl@sefaz.to.gov.br](mailto:cpl@sefaz.to.gov.br).

DISPONÍVEL NO SITE [www.cpl.to.gov.br](http://www.cpl.to.gov.br).**PREGÃO PRESENCIAL Nº 145/2007**

AQUISIÇÃO DE EQ. DE INFORMÁTICA  
(ESTAÇÃO DE TRABALHO, IMPRESSORA, NOBREAK, ETC.)

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS

&gt;&gt; CONVÊNIO &lt;&lt;

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.372/2871/2007

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002

Objeto: AQ. DE EQ. DE INFORMÁTICA

Data de Abertura: 04.07.2007 às 08:30 horas

Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.

Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas – TO ou email: [cpl@sefaz.to.gov.br](mailto:cpl@sefaz.to.gov.br).

DISPONÍVEL NO SITE [www.cpl.to.gov.br](http://www.cpl.to.gov.br).**PREGÃO PRESENCIAL Nº 192/2007**

AQUISIÇÃO DE EQ. DE INFORMÁTICA  
(ESTAÇÃO DE TRABALHO)

GABINETE DO GOVERNADOR

&gt;&gt; TESOURO &lt;&lt;

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.738/0901/2007

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002

Objeto: AQ. DE EQ. DE INFORMÁTICA

Data de Abertura: 04.07.2007 às 14:30 horas

Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.

Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas – TO ou email: [cpl@sefaz.to.gov.br](mailto:cpl@sefaz.to.gov.br).

DISPONÍVEL NO SITE [www.cpl.to.gov.br](http://www.cpl.to.gov.br).**PREGÃO PRESENCIAL Nº 199/2007**

AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO  
(ARMÁRIO, ESTAÇÃO, MESA, GAVETEIRO, ETC.)

SECRETARIA DA SAÚDE

&gt;&gt; CONVÊNIO &lt;&lt;

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.649/3055/2007

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002

Objeto: AQ. DE SERVIÇOS

Data de Abertura: 02.07.2007 às 09:30 horas

Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.

Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas – TO ou email: [cpl@sefaz.to.gov.br](mailto:cpl@sefaz.to.gov.br).

DISPONÍVEL NO SITE [www.cpl.to.gov.br](http://www.cpl.to.gov.br).

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 211/2007**

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS  
(FORNECIMENTO DE PASSAGENS  
AÉREAS EM ÂMBITO  
NACIONAL E INTERNACIONAL

SECRETARIA DA FAZENDA  
>> TESOURO <<  
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº  
00.050/2529/2007

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
Tipo: MENOR PREÇO  
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002  
Objeto: AQ. DE SERVIÇOS  
Data de Abertura: 03.07.2007 às 09:30 horas  
Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.  
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas – TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE [www.cpl.to.gov.br](http://www.cpl.to.gov.br).

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 212/2007**

AQUISIÇÃO DE SOFTWARE E TREINAMENTO

SECRETARIA DA FAZENDA  
>> TESOURO <<  
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº  
50.243/2524/2007

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
Tipo: MENOR PREÇO  
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002  
Objeto: AQ. DE SOFTWARE E TREINAMENTO  
Data de Abertura: 03.07.2007 às 16:00 horas  
Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.  
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas – TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE [www.cpl.to.gov.br](http://www.cpl.to.gov.br).

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 213/2007**

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS  
(LOCAÇÃO DE COPIADORA)

GABINETE DO GOVERNADOR  
>> TESOURO <<  
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº  
00.236/0901/2007

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
Tipo: MENOR PREÇO  
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002  
Objeto: AQ. DE SERVIÇOS  
Data de Abertura: 04.07.2007 às 15:30 horas  
Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.  
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas – TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE [www.cpl.to.gov.br](http://www.cpl.to.gov.br).

Palmas, 19 de junho de 2007.

HERBERT BARBOSA FILHO  
Pregoeiro

**SECRETARIA  
DO GOVERNO**

Secretário: MANOEL DE PAULA BUENO

**PORTARIA Nº. 150, DE 15 DE JUNHO DE 2007.**

O SECRETÁRIO DO GOVERNO, no uso de suas atribuições e consoante no Art. 42, § 1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**S U S P E N D E R**

por necessidade do serviço, o gozo das férias da servidora JOANA MARIA ALVES, Assessora Especial DAS-2, matrícula nº. 851326-1, prevista para o período de 18 de junho de 2007 a 17 de julho de 2007, referente ao período aquisitivo de 2006/2007, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a referida servidora.

**SECRETARIA DA  
INFRA-ESTRUTURA**

Secretário: JOSÉ EDMAR BRITO MIRANDA

**PORTARIA N.º 0555/2007.**

O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com base no artigo 67 da Lei 8.666/93, resolve:

**DESIGNAR**

Marco Aurélio da Paixão, engenheiro civil, matrícula nº 867837-5 e CREA Nº 5222/D-GO, para acompanhar e fiscalizar as obras de Reforma do prédio situado à ACSU - SE 20, conjunto 01, lote15, antiga sede do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS. no município de Palmas - TO, objeto do contrato nº 046/2007.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, em Palmas – TO, aos 07 dias do mês de maio de 2007.

**PORTARIA N.º 776, de 14 de junho de 2007.**

O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual e com fundamento no art. 34, § 1º, alínea "c" da Lei n.º 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

REMOVER a pedido, os servidores abaixo relacionados, a partir de 16 de maio de 2007.

Nome	Matrícula	Origem	Destino
Pedro Paulo Pulgas	825290-4	Diretoria de Acompanhamento de Obras e Serviços	Diretoria de Residência Rodoviária de Porto Nacional
Ricardo de Amorim Júnior	839288-9	Superintendência de Construção e Fiscalização Rodoviária	Coordenadoria de Comercialização e Faixa de Domínio

**PORTARIA N.º 784, de 15 de JUNHO de 2007.**

O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 84, da Lei nº 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

CONCEDER 15 dias de fruição das férias do(a) servidor(a) Marcilene Divina Soares dos Santos, assistente administrativo, assistente operacional VI - CAD-12, matrícula nº 832097-7, referente ao período aquisitivo 2005/2006, suspensas pela portaria nº 1244, de 04 de setembro de 2006, publicadas no D.O.E. nº 2.244, para que sejam usufruídas no período de 09/07/2007 à 23/07/2007, do referido benefício.

**PORTARIA N.º 785, de 15 de JUNHO de 2007.**

O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 84, da Lei nº 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

CONCEDER 15 dias de fruição das férias do(a) servidor(a) Genayra Pereira Lima, assistente administrativo, assistente operacional VI - CAD-12, matrícula nº 829841-6, referente ao período aquisitivo 2006/2007, suspensas pela portaria nº 692, de 31 de maio de 2007, publicadas no D.O.E. nº 2.425, para que sejam usufruídas no período de 09/07/2007 à 23/07/2007, do referido benefício.

**PORTARIA N.º 786, de 15 de JUNHO de 2007.**

O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 84, da Lei nº 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

CONCEDER 15 dias de fruição das férias do(a) servidor(a) Pedro Alves Milhomem, assistente administrativo, assistente operacional IV - CAD-10, matrícula nº 8613486, referente ao período aquisitivo 2006/2007, suspensas pela portaria nº 699, de 01 de junho de 2007, publicadas no D.O.E. nº 2.425, para que sejam usufruídas no período de 18/06/2007 à 02/07/2007, do referido benefício.

**PORTARIA N.º 787, de 15 de JUNHO de 2007.**

O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 84, da Lei nº 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

CONCEDER 15 dias de fruição das férias do(a) servidor(a) Ruilon Oliveira e Silva, assistente operacional IV - CAD-10, matrícula nº 844604-1, referente ao período aquisitivo 01/01/2006 à 31/12/2006, suspensas pela portaria nº 44, de 12 de janeiro de 2007, publicadas no D.O.E. nº 2.330, para que sejam usufruídas no período de 16/07/2007 à 30/07/2007, do referido benefício.

**PORTARIA N.º 788, de 15 de JUNHO de 2007.**

O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 84, da Lei nº 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

CONCEDER 30 dias de fruição das férias do(a) servidor(a) Ronney Guida de Souza Campos, gerente de núcleo II, matrícula nº 824857-5, referente ao período aquisitivo 2005/2006, suspensas pela portaria nº 864, de 22 de junho de 2006, publicadas no D.O.E. nº 2.194, para que sejam usufruídas no período de 25/06/2007 à 24/07/2007, do referido benefício.

**PORTARIA N.º 789, de 15 de JUNHO de 2007.**

O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 84, da Lei nº 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

CONCEDER 15 dias de fruição das férias do(a) servidor(a) Márcio Topolski, analista em tecnologia da informação, gerente de núcleo III - DAS-3, matrícula nº 839235-8, referente ao período aquisitivo 2005/2006, suspensas pela portaria nº 96, de 24 de janeiro de 2007, publicadas no D.O.E. nº 2.337, para que sejam usufruídas no período de 16/07/2007 à 30/07/2007, do referido benefício.

**PORTARIA N.º 790, de 15 de JUNHO de 2007.**

O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 84, da Lei nº 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

CONCEDER 30 dias de fruição das férias do(a) servidor(a) Elisangela Maria do Nascimento, assistente administrativo, matrícula nº 828832-1, referente ao período aquisitivo 2005/2006, suspensas pela portaria nº 1357, de 03 de outubro de 2006, publicadas no D.O.E. nº 2.262, para que sejam usufruídas no período de 09/07/2007 à 07/08/2007, do referido benefício.

**PORTARIA N.º 791, de 15 de JUNHO de 2007.**

O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 84, da Lei nº 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

CONCEDER 30 dias de fruição das férias do(a) servidor(a) Círio Caetano da Silva, presidente da com. especial de licitação - DAS-12, matrícula nº 816948-9, referente ao período aquisitivo 2005/2006, suspensas pela portaria nº 579, de 03 de maio de 2006, publicadas no D.O.E. nº 2.161, para que sejam usufruídas no período de 18/06/2007 à 17/07/2007, do referido benefício.

**PORTARIA N.º 792, de 15 de JUNHO de 2007.**

O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, combinado com o art. 84 da Lei nº 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

SUSPENDER as férias legais do(a) servidor(a) Robson Mancini, assessor técnico IV - DAS-7, matrícula nº 847784-1, referente ao período aquisitivo 2006/2007, lotado(a) no(a) Deptº de Estradas de Rodagem do Estado do TO - DERTINS, previstas para o período de 02 de julho de 2007 à 16 de julho de 2007, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

**PORTARIA N.º 793, de 15 de JUNHO de 2007.**

O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, combinado com o art. 84 da Lei nº 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

SUSPENDER as férias legais do(a) servidor(a) Josivanda Barreira de Macedo, assistente administrativo, assistente operacional IV - CAD-10, matrícula nº 679070-4, referente ao período aquisitivo 2006/2007, lotado(a) no(a) Deptº de Estradas de Rodagem do Estado do TO - DERTINS, previstas para o período de 09 de julho de 2007 à 07 de agosto de 2007, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

**PORTARIA N.º 800, de 18 de JUNHO de 2007.**

O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, combinado com o art. 84 da Lei nº 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

SUSPENDER as férias legais do(a) servidor(a) Elisangela Maria do Nascimento, assistente administrativo, matrícula nº 828832-1, referente ao período aquisitivo 2006/2007, lotado(a) no(a) Deptº de Estradas de Rodagem do Estado do TO - DERTINS, previstas para o período de 15 de junho de 2007 à 14 de julho de 2007, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

**PORTARIA N.º 801, de 18 de JUNHO de 2007.**

O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 84, da Lei nº 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

CONCEDER 15 dias de fruição das férias do(a) servidor(a) Raimundo Maracaipe Pessoa, gerente de núcleo I - DAS-1, matrícula nº 831028-9, referente ao período aquisitivo 2005/2006, suspensas pela portaria nº 1486, de 31 de outubro de 2007, publicadas no D.O.E. nº 2.280, para que sejam usufruídas no período de 16/07/2007 à 30/07/2007, do referido benefício.

**PORTARIA N.º 804, de 18 de JUNHO de 2007.**

O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 84, da Lei nº 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

CONCEDER 15 dias de fruição das férias do(a) servidor(a) Gilmar Oliveira Brito, assistente administrativo, coord auditoria e inspeção - DAS-7, matrícula nº 831917-1, referente ao período aquisitivo 2006/2007, suspensas pela portaria nº 458, de 17 de abril de 2007, publicadas no D.O.E. nº 2.395, para que sejam usufruídas no período de 25/06/2007 à 09/07/2007, do referido benefício.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**EXTRATOS DE CONTRATO**

Contrato nº 0067/2007.  
 Contratante: SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA – SECIJU.  
 Interveniante: SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA – SEINF.  
 Contratada: CONSTRUTORA TALISMÃ LTDA.  
 Objeto: Reforma da Cadeia Pública de Santa Fé do Araguaia - TO.  
 Modalidade: Dispensa de Licitação.  
 Processo nº 2007/3700/000669.  
 Vigência do Contrato: 90 (noventa) dias.  
 Valor: R\$ 166.561,50 (cento e sessenta e seis mil, quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos).  
 Funcional Programática: 42670.08.243.0182.4.304, Elemento de Despesa: 4.4.90.51, Fonte: 00.  
 Recursos: Os recursos financeiros para a execução dos serviços serão provenientes do Tesouro do Estado do Tocantins.  
 Data da assinatura: 13 de junho de 2007.  
 Signatários: Têlio Leão Ayres - Representante da Contratante.  
 José Edmar Brito Miranda - Representante da Interveniante.  
 Valdomiro Antônio de Castilhos - Representante da Contratada.

Contrato nº 0088/2007.  
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA – SEDUC.  
 Interveniante: SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA – SEINF.  
 Contratada: RODES ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA.  
 Objeto: Reforma do prédio da Escola Estadual Professor Aureliano, no município de Taguatinga – TO.  
 Modalidade: Tomada de Preços nº 003/2007.  
 Processo nº 2006/3700/001319.  
 Vigência do Contrato: 180 (cento e oitenta) dias.  
 Valor: R\$ 797.774,70 (setecentos e noventa e sete mil, setecentos e setenta e quatro reais e setenta centavos).  
 Funcional Programática: 27010.12.362.0015.2.261, Elemento de Despesa: 4.4.90.51, Fonte: 00.  
 Recursos: Os recursos financeiros para a execução da obra e dos serviços serão provenientes do Tesouro do Estado do Tocantins.  
 Data da assinatura: 13 de junho de 2007.  
 Signatários: Maria Auxiliadora S. Rezende - Representante da Contratante.  
 José Edmar Brito Miranda - Representante da Interveniante.  
 Ronaldo Imay - Representante da Contratada.

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO**

Primeiro Aditamento ao Contrato nº 197/2005.  
 Contratante: SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA – SEINF.  
 Contratada: CONSTRUTORA GUIA LTDA.  
 Objeto: Alteração do valor do contrato em epígrafe, referente à construção do Ginásio de Esportes tipo “C”, no município de Carmolândia - TO .  
 Processo nº 2007/3700/000576.  
 Valor: R\$ 37.652,95 (trinta e sete mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos).  
 Funcional Programática: 37010.04.122.0131.1.146, Elemento de Despesa: 4.4.90.51, Fonte: 00.  
 Recursos: Os recursos financeiros para execução da obra serão provenientes do Tesouro do Estado Tocantins.  
 Data da assinatura: 11 de junho de 2007.  
 Signatários: José Edmar Brito Miranda - Representante da Contratante.  
 Paulo Sérgio Lemes - Representante da Contratada.

**RESULTADO DE JULGAMENTO****SHOPPING Nº 001/2007**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS da Secretaria da Infra-Estrutura, instituída pela Portaria de nº 0535/2007 de 03/05/2007, torna público o resultado da modalidade SHOPPING Nº 001/2007, conforme processo nº 2006/3700/001175, realizado no dia 03 (três) de maio de 2007, às 15 (quinze) horas, em sua sede à Praça dos Girassóis, s/nº, objetivando a aquisição de equipamentos de informática, para atender às necessidades da GAP e GOP, na Secretaria da Infra – Estrutura e na Secretaria do Planejamento e Meio Ambiente, conforme Acordo de Empréstimo BIRD/TO Nº 7208-BR, que teve como vencedoras as empresas: GRUPO 03: TRIGITAL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, pelo valor de R\$ 11.279,97 (onze mil, duzentos e setenta e nove reais e noventa e sete centavos) e GRUPO 04: MINASCOM COMERCIAL LTDA, pelo valor de R\$ 40.311,18 (quarenta mil, trezentos e onze reais e dezoito centavos) e TRIGITAL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, pelo valor de R\$ 16.034,19 (dezesseis mil e trinta e quatro reais e dezenove centavos), perfazendo um montante de R\$ 67.625,34 (sessenta e sete mil, seiscentos e vinte e cinco reais e trinta e quatro centavos), em conformidade com as

Normas do Banco Mundial e com o Relatório de Avaliação da Superintendência de Apoio Estratégico – SEINF, de fls. 742/746 e 757/762 dos autos retromencionados.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS DA SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, EM PALMAS - TO, 19 DE JUNHO DE 2007.

LUIS MARIO RANZI  
 Presidente da Comissão de Licitação

**SECRETARIA DA JUVENTUDE**

Secretário: RICARDO AYRES DE CARVALHO

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº 2007/4301/000138  
 CONTRATO Nº 007/2007  
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Juventude  
 CONTRATADA: Banco do Brasil S/A  
 OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de pagamento de benefícios assistenciais do Programa Juventude Cidadã e emissão, aos beneficiários, de cartão magnético, conforme previsto neste documento, em todas as agências do CONTRATADO.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43010.08.244.01792490 e 43010.08.128.0179.2491.  
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30/33/39  
 LICITAÇÃO: Inexigível (Art. 25, da Lei n.º 8.666/93)  
 Valor: 44.520,00 (quarenta e quatro mil quinhentos e vinte reais)  
 VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 01 (um) ano a partir de sua assinatura.  
 DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2007.  
 SIGNATÁRIOS:  
 Ricardo Ayres de Carvalho- Secretário  
 Marcos Aurélio Alves Borges - Contratada

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO**

Secretário: JOSÉ AUGUSTO PIRES PAULA

**PORTARIA SEPLAN Nº 064/2007, de 18 de junho de 2007.**

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, no uso das atribuições dispostas no § 1º do Art. 42 da Constituição do Estado e consoante o disposto no Art. 36, da Lei 1.050/99, de 10 de fevereiro de 1999,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora LUCIANA SARA DA SILVA, Coordenadora de Finanças, matrícula nº 861286-2, para responder pela Diretoria de Administração e Finanças, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



**SECRETARIA DE RECURSOS  
HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE**

Secretário: ANÍZIO COSTA PEDREIRA

**EXTRATO DE APOSTILA COMPLEMENTAR  
DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

PROCESSO Nº: 2004 3845 000138

CONTRATO Nº: 300/2002

CONTRATANTE: Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

CONTRATADO: CMT Engenharia Ltda

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2002

SUCESSORA: Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente

OBJETO: Execução dos serviços de complementação das obras e serviços, com fornecimento e montagem dos equipamentos hidromecânicos e elétricos do Projeto Manuel Alves, em Dianópolis – TO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 71.468.445,03 (setenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e três centavos)

VALOR DO REAJUSTAMENTO COMPLEMENTAR DA QUADRAGÉSIMA MEDIÇÃO: R\$ 297.567,01 (duzentos e noventa e sete mil, quinhentos e sessenta e sete reais e um centavo).

VALOR DO REAJUSTAMENTO COMPLEMENTAR ATÉ A QUADRAGÉSIMA MEDIÇÃO: R\$ 46.169.546,25 (quarenta e seis milhões, cento e sessenta e nove mil, quinhentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

VALOR DO CONTRATO APÓS QUADRAGÉSIMA MEDIÇÃO PARCIAL DE REAJUSTAMENTOS: R\$ 117.637.991,28 (cento e dezessete milhões, seiscentos e trinta e sete mil, novecentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA DA APOSTILA: 13/06/07  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3901 20 607 0058 1.160 0000

NATUREZA DA DESPESA: 4490.51

FONTE DE RECURSOS: 00

ASSINATURAS: Hermes Azevedo Coelho – Contratante e Edson Aparecido Venturelli – Representante da Contratada

**SECRETARIA  
DA SAÚDE**

Secretário: EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO

**PORTARIA DGRT / Nº 831,  
DE 05 DE JUNHO DE 2007.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

DESIGNAR o servidor PAULO TIZONI PARANÁ, Assessor Especial, DAS-10, matrícula nº 8147639-6, para responder pela Diretoria Geral do Hospital de Referência de Alvorada, retroativo a 16 de março de 2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº: 2006/3055/001787

TERMO ADITIVO Nº 1º

CONTRATO Nº: 139/2006

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE

CONTRATADA: VALÉRIA SERVA SENALORENA

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato original por igual período.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0010.4141  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30, FONTE 90  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 16 de maio de 2007.

DATA DA ASSINATURA: 16/05/2007

SIGNATÁRIOS: Dr. EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO

Secretário da Saúde

VALÉRIA SERVA SENALORENA

P/ Contratada

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE****RESOLUÇÃO – CIB Nº 031 /2007,  
de 31 de maio de 2007.**

Dispõe sobre a Aprovação do Programa de Trabalho 2007, referente ao Incentivo Financeiro para o Sistema de Planejamento do SUS no Estado Tocantins;

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria nº 931/1997, em especial o art. 2º, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a análise, discussão e pactuação do Plenário da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada em 31 de maio de 2007; e;

Considerando a Portaria/MS Nº 376 de 16 de fevereiro de 2007, que dispõe sobre o incentivo financeiro para o Sistema de Planejamento do SUS.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o Programa de Trabalho-2007, referente ao Incentivo Financeiro para o Sistema de Planejamento do SUS no Estado do Tocantins, conforme projeto apresentado pela Diretoria de Gestão de Planejamento e Descentralização da Saúde:

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**RESOLUÇÃO – CIB Nº 032 /2007,  
de 31 de maio de 2007.**

Dispõe sobre a Aprovação do Projeto de Estruturação do Grupo de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde;

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria nº 931/1997, em especial o art. 2º, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a análise, discussão e pactuação do Plenário da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada em 31 de maio de 2007;

Considerando a Portaria nº. 30 de 07 de julho de 2005 que institui o Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde, define suas atribuições, composição e coordenação;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Estruturação do Grupo de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde conforme projeto anexo:

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**RESOLUÇÃO – CIB Nº 033 /2007, de 31 de maio de 2007.**

Dispõe sobre a Implantação do Laboratório de Prótese Dentária no município de Araguaína;

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria nº 931/1997, em especial o art. 2º, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a análise, discussão e pactuação do Plenário da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada em 31 de maio de 2007;

Considerando a Portaria nº. 411 de 09 de agosto de 2005 e Portaria nº. 599/GM de 23 de março de 2006 que define a implantação de Especialidades Odontológicas (CEOs) e de Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias(LRPDs) e estabelecer critérios, normas e requisitos para seu credenciamento.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a Implantação do Laboratório de Prótese Dentária no município de Araguaína em anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**RESOLUÇÃO – CIB Nº 034 /2007, de 31 de maio de 2007.**

Dispõe sobre o Processo de Contratualização do Hospital Dom Orione de Araguaína ;

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria nº 931/1997, em especial o art. 2º, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a análise, discussão e pactuação do Plenário da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada em 31 de maio de 2007;

Considerando Portaria nº 399/GM de 22/02/06; Portaria MS nº 3.277 e 3.123 de 22/12/06 e 07/12/06 respectivamente; Portarias GM/MS nºs 1.721/2005 e SAS 635/2005, Lei Estadual nº 762, de 26/06/1995 e Decreto Estadual nº 1.120, de 06/02/01;

Considerando Convênio regido pelas normas gerais da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o Processo de Contratualização do Hospital Dom Orione de Araguaína na forma dos anexos:

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**RESOLUÇÃO – CIB Nº 035 /2007, de 31 de maio de 2007.**

Dispõe sobre a Retificação dos anexos: Quadro 1 e Macroalocação da PPI da Assistência, da Resolução - CIB Nº 014/2007;

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria nº 931/1997, em especial o art. 2º, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a análise, discussão e pactuação do Plenário da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada em 31 de maio de 2007;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a Retificação dos anexos: Quadro 1 e Macroalocação da PPI da Assistência, da Resolução - CIB Nº 014/2007;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Eugênio Pacceli de Freitas Coêlho  
Presidente

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO****AVISO DE PRORROGAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde torna público que foi prorrogada para o dia 02/07/2007, às 10:30 (dez horas e trinta minutos), a data de abertura do Pregão Presencial nº 52/2007, para adequação do Anexo III – Termo de Referência do edital. O referido pregão visa à prestação de serviços de vigilância desarmada, destinado ao Hospital de Referência Dona Regina. A sessão realizar-se na Sala de Reuniões da Comissão Especial de Licitação da Secretaria da Saúde/TO, sito á Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas – TO. A relação dos serviços poderá ser consultada no site: [www.saude.to.gov.br](http://www.saude.to.gov.br). Para retirar o edital a empresa interessada deverá preencher o formulário de “Solicitação de Edital” exposto no mesmo site. e encaminhar para o Fax (63) 3218-3098.

Palmas 19 de junho de 2007.

GETULINO PINTO DA SILVA  
Pregoeiro



**SECRETARIA DA  
SEGURANÇA PÚBLICA**

Secretário: HERBERT BRITO BARROS

**PORTARIA Nº 775, 22 de maio de 2007.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 16, § 4º, da Lei nº 1.050, de 10/02/99,

## RESOLVE:

Conferir exercício à servidora JASSONETE QUIRINO DA SILVA, Assistente CAD-7, lotando-a na Delegacia de Polícia de Itacajá, com efeito retroativo a 18/05/2007.

**PORTARIA Nº 776, 22 de maio de 2007.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 16, § 4º, da Lei nº 1.050, de 10/02/99,

## RESOLVE:

Conferir exercício à servidora JANYSIA TEIXEIRA FALCÃO, Assistente CAD-10, lotando-a na Delegacia Regional de Polícia Civil de Porto Nacional, com efeito retroativo a 14/05/2007.

**PORTARIA Nº 777, 22 de maio de 2007.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 16, § 4º, da Lei nº 1.050, de 10/02/99,

## RESOLVE:

Conferir exercício à servidora MARIA DE FÁTIMA PEREIRA MATOS, Assistente CAD-7, lotando-a na Delegacia de Polícia de Babaçulândia, com efeito retroativo a 15/05/2007.

**PORTARIA Nº 778, 22 de maio de 2007.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 16, § 4º, da Lei nº 1.050, de 10/02/99,

## RESOLVE:

Conferir exercício ao servidor FRANCILEY PEREIRA DA COSTA, Assistente CAD-6, lotando-o na Delegacia de Polícia de Miracema do Tocantins, com efeito retroativo a 18/05/2007.

**PORTARIA Nº 779, 22 de maio de 2007.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 16, § 4º, da Lei nº 1.050, de 10/02/99,

## RESOLVE:

Conferir exercício ao servidor PAULO CÉSAR RODRIGUES COSTA, Assistente CAD-7, lotando-o na Delegacia Regional de Polícia Civil de Gurupi, com efeito retroativo a 17/05/2007.

**PORTARIA Nº 780, 22 de maio de 2007.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 16, § 4º, da Lei nº 1.050, de 10/02/99,

## RESOLVE:

Conferir exercício ao servidor JOSÉ JARDEL DA CRUZ ROCHA, Assistente CAD-8, lotando-o na Delegacia de Polícia de Xambioá, com efeito retroativo a 18/05/2007.

**PORTARIA Nº 781, 22 de maio de 2007.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

## DESIGNAR

VERÔNICA TEREZA CARVALHO COSTA, matrícula nº 838713-3, Delegada de Polícia de 1ª Classe, para sem prejuízo de suas atribuições junto ao 1º Distrito policial, responder pelo expediente do 2º Distrito Policial, ambos em Colinas do Tocantins, a partir desta data.

**PORTARIA Nº 782, 22 de maio de 2007.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

## DESIGNAR

IVONE EDUARDO DA SILVA, matrícula nº 853596-5, Escrivã de Polícia de 1ª Classe, para responder pelo expediente da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher de Colinas do Tocantins, a partir desta data.

**PORTARIA Nº 783, 22 de maio de 2007.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

## DESIGNAR

EDINÉZIA BARROS SOUSA DA SILVA, matrícula nº 26654-0, Escrivã de Polícia de 3ª Classe, para sem prejuízo de suas atribuições junto ao 1º Distrito Policial de Colinas do Tocantins, responder pelo expediente da Delegacia de Polícia de Tupiratins, a partir desta data.

**PORTARIA Nº 784, 22 de maio de 2007.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

## DESIGNAR

EDINÉZIA BARROS SOUSA DA SILVA, matrícula nº 26654-0, Escrivã de Polícia de 3ª Classe, para exercer função gratificada de Agente de Serviço FG-7, a partir desta data.

**PORTARIA Nº 785, 22 de maio de 2007.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

## DESIGNAR

JESIEL MENDES DA FONSECA, matrícula nº 698547-5, Escrivão de Polícia de 3ª Classe, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia de Novo Alegre, a partir desta data.

**PORTARIA Nº 787, 24 de maio de 2007.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

## DESIGNAR

IOLANDA DE SOUSA PEREIRA, matrícula nº 838760-5, Delegada de Polícia de 1ª Classe, para exercer a titularidade da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher, sem prejuízos de suas atribuições junto ao 1º Distrito Policial, ambos em Miracema do Tocantins, a partir desta data.

**PORTARIA Nº 788, 24 de maio de 2007.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

## DESIGNAR

CÍNTHIA PAULA DE LIMA, matrícula nº 838611-1, Delegada de Polícia de 1ª Classe, para exercer a titularidade da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher, e ainda, responder pelo expediente da Delegacia Especializada da Infância e Juventude, ambas em Paraíso do Tocantins.

**PORTARIA Nº 789/2007.**

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, II, da Constituição do Estado, e nos termos do artigo 31, § 3º, inciso II do Decreto nº 2.946 de 22 de fevereiro de 2007, e

Considerando, o Parecer da Procuradoria Geral do Estado nº 434/2007 de fls. 29 a 32 dos autos, indicando a legalidade do procedimento com base no artigo 24, X, da Lei 8.666/93.

**RESOLVE:**

DISPENSAR a realização da licitação, nos termos do Art. 24, X, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, objetivando a locação do imóvel situado a Rua 07 de Setembro, Quadra 63, Lote 04, esquina c/ Rua Gonçalves Dias – Setor Oeste, Paraíso do Tocantins/TO, para fins de instalação física da NÚCLEO DE PERÍCIA TÉCNICA, IML E IDENTIFICAÇÃO DE PARAÍSO DO TOCANTINS/TO, em favor de Eduvigem Barros Veloso, CPF nº 782.123.321-87, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) mensais, pelo período de 12 (doze) meses, conforme processo nº 2007/3100/0000701.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Palmas, 24 de maio de 2007.

**PORTARIA Nº 790, 25 de maio de 2007.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

**DESIGNAR**

JOSÉ CARLOS PEREIRA OLIVEIRA, matrícula nº 838710-9, Delegado de Polícia de 1ª Classe, para exercer suas funções junto à 1ª Delegacia de Polícia Circunscripcional de Palmas, na condição de adjunto.

**PORTARIA Nº 791, 25 de maio de 2007.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

**DESIGNAR**

MARIA HAYDEE ALVES GUIMARÃES AGUIAR, matrícula nº 838643-9, Delegada de Polícia de 1ª Classe, para exercer a titularidade da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Palmas, sem prejuízo de suas atribuições junto a Delegacia de Polícia de Lajeado, a partir desta data.

**PORTARIA Nº 792, 25 de maio de 2007.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO a elevada complexidade da gestão administrativo-financeiro-operacional que envolve as ações dos diversos órgãos componentes da estrutura orgânica da Secretaria da Segurança Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de propiciar a otimização de recursos e meios de modo a dinamizar as atividades policiais civis em todo o Estado do Tocantins, em particular nas Regionais;

CONSIDERANDO a premência de ações efetivas que resultem na prevenção, repressão e redução dos índices de criminalidade, particularmente os mais graves;

CONSIDERANDO, por fim, o interesse público, a oportunidade e a conveniência.

**R E S O L V E:**

I. IMPLANTAR o Programa: AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA, com o objetivo de promover ações conjuntas de todos os órgãos que compõem a Secretaria da Segurança Pública de modo a otimizar recursos e meios buscando a agilidade, a celeridade, a economicidade e a efetividade das atividades policiais civis, resultando no estímulo ao trabalho e no aumento da quantidade e qualidade do serviço prestado, gerando tranquilidade a toda sociedade tocantinense.

II. ESTABELEECER que as ações sejam realizadas nas doze regionais do Estado e na Capital, sucessivamente ou em mais de uma localidade, havendo necessidade e disponibilidade administrativo-financeiro-operacional.

III. FIXAR a periodicidade mensal do Programa, sendo que a primeira semana será destinada à definição da localidade onde as ações serão realizadas; as duas semanas seguintes serão destinadas aos estudos e ao planejamento; e a última semana de cada mês será destinada à execução.

IV. DETERMINAR a obrigatoriedade da participação e respectivas atividades dos seguintes órgãos:

a) Superintendência da Polícia Civil – Deverá atuar no planejamento e execução, por meio de seus órgãos subordinados, de ações voltadas para a apuração dos fatos criminosos e de polícia judiciária, articulando-se com os demais órgãos participantes e ainda: com a Polícia Militar, Polícia Federal e Polícia Rodoviária Federal, bem como com o Ministério Público e o Poder Judiciário.

b) Superintendência de Polícia Técnico-Científica – Deverá atuar de modo articulado com os demais órgãos, em especial com a Superintendência da Polícia Civil e de Gestão Administrativa e Financeira, na consecução de suas atividades fins.

c) Superintendência de Gestão Administrativa e Financeira – Deverá realizar os levantamentos e planejamentos acerca das ações a serem executadas na sua área de atuação, reservando e priorizando os recursos e meios necessários às ações voltadas para as soluções dos seguintes aspectos: estrutura física, mobiliário, equipamentos e veículos. E ainda subsidiando, no que couber, as ações dos demais participantes.

d) Corregedoria Geral da Polícia Civil – Deverá atuar como órgão de orientação quanto aos preceitos da hierarquia, disciplina e ética, além dos aspectos procedimentais pertinentes. Tal atividade ficará a cargo de um corregedor adjunto especialmente designado.

e) Diretoria de Inteligência – No âmbito de sua competência deverá atuar integrada com a Superintendência da Polícia Civil, de forma a apoiar e subsidiar as ações a serem desenvolvidas pelas unidades policiais civis da respectiva região.

f) Academia de Polícia Civil – Atuará mediante a realização de cursos de atualização em informática e prática cartorária, voltados para os policiais civis da respectiva regional e ainda de policiamento operacional especializado, a ser desenvolvido pelo GOTE. Para tanto, deverá lançar mão dos recursos de pessoal, equipamentos e materiais próprios, com o apoio da Superintendência de Gestão Administrativa e Financeira e da Superintendência da Polícia Civil.

g) Assessoria Técnica de Planejamento – Deverá realizar levantamento da realidade estrutural das diversas unidades administrativas integrantes das regionais de polícia civil e ainda da Capital, de modo a possibilitar a avaliação e propositura de soluções a curto, médio e longo prazo, materializadas em Projetos a serem dirigidos, conforme o caso, ao Governo do Estado ou ao Ministério da Justiça.

h) Assessoria de Comunicação – Deverá elaborar o plano de divulgação do Programa, assim como seus resultados, buscando parceria com a Secretaria de Comunicação.

V. Ao final de cada Etapa, cada órgão deverá apresentar Relatório Circunstanciado das ações desenvolvidas, a ser encaminhado ao Gabinete do Secretário, a fim de formar o Relatório Geral.

VI. As despesas necessárias à execução do Programa em suas diversas etapas correrão por conta da dotação orçamentária própria, incumbindo-se à Superintendência de Gestão Administrativa e Financeira adotar as providências cabíveis.

VII. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PORTARIA Nº 793, 25 de maio de 2007.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 58, da Lei 1.654, de 06/01/06, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço,

às férias do servidor HUGO VINÍCIUS TELES MOURA, matrícula 856602-0, Escrivão de Polícia 1ª Classe, previstas para o período de 1º a 30/06/07, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

**PORTARIA Nº 794, 28 de maio de 2007.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

**DESIGNAR**

ROSA SUELY TRAVASSOS DE SÁ, matrícula nº 838644-7, Delegada de Polícia de 1ª Classe, para exercer suas atribuições na condição de Adjunta da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher desta Capital.

**PORTARIA Nº 795, 28 de maio de 2007.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 58, da Lei 1.654, de 06/01/06, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço,

às férias da servidora MARIA MERES PEREIRA SILVA, matrícula 868546-1, Agente Penitenciário de 1ª Classe, previstas para o período de 1º a 30/04/07, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço, com efeito retroativo a 31/03/07.

**PORTARIA Nº 796, 28 de maio de 2007.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 58, da Lei 1.654, de 06/01/06, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço,

11(onze) dias das férias do servidor NEEMIAS FERREIRA DA SILVA, matrícula 867131-1, Agente Penitenciário de 1ª Classe, previstas para o período de 1º a 11/05/07, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço, com efeito retroativo a 30/04/07.

**PORTARIA Nº 797/2007**

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, nos termos do artigo 31, § 3º, inc. I, do Decreto nº 2.946, de 22 de fevereiro de 2007,

Considerando a necessidade de aquisição de combustíveis;

Considerando ter sido reputada deserta a licitação proposta e ser, agora, emergente a contratação vicejada;

Considerando, ainda o Parecer Nº 0484/2007, emitido pela Procuradoria Geral do Estado.

**RESOLVE:**

DISPENSAR a realização da licitação, nos termos do Art. 24, V, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, objetivando a aquisição de combustível e derivados para abastecimento das viaturas da Delegacia de Polícia Civil no município de Lajeado/TO, junto a Empresa AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEL ENTRE SERRAS LTDA - CNPJ/MF 06.281.441/0001-95, no valor estimado de R\$ 19.035,00 (dezenove mil e trinta e cinco reais), conforme processo nº 2006/3100/01604-SSP.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 28 dias do mês de maio de 2007.

**PORTARIA Nº 798, 28 de maio de 2007.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

**DESIGNAR**

MARIA HAYDEE ALVES GUIMARÃES AGUIAR, matrícula nº 838643-9, Delegada de Polícia de 1ª Classe, titular da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Palmas, JULIANA MOURA AMARAL QUINTANILHA, matrícula nº 838640-4, Delegada de polícia de 1ª Classe, titular da Delegacia Especializada da Infância e Juventude de Palmas, TELMA REGINA SOUZA DA SILVA SOARES, matrícula nº 31232-1, Delegada de Polícia de 3ª Classe, Coordenadora de Polícia Metropolitana, para comporem o Grupo Articulador para Implantação da Rede de Proteção à Mulher em Situação de Violência, vinculado à Coordenadoria da Mulher, Direitos Humanos e Equidade (COMUDHE) da Prefeitura Municipal de Palmas.

**PORTARIA Nº 799, 29 de maio de 2007.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 34, § 1º, letra "c", da Lei nº 1.050, de 10/02/99, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

SILVINO NINA FERREIRA, matrícula 862931-5, Assistente CAD-5, da Diretoria do Instituto de Identificação para a 5ª Delegacia de Polícia Circunscricional de Palmas, a partir desta data.

**PORTARIA Nº 800, 29 de maio de 2007.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 34, § 1º, letra "c", da Lei nº 1.050, de 10/02/99, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

CLÉRIO RONIL MARTINS ROMÃO, matrícula 862488-7, Auxiliar Administrativo, da Diretoria do Instituto de Identificação para a Coordenadoria de Administração, a partir desta data.

**PORTARIA Nº 801, 29 de maio de 2007.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 34, § 1º, letra "c", da Lei nº 1.050, de 10/02/99, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

EUSELENE PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 857358-1, Assistente CAD-5, da 5ª Delegacia de Polícia Circunscricional de Palmas para a Diretoria de Prisão e Cadeias Públicas, exercendo suas funções junto à Cadeia Feminina de Taquaralto, a partir desta data.

**PORTARIA Nº 802, 29 de maio de 2007.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 34, § 1º, letra "c", da Lei nº 1.050, de 10/02/99, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

JAIR ARAÚJO CARVALHO, matrícula 859154-7, Assistente CAD-7, da Cadeia Pública de Miranorte, a partir desta data.

**PORTARIA Nº 803, 29 de maio de 2007.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 34, § 1º, letra "c", da Lei nº 1.050, de 10/02/99, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

ANTÔNIO CARLOS GOMES DE SANTANA, matrícula 8152306-8, Auxiliar de Serviços/ Assistente CAD-7, da Casa de Prisão Provisória de Palmas para a Delegacia de Polícia de Lajeado, a partir desta data.

**PORTARIA Nº 804, 30 de maio de 2007.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 16, § 4º, da Lei nº 1.050, de 10/02/99,

**RESOLVE:**

Conferir exercício à servidora GILMARA LUCENA DE SOUSA, Assistente CAD-7, lotando-a na Delegacia de Polícia de Xambioá, com efeito retroativo a 28/05/2007.

**PORTARIA Nº 805, 30 de maio de 2007.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 16, § 4º, da Lei nº 1.050, de 10/02/99,

**RESOLVE:**

Conferir exercício à servidora WALDELUCYA PEREIRA SILVA GONÇALVES, Assistente CAD-11, lotando-a na Delegacia de Polícia de Barra do Ouro, com efeito retroativo a 08/05/2007.

**PORTARIA Nº 806, 30 de maio de 2007.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 84, da Lei 1050, de 10/02/99, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço,

às férias da servidora DANIELA SILVA SOUSA, matrícula nº 862489-5, Auxiliar Administrativo, previstas para o período de 18/05 a 16/06/07, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço, com efeito retroativo a 17/05/2007.

**PORTARIA Nº 807, 30 de maio de 2007.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 58, da Lei 1.654, de 06/01/06, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço,

às férias do servidor GENIVALDO BARROS DE OLIVEIRA, matrícula 849496-7, Agente Penitenciário de 1ª Classe, previstas para o período de 10/06 a 09/07/07, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

**PORTARIA Nº 808, 31 de maio de 2007.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 16, § 4º, da Lei nº 1.050, de 10/02/99,

**RESOLVE:**

Conferir exercício ao servidor JÚLIO ABREU FARIAS, Assistente CAD-8, lotando-o no Posto de Identificação de Sítio Novo do Tocantins, com efeito retroativo a 28/05/2007.

**PORTARIA Nº 809, 31 de maio de 2007.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 34, § 1º, letra "c", da Lei nº 1.050, de 10/02/99, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

RODRIGO JÚNIOR RODRIGUES AVELINO, matrícula 854691-6, Assistente CAD-5, do Núcleo Central de Policiamento Civil Metropolitano para a Diretoria do Instituto de Criminalística, a partir desta data.

**PORTARIA Nº 810, 31 de maio de 2007.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 34, § 1º, letra "c", da Lei nº 1.050, de 10/02/99, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

SÉRGIO HENRIQUE CAMILO QUIXABEIRA, matrícula 866447-1, Assistente Administrativo, da Delegacia de Polícia Lajeado para a Delegacia de Polícia de Miranorte, a partir desta data.

**PORTARIA Nº 811, 31 de maio de 2007.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 34, § 1º, letra "c", da Lei nº 1.050, de 10/02/99, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

RAYENNE NERES MONTELO MENDES, matrícula 858648-9, Auxiliar Operacional CAD-5, da Superintendência de Polícia Técnico-Científica para a Diretoria do Instituto de Identificação, a partir desta data.

**PORTARIA Nº 812, 31 de maio de 2007.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 16, § 4º, da Lei nº 1.050, de 10/02/99,

**RESOLVE:**

Conferir exercício ao servidor PAULO RODRIGUES NETO, Assistente CAD-7, lotando-o na Delegacia Regional de Polícia Civil de Gurupi, com efeito retroativo a 30/05/2007.

**EXTRATOS DE CARTA CONTRATO**

PROCESSO Nº: 2007/3100/00818  
CARTA CONTRATO Nº: 018/2007  
CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública.  
CONTRATADO: Prince Comércio Áudio e Instrumentos Musicais Ltda.  
OBJETO: Aquisição de material permanente/consumo.  
VALOR Estimado: R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais) .  
MODALIDADE: Dispensa de Licitação – Art. 24, II, da Lei 8.666/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31010 06 122 0195 2001 – 44 90 52 / 3.3.90.30 F/ 027000000  
DATA DA ASSINATURA: 15/06/2007  
VIGÊNCIA: da data da assinatura até final da garantia de fábrica dos materiais.  
SIGNATÁRIOS: Herbert Brito Barros – Secretário/SSP  
Fernando Alves Pereira – Representante da Contratada

PROCESSO Nº: 2007/3100/00818  
CARTA CONTRATO Nº: 019/2007  
CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública.  
CONTRATADO: Alves & Cunha Ltda.  
OBJETO: Aquisição de material permanente/consumo.  
VALOR Estimado: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) .  
MODALIDADE: Dispensa de Licitação – Art. 24, II, da Lei 8.666/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31010 06 122 0195 2001 – 44 90 52 / 3.3.90.30 F/ 027000000  
DATA DA ASSINATURA: 15/06/2007  
VIGÊNCIA: da data da assinatura até final da garantia de fábrica do equipamento.  
SIGNATÁRIOS: Herbert Brito Barros – Secretário/SSP  
Lázara Alves da Silva Cunha – Representante da Contratada

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 2007/3100/00461  
CONTRATO Nº: 068/2007  
CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública  
CONTRATADO: MBS Distribuidora Comercial Ltda.  
OBJETO: Aquisição de material de consumo.  
VALOR TOTAL: R\$ 8.822,40 (oito mil oitocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos)  
MODALIDADE: Convite nº 0199/2007  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31010 06 126 0195 2003 – natureza da despesa 33 90 30 - Fonte 000.  
DATA DA ASSINATURA: 14/06/2007  
VIGÊNCIA: da data de assinatura até o final da garantia de fábrica dos produtos.  
SIGNATÁRIOS: Herbert Brito Barros – Secretário  
Genilson Saraiva de Goiáz – Representante da Empresa

**SECRETARIA DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL**

Secretária: VALQUÍRIA MOREIRA REZENDE

**PORTARIA Nº. 118, de 18 de junho de 2007.**

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das suas atribuições legais, e conforme o disposto no § 1º, incisos I, II, e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

I – RETIFICAR a Portaria nº. 117, de 15 de junho de 2007, designando o servidor CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA matrícula nº. 869403-6, para compor a Comissão responsável pela Sindicância Administrativa Investigatória destinada a apurar responsabilidade administrativa pelos fatos descritos no Memorando nº. 30/2007, da Diretoria de Finanças desta Pasta, em substituição ao servidor WAGNER LUIS DE OLIVEIRA, matrícula nº. 90001517-9.

II – DESIGNAR o servidor JOSÉ PEDRO DIAS LEITE, matrícula nº. 832145-1 para presidir a Comissão.

**AGÊNCIA DE FOMENTO**

Diretor-Presidente: DORIVAL RORIZ GUEDES COELHO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Em cumprimento ao que preceitua o Art.61, Parágrafo Único da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. torna pública a celebração do seguinte extrato de termo de aditivo de contrato:

CONTRATO N.º: 014/2006  
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º: 001/2006  
PROCESSO N.º: 388/2006  
CONTRATANTE: Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S/A. CNPJ: 00.000.000/0001-91.

VALOR MENSAL -

OBJETO: O presente aditivo contratual tem por objeto a finalidade específica de alterar a qualidade da CONTRATANTE no preâmbulo, o item 16.2 da Cláusula Décima Sexta e o item 17.1 da Cláusula Décima Sétima.

INÍCIO: -

TÉRMINO: -

DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2006.  
SIGNATÁRIOS: Dorival Roriz Guedes Coelho - Diretor-Presidente e Samuel Dias Borges – Diretor Administrativo-Financeiro.

Ari Sarmento Do Valle Barbosa e Carlos Augusto Nóbrega De Souza – representantes da contratada.

**DERTINS**

Presidente: MANOEL JOSÉ PEDREIRA

**ORDEM DE SERVIÇO**

Nº PROCESSO: 00554.3845.2005  
Nº CONTRATO: 0020/2005  
EMPRESA: CTE-CENTRO TECNOLÓGICO DE ENGENHARIA LTDA

AUTORIZAMOS V. Sª. A INICIAR OS SERVIÇOS DE SUPERVISÃO DAS OBRAS DE MELHORAMENTO DAS RODOVIAS VICINAIS DA REGIÃO SUDESTE DO ESTADO DO TOCANTINS, INTEGRANTES DO PDRS (FASE B).

Palmas, 14 de maio de 2007

Engº Ricardo de Souza Fava  
Superintendente Técnico

Engº Manoel José Pedreira  
Presidente do DERTINS

JOSÉ EDMAR BRITO MIRANDA  
Secretário

**ORDEM DE SERVIÇO**

Nº PROCESSO: 00554.3845.2005  
Nº CONTRATO: 0020/2005  
EMPRESA: CONSÓRCIO RUDRA LTDA / CSL CONSULTORIA E ECONOMIA S/C LTDA

AUTORIZAMOS V. Sª. A INICIAR OS SERVIÇOS DE SUPERVISÃO DAS OBRAS DE MELHORAMENTO DAS RODOVIAS VICINAIS DA REGIÃO BICO DO PAPAGAIO DO ESTADO DO TOCANTINS, INTEGRANTES DO PDRS (FASE B).

Palmas, 11 de junho de 2007

Engº Ricardo de Souza Fava  
Superintendente Técnico

Engº Manoel José Pedreira  
Presidente do DERTINS

JOSÉ EDMAR BRITO MIRANDA  
Secretário

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 082/2007  
Processo nº 2007/3845/000.043  
Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS-DERTINS

Contratada: J.M. TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: Execução de serviços e obras de melhoramentos em rodovias vicinais integrantes do Projeto de Desenvolvimento Regional Sustentável - PDRS, para o município de Ponte Alta do Bom Jesus, numa extensão de 45,66 km.

Valor: R\$ 1.353.616,87 (um milhão, trezentos e cinquenta e três mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta e sete centavos).

Vigência: 240 (duzentos e quarenta) dias.

Dotação Orçamentária: 38450.26.782.0088.3125, Elemento de despesa: 44.90.51, Fontes: 00 e 70.

Modalidade de Licitação: Concorrência Nacional nº 007/2007.

Data da assinatura: 05/06/2007.

Signatários: José Edmar Brito Miranda - Representante da Contratante.

José Maria de Oliveira Júnior - Representante da Contratada.

**IGEPREV-TOCANTINS**

Presidente: JOEL RODRIGUES MILHOMEM

**PORTARIA Nº 50 /RET, de 18 de junho de 2007.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe os arts. 46, inciso I, alínea "a", e 57, inciso XII, da Lei nº 1.246, de 6 de setembro de 2001, alterada pela Lei n.º 1.324, de 17 de abril de 2002, e 75, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, e ainda com base no Parecer Técnico nº 0383, de 29 de maio de 2007, aprovado pelo Despacho nº 475, de 4 de junho de 2007, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, resolve:

**RETIFICAR**

A Portaria nº 51/AP, de 30 de março de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.379, de 2 de abril de 2007, que concedeu aposentadoria por invalidez à servidora MARIA DOS ANJOS MOREIRA, matrícula nº 110370-9, integrante do Quadro Provisório do Magistério, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Referência C, apenas quanto ao quadro de carreira e a fundamentação jurídica, a fim de considerar da seguinte forma:

I. QUADRO DE CARREIRA: Quadro Geral dos Servidores do Poder Executivo do Estado do Tocantins;

II. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: arts. 46, inciso I, alínea "a", 57, inciso XII, da Lei n.º 1.246, de 6 de setembro de 2001, alterada pela Lei n.º 1.324, de 17 de abril de 2002, 26, inciso I, alínea "a", item 1, 27, incisos I, alíneas "a" e "b", II, III e IV, parágrafo único, 28, parágrafo único, 31, 50, § 5º, 52, 54, 56, 57, 59, 62, inciso V, e 75, § 1º, inciso I, da Lei nº 1614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 1.653, de 30 de dezembro de 2005, e com base nos arts. 7º inciso IV, 40, §§ 1º, inciso I, 3º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e art. 1º e parágrafos, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, com base no que consta do Processo nº 2007/2441/000476. Custeio: Fundo de Previdência do Estado Tocantins.

**NATURATINS**Presidente: **MARCELO FALCÃO SOARES** (RESPONDENDO)**PORTARIA NATURATINS Nº 403,  
DE 14 DE JUNHO DE 2007.**

O PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Ato Nº. 1.184-DSG, de 15 de março de 2007 (publicado em 16/03/07, no DOE Nº. 2.369, pág. 12),

RESOLVE:

REMOVER o servidor ADILSON ESPÍNDOLA, matrícula funcional nº 90003450-5, Assistente Administrativo, da Unidade Regional de Arraias para a Unidade Regional de Palmas a partir de 1º de julho de 2007.

**PORTARIA NATURATINS Nº. 409,  
DE 12 DE JUNHO DE 2007.**

O PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Ato Nº. 1.184-DSG, de 15 de março de 2007 (publicado em 16/03/07, no DOE Nº. 2.369, pág. 12),

ALTERAR o gozo das férias legais da servidora KEILLA REGINA DE SOUSA BARBALHO, matrícula nº. 870833-9, Assistente, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, prevista para os períodos de: 02/07/07 a 16/07/07 15 (quinze) dias e de: 07/01/08 a 21/01/08 15 (quinze) dias, assegurando-lhe o direito de gozá-las em: 02/07/07 a 31/07/07 30 (trinta) dias.

**PORTARIA NATURATINS Nº. 410,  
DE 12 DE JUNHO DE 2007.**

O PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Ato Nº. 1.184-DSG, de 15 de março de 2007 (publicado em 16/03/07, no DOE Nº. 2.369, pág. 12),

ALTERAR o gozo das férias legais da servidora MARIA PEREIRA PINTO, matrícula nº. 862218-3, Fiscal Ambiental, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, prevista para o período de: 01/06/07 a 30/06/07, assegurando-lhe o direito de gozá-las de 01/10/07 a 30/10/07.

**PORTARIA NATURATINS Nº 414,  
DE 14 JUNHO DE 2007.**

O PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Ato Nº. 1.184-DSG, de 15 de março de 2007 (publicado em 16/03/07, no DOE Nº. 2.369, pág. 12),

PARCELAR o gozo das férias legais da servidora EVA DE SOUZA RIBEIRO, matrícula nº 65838-3, Professora de Educação Básica, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, prevista para o período de 17/07/07 a 15/08/07 30 (Trinta) dias assegurando-lhe o direito de goza-las em dois períodos, sendo: 17/07/07 a 31/07/07 15 (quinze) dias e, o restante 15 (quinze) dias para goza-los de 07/01/08 a 21/01/08.

**EXTRATO PORTARIA/NATURATINS nº012/2007**

OUTORGANTE: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

OUTORGADO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS

CPF/CNPJ nº: 25.089.509/0001-83

PROCESSO: 449/2005

O Outorgante autoriza o Outorgado, pelo prazo de 5 (cinco) anos, renovável por igual período, a critério do Outorgante, à captação de água subterrânea, através de poço tubular profundo, com finalidade de Abastecimento Público, município de Aruanã/TO, com as seguintes características e limites máximos:

Poço Tubular Profundo

Ponto	Vazão (m³/h)		Profundidade (m)	Captação (h/dia)	Coordenadas Geográficas	
	Solicitada	Outorgada			Latitude Sul	Longitude Oeste
PTP-002	25,0	21,5	66	24	06° 34' 49,67"	48° 38' 22,85"

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº9.433/1997, Lei Estadual nº1.307/2002, Resolução COEMA nº007/05 e Decreto Estadual nº2432/05.

**EXTRATO PORTARIA/NATURATINS nº015/2007**

OUTORGANTE: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

OUTORGADO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS

CPF/CNPJ nº: 25.089.509/0001-83

PROCESSO: 480/2006

O Outorgante autoriza o Outorgado, pelo prazo de 5 (cinco) anos, renovável por igual período, a critério do Outorgante, à captação de água subterrânea, através de poço tubular profundo, com finalidade de Abastecimento Público, município de Augustinópolis/TO, com as seguintes características e limites máximos:

Poço Tubular Profundo

Ponto	Vazão (m³/h)		Profundidade (m)	Captação (h/dia)	Coordenadas Geográficas	
	Solicitada	Outorgada			Latitude Sul	Longitude Oeste
PTP-002	35,0	35,0	115	24	05° 28' 26,37"	53° 53' 29,05"
PTP-004	20,0	20,0	95	24	05° 28' 14,67"	53° 53' 40,09"
PTP-006	30,0	30,0	140	24	05° 27' 36,01"	53° 53' 11,31"
PTP-007	30,0	30,0	127	24	05° 28' 22,55"	53° 53' 11,31"
PTP-008	50,0	50,0	143	24	05° 27' 54,03"	53° 53' 04,49"

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº9.433/1997, Lei Estadual nº1.307/2002, Resolução COEMA nº007/05 e Decreto Estadual nº2432/05.

**EXTRATO PORTARIA/NATURATINS nº026/2007**

OUTORGANTE: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

OUTORGADO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS

CPF/CNPJ nº: 25.089.509/0001-83

PROCESSO: 1389/2006

O Outorgante autoriza o Outorgado, pelo prazo de 5 (cinco) anos, renovável por igual período, a critério do Outorgante, à captação de água subterrânea, através de poços tubulares profundos, com finalidade de Abastecimento Público, município de Palmas/TO, com as seguintes características e limites máximos:

Poço Tubular Profundo

Ponto	Vazão (m³/h)		Profundidade (m)	Captação (h/dia)	Coordenadas Geográficas	
	Solicitada	Outorgada			Latitude Sul	Longitude Oeste
PTP-001	22,00	15,00	120,00	15	10° 10' 4,71"	48° 21' 18,27"
PTP-002	37,71	15,00	80,00	15	10° 10' 6,11"	48° 21' 14,19"
PTP-003	22,00	15,00	200,00	15	10° 10' 13,62"	48° 21' 5,56"
PTP-005	28,00	20,00	302,00	15	10° 10' 8,99"	48° 21' 12,42"
PTP-006	13,89	15,00	51,00	15	10° 10' 10,32"	48° 21' 11,79"
PTP-009	40,00	20,00	245,00	15	10° 10' 5,13"	48° 21' 21,29"
PTP-010	20,00	16,00	242,00	15	10° 10' 5,77"	48° 21' 24,73"
PTP-011	45,00	23,00	251,00	15	10° 10' 13,23"	48° 21' 9,27"

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº9.433/1997, Lei Estadual nº1.307/2002, Resolução COEMA nº007/05 e Decreto Estadual nº2432/05.

**EXTRATO PORTARIA/NATURATINS nº030/2007**

OUTORGANTE: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

OUTORGADO: CCB - CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL LTDA

CPF/CNPJ nº: 02.156.313/0002-40

PROCESSO: 2419/2006

O Outorgante autoriza o Outorgado, pelo prazo de 5 (cinco) anos, renovável por igual período, a critério do Outorgante, à execução de obra hídrica de macro drenagem e canalização do Córrego Pica-pau, município de Ananás/TO, com as seguintes características e limites máximos: Coordenadas UTM específicas dos locais de implantação do empreendimento:

P1: Início do Córrego Pica-pau - Rua N. Sª de Fátima. Y: 9295142 X: 824110

P2: Cruzamento Av. Betel. Y: 9295038 X: 823895

P3: Cruzamento da Rua Olavo Bilac. Y: 9295028 X: 823824

P4: Interseção Córrego Pica-pau 1 e Pica-pau 2. Y: 9294946 X: 823544

P5: Córrego Pica-pau 100m após interseção. Y: 9294952 X: 823523

P6: Cruzamento Rua Stº Dum. Y: 9294852 X: 823790

P7: Cruzamento Rua 07 de Setembro. Y: 9294750 X: 824012

P8: Cruzamento Av. Duque de Caxias. Y: 9294654 X: 824254

Afluente 1

Posição	Dist. (m)	Cotas (m)	Desn. (m)	Decliv. (%)	T. Esc. (h)
0	450	220	7	1,56	0,18
1	450	213	7	1,56	0,18
2	170	210,5	2,5	1,47	0,09
3	100	209,5	1	1,00	0,07
4	100	208,5	1	1,00	0,07
T. Geral	820		11,5	TC	0,40

Afluente 2

Posição	Dist. (m)	Cotas (m)	Desn. (m)	Decliv. (%)	T. Esc. (h)
0	272	215	3,5	1,29	0,13
1	272	211,5	3,5	1,29	0,13
2	255	206,5	5	1,96	0,11
3	235	201,5	5	2,13	0,10
4	180	200	1,5	0,83	0,11
T. Geral	942		15	TC	0,44

Geral

Qp (m³/s)	Nº de Células	Larg da Célula (m)	Altura da Célula (m)	V (m/s)	Qr (m³/s)
9,78	1	3,00	2,50	1,55	10,49
6,25	1	2,50	2,50	1,44	8,10



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº9.433/1997, Lei Estadual nº1.307/2002, Resolução COEMA nº007/05 e Decreto Estadual nº2432/05.

**EXTRATO PORTARIA/NATURATINS nº032/2007**

OUTORGANTE: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

OUTORGADO: CCB – CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL LTDA

CPF/CNPJ nº: 02.156.313/0002-40

PROCESSO: 2419/2006

O Outorgante autoriza o Outorgado, pelo prazo de 5 (cinco) anos, renovável por igual período, a critério do Outorgante, à execução de obra hídrica de canalização do Córrego Cará, município de Araguaína/TO, com as seguintes características e limites máximos:

Coordenadas das Extremidades da Obra:

UTM	Ponto 1	Ponto 2
N	9203022	9202270
E	809261	809716

Características do Canal:

Qp (m³/s)	Nº de Células	Larg da Célula (m)	Altura da Célula (m)	Comp. Canal (m)	I (%)	V (m/s)	Qr (m³/s)
17,68	1	4,00	2,00	977,00	1,1	3,00	23,97

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº9.433/1997, Lei Estadual nº1.307/2002, Resolução COEMA nº007/05 e Decreto Estadual nº2432/05.

**EXTRATO PORTARIA/NATURATINS nº043/2007**

OUTORGANTE: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

OUTORGADO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS

CPF/CNPJ nº: 25.089.509/0001-83

PROCESSO: 1393/2006

O Outorgante autoriza o Outorgado, pelo prazo de 5 (cinco) anos, renovável por igual período, a critério do Outorgante, à captação de água subterrânea, através de poço tubular profundo, com finalidade de Abastecimento Público, município de São Miguel do Tocantins/TO, com as seguintes características e limites máximos:

Poço Tubular Profundo

Ponto	Vazão (m³/h)		Profundidade (m)	Captação (h/dia)	Coordenadas Geográficas	
	Solicitada	Outorgada			Latitude Sul	Longitude Oeste
PTP-001	30,00	25,00	66,00	15	05° 32' 27,35"	47° 30' 13,38"

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº9.433/1997, Lei Estadual nº1.307/2002, Resolução COEMA nº007/05 e Decreto Estadual nº2432/05.

**EXTRATO PORTARIA/NATURATINS nº044/2007**

OUTORGANTE: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

OUTORGADO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS

CPF/CNPJ nº: 25.089.509/0001-83

PROCESSO: 1391/2006

O Outorgante autoriza o Outorgado, pelo prazo de 5 (cinco) anos, renovável por igual período, a critério do Outorgante, à captação de água subterrânea, através de poço tubular profundo, com finalidade de Abastecimento Público, município de São Miguel do Tocantins/TO, com as seguintes características e limites máximos:

Poço Tubular Profundo

Ponto	Vazão (m³/h)		Profundidade (m)	Captação (h/dia)	Coordenadas Geográficas	
	Solicitada	Outorgada			Latitude Sul	Longitude Oeste
PTP-001	30,00	25,00	66,00	15	05° 32' 27,35"	47° 30' 13,38"

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº9.433/1997, Lei Estadual nº1.307/2002, Resolução COEMA nº007/05 e Decreto Estadual nº2432/05.

**EXTRATO PORTARIA/NATURATINS nº107/2007**

OUTORGANTE: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

OUTORGADO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS

CPF/CNPJ nº: 25.089.509/0001-83

PROCESSO: 3374/2002

O Outorgante autoriza o Outorgado, pelo prazo de 5 (cinco) anos, renovável por igual período, a critério do Outorgante, a captação de água superficial, no córrego Água Fria, com finalidade de Abastecimento Público, no município de Palmas, conforme as seguintes características e limites máximos:

Coordenadas geográficas do ponto de captação	Vazão outorgada (m³/h)	Tempo de captação (h/dia)	Período de captação (dias/mês)
10°08'36" Lat. Sul e 48°17'41" Long. Oeste	576,83	22	30

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº9.433/1997, Lei Estadual nº1.307/2002, Resolução COEMA nº007/05 e Decreto Estadual nº2432/05.

**EXTRATO PORTARIA/NATURATINS nº108/2007**

OUTORGANTE: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

OUTORGADO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS

CPF/CNPJ nº: 25.089.509/0001-83

PROCESSO: 435/2001

O Outorgante autoriza o Outorgado, pelo prazo de 5 (cinco) anos, renovável por igual período, a critério do Outorgante, a captação de água subterrânea, através de poço tubular profundo, com finalidade de Abastecimento Público, no município de Lizarda, conforme as seguintes características e limites máximos:

Ponto	Vazão (m³/h)		Profundidade (m)	Captação (h/dia)	Coordenadas Geográficas	
	Solicitada	Outorgada			Latitude Sul	Longitude Oeste
PTP-001	10,04	10,04	200	24	09° 35' 56,51"	46° 40' 20,20"

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº9.433/1997, Lei Estadual nº1.307/2002, Resolução COEMA nº007/05 e Decreto Estadual nº2432/05.

**EXTRATO PORTARIA/NATURATINS nº115/2007**

OUTORGANTE: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

OUTORGADO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS

CPF/CNPJ nº: 25.089.509/0001-83

PROCESSO: 1354/2006

O Outorgante autoriza o Outorgado, pelo prazo de 5 (cinco) anos, renovável por igual período, a critério do Outorgante, a captação de água subterrânea, através de poço tubular profundo, com finalidade de Abastecimento Público, no município de Palmas, conforme as seguintes características e limites máximos:

Ponto	Vazão (m³/h)		Profundidade (m)	Captação (h/dia)	Coordenadas Geográficas	
	Solicitada	Outorgada			Latitude Sul	Longitude Oeste
PTP-007	7,00	7,00	200	24	10° 21' 05,33"	48° 19' 58,28"
PTP-008	6,00	6,00	174	24	10° 21' 12,74"	48° 20' 9,22"

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº9.433/1997, Lei Estadual nº1.307/2002, Resolução COEMA nº007/05 e Decreto Estadual nº2432/05.

**EXTRATO PORTARIA/NATURATINS nº117/2007**

OUTORGANTE: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

OUTORGADO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS

CPF/CNPJ nº: 25.089.509/0001-83

PROCESSO: 1397/2004

O Outorgante autoriza o Outorgado, pelo prazo de 5 (cinco) anos, renovável por igual período, a critério do Outorgante, a captação de água subterrânea, através de poço tubular profundo, com finalidade de Abastecimento Público, no município de São Salvador do Tocantins, conforme as seguintes características e limites máximos:

Ponto	Vazão (m³/h)		Profundidade (m)	Captação (h/dia)	Coordenadas Geográficas	
	Solicitada	Outorgada			Latitude Sul	Longitude Oeste
PTP-004	12,18	12,00	70	15	12° 45' 08,18"	48° 13' 52,45"

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº9.433/1997, Lei Estadual nº1.307/2002, Resolução COEMA nº007/05 e Decreto Estadual nº2432/05.

**EXTRATO PORTARIA/NATURATINS nº118/2007**

OUTORGANTE: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

OUTORGADO: FAZENDA DOIS RIOS LTDA

CPF/CNPJ nº: 07.057.887/0002-84

PROCESSO: 466/2005

O Outorgante autoriza o Outorgado, pelo prazo de 1 (um) ano, renovável por igual período, a critério do Outorgante, a captação de água superficial do rio Formoso, com finalidade de irrigação na Fazenda Dois Rios, município de Lagoa da Confusão, conforme as seguintes características e limites máximos:

Cultura: ARROZ (área de 9.284,9648ha) Período: outubro/novembro/dezembro/janeiro/fevereiro/março Método de irrigação: inundação Fonte de captação: rio Formoso Coordenadas (captação): 10°41'46,3" S e 49°52'16,6" WGr. (estação 01) 10°52'27,2" S e 49°50'41,2" WGr. (estação 02) Vazão máxima outorgada: 40.756,72m³/h, 19h/dia e 10dias/mês (estação 01) 25.000,00m³/h, 19h/dia e 10dias/mês (estação 02)
Cultura: SOJA (área de 4.514,0085ha) Período: abril/maio/junho/julho/agosto/setembro Método de irrigação: Sub-irrigação Fonte de captação: rio Formoso Coordenadas (captação): 10°41'46,3" S e 49°52'16,6" WGr. (estação 01) 10°52'27,2" S e 49°50'41,2" WGr. (estação 02) Vazão máxima outorgada: 12.654,75m³/h, 21h/dia e 30dias/mês (estação 01) 10.000,00m³/h, 21h/dia e 30dias/mês (estação 02)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº9.433/1997, Lei Estadual nº1.307/2002, Resolução COEMA nº007/05 e Decreto Estadual nº2432/05.

**EXTRATO PORTARIA/NATURATINS nº125/2007**

OUTORGANTE: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

OUTORGADO: Companhia de Saneamento do Tocantins

CPF/CNPJ nº: 25.089.509/0001-83

PROCESSO: 196-2000

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, usando de suas atribuições, resolve OUTORGAR por 1 (um) ano o prazo estipulado na Portaria nº125/07 referente a lançamento do efluente no córrego Pernada, com finalidade de diluição. A Estação de Tratamento de Esgoto localiza-se na Parte do lote 48 do loteamento Paraíso, município de Paraíso/TO, conforme as seguintes características e limites máximos:

Coordenadas do ponto de lançamento: UTM (km) 729421 N e 8874571 E;

Vazão de referência do corpo receptor: 142,45 m<sup>3</sup>/h; Carga do efluente lançado: 6,00 mg/l (DBO<sub>5,20</sub>/dia); e,

Vazão máxima de lançamento do efluente tratado 85,32 m<sup>3</sup>/h.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº9.433/1997, Lei Estadual nº1.307/2002, Resolução COEMA nº007/05 e Decreto Estadual nº2432/05.

**EXTRATO PORTARIA/NATURATINS nº155/2007**

OUTORGANTE: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

OUTORGADO: AGROINDUSTRIAL DE CEREAIS VERDES CAMPOS S/A

CPF/CNPJ nº: 00.082.253/0001-51

PROCESSO: 38/1994

O Outorgante autoriza o Outorgado, pelo prazo de 1 (um) ano, renovável por igual período, a critério do Outorgante, a captação de água no Rio Formoso, coordenadas UTM 8696089m N e 634873m E, e na Barragem Calumbi II, coordenadas UTM 8695133m N e 650533m E, para fins de irrigação em área de 2.550,0ha, município de Formoso do Araguaia/TO, com as seguintes características e limites máximos:

Barramento Córrego Esgoto Calumbi

Cultura irrigada: ARROZ

Método de irrigação: Inundação

Período de irrigação: Outubro/Novembro/Dezembro/Janeiro/Fevereiro/Março

Área inundada (ha)	Volume acumulado (m <sup>3</sup> )	Vazão outorgada (m <sup>3</sup> /h)	Período (h/dia)	Período (dia/mês)	Volume diário (m <sup>3</sup> )
2.900,00	67.280.000	24.748,39	12	24	296.980,68

Cultura irrigada: SOJA / FEIJÃO / MELANCIA / TOMATE INDUSTRIAL

Método de irrigação: Sub-irrigação

Período de irrigação: Abril/Maio/Junho/Julho/Agosto/Setembro

Área inundada (ha)	Volume acumulado (m <sup>3</sup> )	Vazão outorgada (m <sup>3</sup> /h)	Período (h/dia)	Período (dia/mês)	Volume diário (m <sup>3</sup> )
2.900,00	67.280.000	5.833,97	12	24	70.007,64

Captação no rio Formoso (coordenadas - ponto de captação: 8696089m N e 634873m E)

Cultura irrigada: ARROZ

Método de irrigação: Inundação

Período de irrigação: Outubro/Novembro/Dezembro/Janeiro/Fevereiro/Março

Área Irrigada (ha)	Vazão outorgada (m <sup>3</sup> /h)	Período (h/dia)	Período (dia/mês)	Volume diário (m <sup>3</sup> )
2.550,00	10.606,45	12	24	127.277,40

Cultura irrigada: SOJA / FEIJÃO / MELANCIA / TOMATE INDUSTRIAL

Método de irrigação: Sub-irrigação

Período de irrigação: Abril/Maio/Junho/Julho/Agosto/Setembro

Área Irrigada (ha)	Vazão outorgada (m <sup>3</sup> /h)	Período (h/dia)	Período (dia/mês)	Volume diário (m <sup>3</sup> )
2.550,00	2.500,28	12	24	30.003,36

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº9.433/1997, Lei Estadual nº1.307/2002, Resolução COEMA nº007/05 e Decreto Estadual nº2432/05.

**EXTRATO PORTARIA/NATURATINS nº170/2007**

OUTORGANTE: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

OUTORGADO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS

CPF/CNPJ nº: 25.089.509/0001-83

PROCESSO: 2117/2003

O Outorgante autoriza o Outorgado, pelo prazo de 5 (cinco) anos, renovável por igual período, a critério do Outorgante, a captação de água subterrânea, através de três poços tubulares profundos, com finalidade de Abastecimento Público, no município de Chapada da Natividade/TO, conforme as seguintes características e limites máximos:

Ponto	Vazão (m <sup>3</sup> /h)		Profundidade de (m)	Captação (h/dia)	Coordenadas Geográficas	
	Solicitada	Outorgada			Latitude Sul	Longitude Oeste
PTP-001	2,00	2,00	84	16	11° 36' 58,99"	47° 45' 05,45"
PTP-002	2,80	2,80	43	16	11° 36' 56,98"	47° 45' 05,23"
PTP-003	8,00	8,00	100	16	11° 36' 45,08"	47° 44' 58,16"

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº9.433/1997, Lei Estadual nº1.307/2002, Resolução COEMA nº007/05 e Decreto Estadual nº2432/05.

**EXTRATO PORTARIA/NATURATINS nº171/2007**

OUTORGANTE: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

OUTORGADO: BRASIL ECODIESEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BIODIESEL E ÓLEOS VEGETAIS S/A

CPF/CNPJ nº: 05.799.312/0008-05

PROCESSO: 390/2006

O Outorgante autoriza o Outorgado, pelo prazo de 5 (cinco) anos, renovável por igual período, a critério do Outorgante, a captação de água subterrânea, através de Poço Tubular Profundo, com finalidade de Abastecimento Industrial (Produção de Óleos Vegetais e Biodiesel) no Parque Industrial de Porto Nacional/TO, conforme as seguintes características e limites máximos:

Ponto	Vazão (m <sup>3</sup> /h)		Profundidade (m)	Captação (h/dia)	Coordenadas Geográficas	
	Solicitada	Outorgada			Latitude Sul	Longitude Oeste
PTP-01	15	15	114	8	10° 36' 17,76"	48° 21' 54,64"

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº9.433/1997, Lei Estadual nº1.307/2002, Resolução COEMA nº007/05 e Decreto Estadual nº2432/05.

**EXTRATO PORTARIA/NATURATINS nº174/2007**

OUTORGANTE: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

OUTORGADO: FRIGORÍFICO IDEAL LTDA

CPF/CNPJ nº: 36.989.457/0001-18

PROCESSO: 2005/2006

O Outorgante autoriza o Outorgado, pelo prazo de 5 (cinco) anos, renovável por igual período, a critério do Outorgante, a captação de água superficial no Ribeirão Atoleiro, com finalidade de abastecimento industrial, município de Porto Nacional/TO, conforme as seguintes características e limites máximos:

Coordenadas Geográficas do ponto de captação	Vazão outorgada (m <sup>3</sup> /h)	Tempo de captação (h/dia)	Período de captação (dias/mês)
10° 35' 58" S 48° 22' 12" WGr	25,07	5	30

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº9.433/1997, Lei Estadual nº1.307/2002, Resolução COEMA nº007/05 e Decreto Estadual nº2432/05.

**EXTRATO PORTARIA/NATURATINS nº175/2007**

OUTORGANTE: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

OUTORGADO: BIL RENATO BARSCH

CPF/CNPJ nº: 061.901.629-91

PROCESSO: 1088/2003

O Outorgante autoriza o Outorgado, pelo prazo de 5 (cinco) anos, renovável por igual período, a critério do Outorgante, a captação de água superficial no Reservatório do Córrego Santa Luzia, com finalidade de operação de projeto de piscicultura (recria e engorda de peixes), na Fazenda Santa Luzia, município de Araguaína/TO, conforme as seguintes características e limites máximos:

I - Coordenadas do ponto de barramento: 07°06'41,9" de Latitude Sul e 48°14'36,2" de Longitude Oeste.

II - Vazão máxima outorga: 30,50m<sup>3</sup>/h, por 24h/dia, compreendendo 732,0m<sup>3</sup>/dia, durante 30dias/mês.

III - Caracterização do Barramento:

Maciço (tipo)	Comprimento e largura da crista (m)	Volume útil (m <sup>3</sup> )	Vertedouro (tipo)	Largura do vertedouro (m)	Estrutura de descarga para jusante
Trapezoidal, cascalho argiloso	116m e 2,5m	126.604	Monge	1,80	Tubulação com descarga de fundo

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº9.433/1997, Lei Estadual nº1.307/2002, Resolução COEMA nº007/05 e Decreto Estadual nº2432/05.

**EXTRATO PORTARIA/NATURATINS nº177/2007**

OUTORGANTE: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

OUTORGADO: NEUZA PEREIRA DA SILVA

CPF/CNPJ nº: 246.374.161-91

PROCESSO: 212/2003

O Outorgante autoriza o Outorgado, pelo prazo de 5 (cinco) anos, renovável por igual período, a critério do Outorgante, a regularização das obras hidráulicas (tipo barramento) nos Córregos Bueiro e Taquara, com finalidade de dessedentação animal na Fazenda Isabela, município de Araguaçu, conforme as seguintes características e limites máximos:

Represa I (Córrego Bueiro):

Barramento/Açude (tipo)	Maciço (tipo)	Volume total acumulado (m <sup>3</sup> )	Volume útil acumulado (m <sup>3</sup> )
Acumulação	Terra compactada	24.160,0	24.160,0

Coordenadas Geográficas	Área inundada (ha)	Vertedouro (tipo)
12°50'34,2" S 49°21'35,1" WGr.	1,51	Vertedouro tipo bueiro (montante), 0,60m de diâmetro, e soleira (jusante), com 9m (superior), 6m (inferior) e 0,30m de altura

Represa II (Córrego Taquara):

Barramento/Açude (tipo)	Maciço (tipo)	Voluma total acumulado (m³)	Voluma útil acumulado (m³)
Acumulação	Terra compactada	5.550,0	5.550,0

Coordenadas Geográficas		Área inundada (ha)	Vertedouro (tipo)
12°50'37,7" S	49°21'01,2" WGr.	0,37	Vertedouro tipo soleira (trapezoidal), com 15m (superior), 10m (inferior) e 0,40m de altura

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº9.433/1997, Lei Estadual nº1.307/2002, Resolução COEMA nº007/05 e Decreto Estadual nº2432/05.

**EXTRATO PORTARIA/NATURATINS nº178/2007**

OUTORGANTE: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

OUTORGADO: JOSÉ EVERALDO LOPES BARROS

CPF/CNPJ nº: 076.091.241-68

PROCESSO: 76/2007

O Outorgante autoriza o Outorgado, pelo prazo de 5 (cinco) anos, renovável por igual período, a critério do Outorgante, a captação de água superficial no Ribeirão Água Fria, com finalidade de irrigação, através do método de aspersão, na Chácara Primeira Morada, município de Palmas/TO, conforme as seguintes características e limites máximos:

I - Coordenadas do ponto de captação: 10°08'15" de Latitude Sul e 48°19'42" de Longitude Oeste.

Culturas	Área Irrigada (ha)	Vazão Máxima de Captação (m³/h)	Tempo de Captação (h/dia)	(dias/mês)
Milho e Feijão	2,20	24,0	8	30

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº9.433/1997, Lei Estadual nº1.307/2002, Resolução COEMA nº007/05 e Decreto Estadual nº2432/05.

**EXTRATO PORTARIA/NATURATINS nº217/2007**

OUTORGANTE: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

OUTORGADO: Companhia de Saneamento do Tocantins

CPF/CNPJ nº: 25.089.509/0001-83

PROCESSO: 1049-1999

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, usando de suas atribuições, resolve RENOVAR por mais 1 (um) anos o prazo estipulado na Portaria nº217/07 referente a lançamento do efluente no córrego Pouso do Meio, com finalidade de diluição. A Estação de Tratamento de Esgoto localiza-se na Chácara Chácara 12-A, Zona Sub-Urbana, município de Gurupi/TO, conforme as seguintes características e limites máximos:

Coordenadas do ponto de lançamento: UTM (km) 071396.88 N e 8703679.04 E;

Vazão do manancial no ponto: 51,00 l/s; Carga do efluente lançado: 45,0 mg/l DBO<sub>5,20</sub>/dia; Vazão máxima de lançamento do efluente tratado 42,00m³/s.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº9.433/1997, Lei Estadual nº1.307/2002, Resolução COEMA nº007/05 e Decreto Estadual nº2432/05.

**EXTRATO PORTARIA/NATURATINS nº243/2007**

OUTORGANTE: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

OUTORGADO: SILVANA FARIAS DE SOUSA

CPF/CNPJ nº: 808.098.471-91

PROCESSO: 666/2006

O Outorgante autoriza o Outorgado, pelo prazo de 5 (cinco) anos, renovável por igual período, a critério do Outorgante, a captação de água superficial no Reservatório do Ribeirão Buriti, com finalidade de operação de projeto de piscicultura (recria e engorda de peixes), na Fazenda Mell, município de Wanderlândia/TO, conforme as seguintes características e limites máximos:

Barramento/Açu de (tipo)	Maciço (tipo)	Voluma total acumulado (m³)	Voluma útil acumulado (m³)	Coordenadas Geográficas
Acumulação	Terra compactada	5.820,36	3.492,22	06°53'23,2" S e 48°11'33,2" WGr.

Área inundada (ha)	Vertedouro (tipo)	Comprimento (m)	Largura (m)	Altura (m)
0,20	Retangular, em concreto	56,80	0,28	0,21

Número de viveiros	Área de projeto (ha)	Vazão outorgada (m³/h)	Tempo de captação (h/dia)	Período (dia/mês)
04	0,47	1,21	24	30

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº9.433/1997, Lei Estadual nº1.307/2002, Resolução COEMA nº007/05 e Decreto Estadual nº2432/05.

**EXTRATO PORTARIA/NATURATINS nº262/2007**

OUTORGANTE: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

OUTORGADO: CEREALIS VALE DO JAVAÉS AGROINDUSTRIAL LTDA

CPF/CNPJ nº: 00.355.888/0001-85

PROCESSO: 08/1995

O Outorgante autoriza o Outorgado, pelo prazo de 1 (um) ano, renovável por igual período, a critério do Outorgante, a captação de água na Barragem Calumbi II e no Rio Formoso, para fins de irrigação em área de 1.703,91ha, município de Formoso do Araguaia/TO, com as seguintes características e limites máximos:

Barramento Córrego Esgoto Calumbi:

Cultura Irrigada: Arroz

Método de Irrigação: Inundação

Período de Irrigação: Outubro/Novembro/Dezembro/Janeiro/Fevereiro/Março

Coordenadas UTM – ponto de captação: 8695133m N e 650533m E

Área Inundada (ha)	Voluma acumulado (m³)	Vazão outorgada (m³/h)	Período (h/dia)	Período (dia/mês)	Voluma diário (m³)
2.900,00	67.280.000	16.536,87	12	24	198.442,44

Cultura Irrigada: Soja, Milho

Método de Irrigação: Sub-irrigação

Período de Irrigação: Abril/Maio/Junho/Julho/Agosto/Setembro

Área Inundada (ha)	Voluma acumulado (m³)	Vazão outorgada (m³/h)	Período (h/dia)	Período (dia/mês)	Voluma diário (m³)
2.900,00	67.280.000	3.896,27	12	24	46.779,24

Captação no rio Formoso:

Cultura Irrigada: Arroz

Método de Irrigação: Inundação

Período de Irrigação: Outubro/Novembro/Dezembro/Janeiro/Fevereiro/Março

Coordenadas UTM – ponto de captação: 8699762m N e 637241m E

Área Irrigada (ha)	Vazão outorgada (m³/h)	Período (h/dia)	Período (dia/mês)	Voluma diário (m³)
1.703,91	7.087,23	12	24	85.046,76

Cultura Irrigada: Soja e Milho

Método de Irrigação: Sub-irrigação

Período de Irrigação: Abril/Maio/Junho/Julho/Agosto/Setembro

Área Irrigada (ha)	Vazão outorgada (m³/h)	Período (h/dia)	Período (dia/mês)	Voluma diário (m³)
1.703,91	1.670,68	12	24	20.048,16

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº9.433/1997, Lei Estadual nº1.307/2002, Resolução COEMA nº007/05 e Decreto Estadual nº2.432/05.

**EXTRATO PORTARIA/NATURATINS nº263/2007**

OUTORGANTE: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

OUTORGADO: BOA SORTE ENERGÉTICA S/A

CPF/CNPJ nº: 06.095.710/0001-29

PROCESSO: 2153/2003

O Outorgante autoriza o Outorgado, pelo prazo de 5 (cinco) anos, renovável por igual período, a critério do Outorgante, a captação de água superficial no Rio Palmeiras, com finalidade de Produção de Concreto e Lavagem de Caminhões, e a captação de água subterrânea, através de Poço Tubular Profundo, com finalidade de Operação do Canteiro de Obras, ambas atividades na PCH Boa Sorte, município de Dianópolis/TO, conforme as seguintes características e limites máximos:

Rio Palmeiras:

Vazão Outorgada (m³/h)	Tempo de Captação (h/dia)	(dias/mês)	Coordenadas Geográficas	
26,0	15	30	Latitude Sul	Longitude Oeste
			11° 53' 30"	46° 46' 59"

Poço Tubular Profundo:

Vazão (m³/h)	Coordenadas Geográficas		Nível Dinâmico (m)	
3,8	Latitude Sul	Longitude Oeste	46° 46' 16"	
	11° 53' 33"			
Profundidade do Poço (m)	Profundidade da Bomba (m)	Diâmetro (pol)	Nível Estático (m)	Nível Dinâmico (m)
120,0	114,0	6,0	24,0	100,0

Vazão Outorgada (m³/h)	Tempo de Captação (h/dia)		(dias/mês)
3,80	5		30

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº9.433/1997, Lei Estadual nº1.307/2002, Resolução COEMA nº007/05 e Decreto Estadual nº2.432/05.

**EXTRATO PORTARIA/NATURATINS nº264/2007**

OUTORGANTE: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

OUTORGADO: LAGOA GRANDE ENERGÉTICA S/A

CPF/CNPJ nº: 06.095.671/0001-60

PROCESSO: 2155/2003

O Outorgante autoriza o Outorgado, pelo prazo de 5 (cinco) anos, renovável por igual período, a critério do Outorgante, a captação de água superficial no Rio Palmeiras, com finalidade de Produção de Concreto, Lavagem de Caminhões e Britagem, e a captação de água subterrânea, através de Poço Tubular Profundo, com finalidade de Operação do Canteiro de Obras, ambas atividades na PCH Lagoa Grande, município de Dianópolis/TO, conforme as seguintes características e limites máximos:

Rio Palmeiras:

Vazão Outorgada (m³/h)	Tempo de Captação		Coordenadas Geográficas	
	(h/dia)	(dias/mês)	Latitude Sul	Longitude Oeste
146,0	15	30	12° 09' 13"	46° 49' 09"

Poço Tubular Profundo:

Vazão (m³/h)	Coordenadas Geográficas			
	Latitude Sul	Longitude Oeste		
10,70	12° 09' 21"	46° 49' 09"		
Profundidade do Poço (m)	Profundidade da Bomba (m)	Diâmetro (pol)	Nível Estático (m)	Nível Dinâmico (m)
65,0	60,0	6,0	16,0	52,0

Vazão Outorgada (m³/h)	Tempo de Captação	
	(h/dia)	(dias/mês)
10,70	2	30

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº9.433/1997, Lei Estadual nº1.307/2002, Resolução COEMA nº007/05 e Decreto Estadual nº2.432/05.

#### EXTRATO PORTARIA/NATURATINS nº268/2007

OUTORGANTE: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

OUTORGADO: VALDECIR DE SÁ

CPF/CNPJ nº: 332.446.349-15

PROCESSO: 573/2002

O Outorgante autoriza o Outorgado, pelo prazo de 1 (um) ano, renovável por igual período, a critério do Outorgante, a captação de água no rio Urubu, com finalidade de uso em irrigação, na Fazenda Fazendinha, município de Lagoa da Confusão/TO, com as seguintes características e limites máximos:

Cultura irrigada: ARROZ

Período: novembro/dezembro/janeiro/fevereiro

Método de irrigação: inundação

Área irrigada: 120ha (cento e vinte hectares)

Vazão máxima outorgada: 977,20m³/h, 22 h/dia, 30 dias/mês

Coordenadas (captação): UTM - 8803134(m) N e 640346(m) E

Cultura irrigada: SOJA

Período: maio/junho/julho/agosto

Método de irrigação: sub-irrigação

Área irrigada: 120ha (cento e vinte hectares)

Vazão máxima outorgada: 697,41m³/h, 22 h/dia, 30 dias/mês

Coordenadas (captação): UTM - 8803134(m) N e 640346(m) E

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº9.433/1997, Lei Estadual nº1.307/2002, Resolução COEMA nº007/05 e Decreto Estadual nº2432/05.

#### EXTRATO PORTARIA/NATURATINS nº285/2007

OUTORGANTE: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

OUTORGADO: MAURO DE FREITAS CORREA JUNIOR

CPF/CNPJ nº: 137.138.761-34

PROCESSO: 852/2007

O Outorgante autoriza o Outorgado, pelo prazo de 5 (cinco) anos, renovável por igual período, a critério do Outorgante, a captação de água superficial no Córrego Calango, com finalidade de irrigação, através do método de micro-aspersão, na Fazenda Piabanha II, município de São Salvador do Tocantins/TO, conforme as seguintes características e limites máximos:

Culturas	Área Irrigada (ha)	Vazão Máxima de Captação (m³/h)	Tempo de Captação	
			(h/dia)	(dias/mês)
Banana	7,50	29,0	14	20

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº9.433/1997, Lei Estadual nº1.307/2002, Resolução COEMA nº007/05 e Decreto Estadual nº2432/05.

#### EXTRATO PORTARIA/NATURATINS nº298/2007

OUTORGANTE: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

OUTORGADO: Bertin LTDA

CPF/CNPJ nº: 01.597.168/0001-99

PROCESSO: 18/1989

O Outorgante autoriza o Outorgado, pelo prazo de 1 (um) ano, renovável por igual período, a critério do Outorgante, na modalidade de Autorização, para captação de água superficial no Ribeirão Bandeira, com finalidade de curtimento e outras preparações do couro, Localizado no município de Wanderlândia/TO, com as seguintes características e limites máximos:

I – Coordenadas do ponto de captação: 07°03'57.12" de Latitude Sul e 48°06'55" de Longitude Oeste.

II – Características da Captação:

Tipo de Uso	Vazão (m³/h)		Período (dia/mês)	Captação (h/dia)
	Solicitada	Outorgada		
Industrial	65,52	65,52	30	13

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº9.433/1997, Lei Estadual nº1.307/2002, Resolução COEMA nº007/05 e Decreto Estadual nº2432/05.

#### EXTRATO PORTARIA/NATURATINS nº300/07

OUTORGANTE: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

OUTORGADO: Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS

CPF/CNPJ nº: 25.089.509/0001-83

ENDEREÇO: Avenida Filadélfia, c/rua "C", Setor Explanada, Araguaína/TO

PROCESSO: 632/2007

O Outorgante autoriza o Outorgado, pelo prazo de 1 (um) ano, renovável por igual período, a critério do Outorgante, o uso de água superficial, para lançamento de efluente tratado no Rio Lontra, para fins de Diluição de Esgotamento Sanitário, com vazão máxima de lançamento de 0,05m³/s durante 24h/dia e 30dias/mês nas coordenadas geográficas 07°12'40,98" de Latitude Sul e 48°14'24,51" de Longitude Oeste, Avenida Filadélfia, c/rua "C", Setor Explanada, Araguaína/TO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº9.433/1997, Lei Estadual nº1.307/2002, Decreto Estadual nº2432/05 e Resolução COEMA nº007/05.

#### EXTRATO PORTARIA/NATURATINS nº305/2007

OUTORGANTE: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

OUTORGADO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS

CPF/CNPJ nº: 25.089.509/0001-83

PROCESSO: 1403/2004

O Outorgante autoriza o Outorgado, pelo prazo de 5 (cinco) anos, renovável por igual período, a critério do Outorgante, a captação de água superficial, no córrego Morena, com finalidade de Abastecimento Público, no município de Dianópolis, conforme as seguintes características e limites máximos:

Coordenadas geográficas do ponto de captação	Vazão outorgada (m³/h)	Tempo de captação (h/dia)	Período de captação (dias/mês)
11°31'23,16" Lat. Sul e 46°47'47,17" Long. Oeste	119,71	21	30

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº9.433/1997, Lei Estadual nº1.307/2002, Resolução COEMA nº007/05 e Decreto Estadual nº2432/05.

#### EXTRATO PORTARIA/NATURATINS nº351/2007

OUTORGANTE: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

OUTORGADO: RENAN DE CAMPOS BERNARDES

CPF/CNPJ nº: 248.494.726-72

PROCESSO: 1603/2006

O Outorgante autoriza o Outorgado, pelo prazo de 5 (cinco) anos, renovável por igual período, a critério do Outorgante, a captação de água superficial no Ribeirão Água Suja, com finalidade de irrigação, através do método de aspersão (pivô central), na Fazenda Serra Azul, município de Porto Nacional/TO, conforme as seguintes características e limites máximos:

Culturas	Área Irrigada (ha)	Vazão Máxima de Captação (m³/h)	Tempo de Captação	
			(h/dia)	(dias/mês)
soja/feijão/milho	120,0	550,0	15	30

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº9.433/1997, Lei Estadual nº1.307/2002, Resolução COEMA nº007/05 e Decreto Estadual nº2432/05.

**EXTRATO PORTARIA/NATURATINS nº352/2007**

OUTORGANTE: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.  
 OUTORGADO: HUGO DE OLIVEIRA  
 CPF/CNPJ nº: 003.509.233-53  
 PROCESSO: 922/2007

O Outorgante autoriza o Outorgado, pelo prazo de 5 (cinco) anos, renovável por igual período, a critério do Outorgante, a captação de água superficial no Córrego Mória, com finalidade de irrigação, através do método de aspersão (aspersor tipo canhão), na Fazenda Mangue, município de Porto Nacional/TO, conforme as seguintes características e limites máximos:

Cultura	Área Irrigada (ha)	Vazão Máxima de Captação (m³/h)	Tempo de Captação (h/dia)	(dias/mês)
milho	2,0	50,0	19	30

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº9.433/1997, Lei Estadual nº1.307/2002, Resolução COEMA nº007/05 e Decreto Estadual nº2432/05.

**EXTRATO PORTARIA/NATURATINS nº359/2007**

OUTORGANTE: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.  
 OUTORGADO: ZENINHO LUIZ GASPARETTO  
 CPF/CNPJ nº: 132.909.249-04  
 PROCESSO: 344/99

O Outorgante autoriza o Outorgado, pelo prazo de 1 (um) ano, renovável por igual período, a critério do Outorgante, a captação de água no rio Urubu, com finalidade de uso em irrigação, na Fazenda São Miguel, município de Lagoa da Confusão/TO, com as seguintes características e limites máximos:

Cultura irrigada: ARROZ  
 Período: novembro/dezembro/janeiro/fevereiro/março  
 Método de irrigação: inundação  
 Área irrigada: 390ha (trezentos e noventa hectares)  
 Vazão máxima outorgada: 2.195,65m³/h, 22 h/dia, 24 dias/mês  
 Coordenadas (captação): 10° 49' 13" S e 49° 43' 49" WGr.

Culturas irrigadas: SOJA/MILHO/MELANCIA  
 Período: abril/maio/junho/julho/agosto/setembro/outubro  
 Método de irrigação: sub-irrigação  
 Área irrigada: 320ha (trezentos e vinte hectares)  
 Vazão máxima outorgada: 1.533,0m³/h, 22 h/dia, 30 dias/mês  
 Coordenadas (captação): 10° 49' 13" S e 49° 43' 49" WGr.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº9.433/1997, Lei Estadual nº1.307/2002, Resolução COEMA nº007/05 e Decreto Estadual nº2432/05.

**EXTRATO PORTARIA/NATURATINS nº388/2007**

OUTORGANTE: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.  
 OUTORGADO: RIACHO PRETO ENERGÉTICA S/A  
 CPF/CNPJ nº: 06.095.685/0001-83  
 PROCESSO: 2154/2003

O Outorgante autoriza o Outorgado, pelo prazo de 5 (cinco) anos, renovável por igual período, a critério do Outorgante, a captação de água superficial no Rio Palmeiras, com finalidade de Produção de Concreto e Lavagem de Caminhões, e a captação de água subterrânea, através de Poço Tubular Profundo, com finalidade de Operação do Canteiro de Obras, ambas atividades na PCH Riacho Preto, município de Dianópolis/TO, conforme as seguintes características e limites máximos:

Rio Palmeiras:

Vazão Outorgada (m³/h)	Tempo de Captação		Coordenadas Geográficas	
	(h/dia)	(dias/mês)	Latitude Sul	Longitude Oeste
26,0	15	30	11° 57' 05"	46° 45' 17"

Poço Tubular Profundo:

Vazão (m³/h)	Coordenadas Geográficas			
	Latitude Sul	Diâmetro da Bomba (m)		Longitude Oeste
8,0	11° 57' 04"	6,0		46° 45' 34"
Profundidade do Poço (m)	Nível Estático (m)	Nível Dinâmico (m)		
73,0	64,0	60,0		

Vazão Outorgada (m³/h)	Tempo de Captação	
8,0	(h/dia)	(dias/mês)
	3	30

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº9.433/1997, Lei Estadual nº1.307/2002, Resolução COEMA nº007/05 e Decreto Estadual nº2.432/05.

**PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

**PORTARIA/GAB/SEMEC/Nº 506, DE 18 DE JUNHO DE 2007**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer o valor a ser repassado às Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da Associação Comunidade Escola -ACE, que deverá ser gasto em reparos no prédio escolar, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	ESCOLA	VALOR A SER REPASSADO	Nº DO PROCESSO
01	ACE - Escola Municipal Luiz Gonzaga	R\$ 14.920,24	15536/2007
TOTAL: 01 Escola		R\$ 14.920,24	-----

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Evento: 400091, UO: 03290, Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2412, Natureza de Despesas: 33.50.43, Fonte: 0.100.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA, aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e sete

DANILO DE MELO SOUZA  
 Secretário Municipal da Educação e Cultura

**PORTARIA/GAB/SEMEC/Nº 507, DE 18 DE JUNHO DE 2007.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer o valor a ser repassado à Associação Comunidade Escola -ACE, sendo complemento ao repasse já efetuado, referente ao Programa Gestão Compartilhada, em razão do aumento de alunos matriculados no ano em curso, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	ESCOLA	VALOR A SER REPASSADO	Nº DO PROCESSO
1	ACE - Escola Municipal Jorge Amado	R\$ 16.800,00	929/07
TOTAL: 01 Escola		R\$ 16.800,00	---

ART. 2º- O recurso será advindo da seguinte dotação: Evento: 400091, UO: 03290, Programa de Trabalho: 03.290.12.361.0074.2412, Natureza de Despesas: 3.3.50.43, Fonte: 0.100.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA, aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e sete.

DANILO DE MELO SOUZA  
 Secretário Municipal da Educação e Cultura

**PORTARIA/GAB/SEMEC/Nº508, DE 18 DE JUNHO DE 2007.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer o valor a ser repassado às Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da Associação Comunidade Escola -ACE, que deverá ser gasto na construção de um quiosque nas dependências da escola, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	ESCOLA	VALOR A SER REPASSADO	Nº DO PROCESSO
01	ACE - Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva	R\$ 11.081,45	4265/2007
TOTAL: 01 Escola		R\$ 11.081,45	-----

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Evento: 400091, UO: 03290, Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2412, Natureza de Despesas: 4.4.50.43, Fonte: 0.100.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA, aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e sete

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação e Cultura

#### EXTRATO DE CONTRATO 139/2007

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
CONTRATADA: IMPRENSA NACIONAL  
OBJETO: Prestação de serviços de publicação de atos oficiais de interesse do Município de Palmas no Diário Oficial da União, de interesse da Secretaria Municipal de Governo  
VALOR: 100.000,00 (Cem mil reais).  
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2007, contados a partir da data de sua assinatura.  
BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, com aplicação subsidiária da Lei nº 10.406/2002, arts. 565 a 578, como faculta o art.62, § 3º, I, da referida Lei 8.666/93, e no processo nº 4323/2007.  
RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 5600; Classificação funcional: 24.131.0100-2.497; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Sub-elemento:3947; Fonte: 0.100, conforme NE 003132.

#### EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 294/2007

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
CONTRATADA: TV3ASSESSORIA COMUNICAÇÃO & MARKETING  
OBJETO: Prestação de serviços de produção de vídeo para realização de 18 VT's de 30 segundos e 1 (um) VT de 60 segundos.  
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, a partir de sua assinatura.  
BASE LEGAL: Processo nº 11.850/2007, Lei nº 10.406/02 e Lei nº 8.666/93.  
VALOR: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).  
RECURSOS: As despesas com a presente contratação correrão à conta da Assessoria de Comunicação, na Dotação Orçamentária: Órgão: 03, Unidade: 5600; Funcional: 24.131.0100-2.493; Elemento: 3.3.90.39; Sub-elemento:3947; Fonte: 0.100, Item Despesa: 00.000.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2007

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, torna público que às 15:00 horas do dia 02 de Julho de 2007, fará realizar, na sede da Prefeitura, licitação na modalidade Pregão Presencial, visando a Aquisição de Emulsão Asfáltica RM 1C e RL IC para uso na Composição da Massa Asfáltica do Depto. de Tapa Buraco, conforme Convênio Recurso CIDE.

Edital e maiores informações se encontram à disposição na Comissão Permanente de Licitação ou através do telefone (63) 3411-7017 durante horário de Expediente.

Araguaína - TO, 19 de Junho de 2007.

Publique-se

FRANCELINO MARTINS BORGES  
Pregoeiro Municipal

VALDEREZ CASTELO BRANCO MARTINS  
Prefeita Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO SONO

A Prefeitura Municipal de Rio Sono CNPJ:00.000.729/0001-68 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins NATURATINS a Autorização Ambiental (AA), para atividade de lazer e turismo "praias temporárias."

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇO Nº 005/2007

A Prefeitura Municipal de Taguatinga, Estado do Tocantins, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna pública para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 14:00 horas do dia 10 de julho de 2007, em sua sede à Rua D. Pedro II, s/nº, Centro, nesta cidade de Taguatinga-TO, Licitação Pública, na modalidade Tomada de Preço, Tipo Menor Preço Item Por Item, de acordo com as disposições da Lei Federal n.º8.666/93 e suas alterações, para Contratação de veículos de passageiro para o transporte escolar junto a Secretaria Municipal de Educação, devendo os veículos se apresentarem no Pátio da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, na mesma data, às 08:00 horas, para serem vistoriados.

O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão Permanente de Licitação no horário das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas , assim como outras informações.

Taguatinga-TO, 19 de junho de 2007.

Delma Oliveira Chaves  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA

#### RESUMO DE EDITAL

#### TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2007

A Prefeitura de Tupirama – Tocantins comunica a abertura de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA para Prestação de Serviços na Construção de uma Creche Municipal, com área total de 360m2.

Os envelopes "Documentação de Habilitação e Proposta" deverão ser entregues na Sede da Prefeitura Municipal de Tupirama, - Rua Abraão Aguiar s/n.º até às 07:45 horas do dia 06 de julho de 2007, com abertura para o mesmo dia (06/07/2007) às 08:00 horas.

O Edital poderá ser retirado a partir do dia 18 de junho de 2007, diretamente na Prefeitura após o pagamento de taxa de retirada de Edital no valor R\$ 200,00 (duzentos reais) informações poderá ser obtida através do fone (63) 3497.1148 ou Email [preftupirama@cultura.com.br](mailto:preftupirama@cultura.com.br)

Tupirama - TO, 15 de junho de 2007.

JOSE MARTINS FRANÇA  
Secretario de Administração e Planejamento

### PUBLICAÇÕES PARTICULARES

#### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Barra do Ouro-TO, CNPJ: 01.612.818/0001-28, torna publico que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (AA) para a atividade de PRAIA TEMPORÁRIA – LAZER E TURISMO, com endereço à Praia do Ouro. Margem direita do Rio Tocantins, município/UF de Barro do Ouro-TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA n.º 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

#### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Geraldo Candido da Silva Filho, CPF: 091.034.499-04, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia (LP) para a atividade de AVICULTURA, com endereço à Chácara Circulo C. Zona Rural, município/UF de Pugmil-TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA n.º 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

#### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Geraldo Candido da Silva Filho, CPF: 091.034.499-04, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Instalação (LI) para a atividade de AVICULTURA, com endereço à Chácara Circulo C. Zona Rural, município/UF de Pugmil-TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA n.º 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Geraldo Candido da Silva Filho, CPF: 091.034.499-04, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Operação (LO) para a atividade de AVICULTURA, com endereço à Chácara Circulo C. Zona Rural, município/UF de Pugmil–TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA n.º 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A TRANSBRASILIANA TRANSPORTES E TURISMO LTDA. - TRANSBRASILIANA, CNPJ: 01.016.989/0036-14, torna publico que requereu a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia – SEMACT, a Licença de Operação (LO) para a atividade de Transporte Rodoviário – Garagem de Veículos e Administração , com endereço ACSU SO 40, Conjunto 02. Rua NS A, Lote 06, no município de PALMAS-TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n 001/86 e 237/97 e Lei Municipal n.º 1.011/2001, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Fergumar – Ferro e Gusa do Maranhão Ltda, CNPJ: 00.560.621/0001-20, com sede na BR – 222, KM 14,5, Município de Açailândia – Maranhão, torna publico que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Instalação para a atividade de Silvicultura, na Fazenda Água Amarela, lote 3, Processo Naturatins: 2133/02, na cidade de Araguatins no estado do Tocantins.

O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º. 237/97 e Resolução COEMA-TO n.º. 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Fergumar – Ferro e Gusa do Maranhão Ltda, CNPJ: 00.560.621/0001-20, com sede na BR – 222, KM 14,5, Município de Açailândia – Maranhão, torna publico que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Instalação para a atividade de Silvicultura, na Fazenda Água Amarela, lote 4, Processo Naturatins: 2134/02, na cidade de Araguatins no estado do Tocantins.

O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º. 237/97 e Resolução COEMA-TO n.º. 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Aparecida Bifon. CPF 748.366.928-49, torna público que está requerendo ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a regularização com Licença de Instalação (LI) para a atividade de Silvicultura (plantio de Eucalipto) , com endereço no Loteamento Lages Gleba 02 lote 5 parte zona Rural, Alvorada – TO. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA n.º. 006/86, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Aparecida Bifon. CPF 748.366.928-49, torna público que está requerendo ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a regularização com Licença Previa (LP) para a atividade de Silvicultura (plantio de Eucalipto) , com endereço no Loteamento Lages Gleba 02 lote 5 parte zona Rural, Alvorada – TO. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA n.º. 006/86, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Aparecida Bifon. CPF 748.366.928-49, torna público que está requerendo ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a regularização com Licença de Operação (LO) para a atividade de Silvicultura (plantio de Eucalipto) , com endereço no Loteamento Lages Gleba 02 lote 5 parte zona Rural, Alvorada – TO. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA n.º. 006/86, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Elyσιο Mira Soares de Oliveira. CPF 833.788.048-15, torna público que está requerendo ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a regularização com Licença de Instalação (LI) para a atividade de Silvicultura (plantio de Eucalipto) , com endereço na Fazenda Jequitibá zona Rural, Figueiropolis – TO. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA n.º. 006/86, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Elyσιο Mira Soares de Oliveira. CPF 833.788.048-15, torna público que está requerendo ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a regularização com Licença Previa (LP) para a atividade de Silvicultura (plantio de Eucalipto) , com endereço na Fazenda Jequitibá zona Rural, Figueiropolis – TO. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA n.º. 006/86, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Elyσιο Mira Soares de Oliveira. CPF 833.788.048-15, torna público que está requerendo ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a regularização com Licença de Operação (LO) para a atividade de Silvicultura (plantio de Eucalipto) , com endereço na Fazenda Jequitibá zona Rural, Figueiropolis – TO. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA n.º. 006/86, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Empresa BARBOSA E FREIRE LTDA, CNPJ 37.422.524/0001-80 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Operação para a atividade de Lava Jato, com endereço à Avenida Dom Jaime Antônio Schuck n.º1.158 centro, na cidade de Cristalândia- To.

O empreendimento se enquadra na resolução CONOMA n.º001/86 e 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**CEREAIS VALE DO JAVAES AGROINDUSTRIAL S/A. FORMOSO DO ARAGUAIA / TO. CNPJ Nº 00.355.888/0001-85., EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2007., LOCAL E HORA: Sede Social, na Rodovia TO-253, KM 45, Zona Rural, Município de Formoso do Araguaia/TO., às 8:00 horas. PRESENÇA: Acionistas que representam a totalidade do capital social com direito a voto conforme assinaturas lançadas no Livro “Presença de Acionistas”. CONVOCAÇÃO: Editais publicados no Diário Oficial do Estado do Tocantins nos dias 01.03.07, 02.03.2007 e 03.03.2007, paginas 56, 39 e 72, respectivamente e no jornal 1ª Página nos dias 05.03.2007, 12/03/2007 e 19/03/2007, páginas 3, 7 e 3, respectivamente, contento os referidos Editais, o aviso, aos acionistas, de que trata o art. 133 da Lei 6404/76, com as alterações da Lei nº 10.303/2001. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: CLOVES OLIVEIRA VALADÃO; Secretário: NIXON NED SOUSA VARGAS. DELIBERAÇÕES TOMADAS: Foram aprovados, por unanimidade, o Relatório dos Administradores, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006., Publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins no dia 14.03.07, página 35 e no jornal 1ª Página no dia 12.03.07, página 7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos, pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, no livro próprio, a qual, tendo sido lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada.**

Formoso do Araguaia/TO., 30 de abril de 2007. CLOVES OLIVEIRA VALADAO – Presidente da Mesa; NIXON NED SOUZA VARGAS – Secretário da Mesa; CLOVES OLIVEIRA VALADAO, NIXON NED SOUZA VARGAS, MARCIO JOSE AZEVEDO LOPES E CLOVES OLIVEIRA VALADAO pelas empresas: SEMENTES VALE DO JAVAES LTDA; CIA BRASILEIRA DE PETROLEO IPIRANGA; CASA BAHIA COMERCIAL LTDA; SONY MUSIC ENTERTAINMENT IND E COM LTDA e DIXER – DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA., Acionistas. Certificamos que a presente é copia fiel da ATA registrada no livro de Atas das Assembléias Gerais nº 01 folha 32v, rubricada na forma da lei. ARQUIVAMENTO: A presente ata foi arquivada na JUCETINS sob n.º 17491102 em 14/06/2007. Antonia Josiane de Menezes. Secretária.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
ORPASA-OURO PRETO AGROPASTORIL S/A  
CNPJ/MF – 00.267.658/0001-64  
PORTO NACIONAL – TO**

Convidamos os acionistas da ORPASA-OURO PRETO AGROPASTORIL S/A, a se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a realizar-se no dia 10 de julho de 2007 às 10:00 (dez) horas, na sede social da empresa, situada na Fazenda Sambaíba, Município de Porto Nacional, Estado do Tocantins, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

1) - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) – Cancelamento do Registro junto a CVM, conforme Instrução CVM 265, de 18/07/1997. b) – Oferta Pública pelo controlador das ações incentivadas, pelo valor patrimonial de R\$ -0,24 (vinte e quatro centavos negativos). c) – Outros assuntos de interesse da sociedade.

Porto Nacional/To, 10 de junho de 2007.

ANTONIO MACHADO FERNANDES  
PRESIDENTE

-----ATA 13ª DO SETURB-----  
**ATA DA DÉCIMA TERCEIRA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.**

Ata da Décima Terceira (13ª) Assembléia Geral Extraordinária das Transportadoras Associadas ao Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Rodoviário Urbano de Passageiros dos Municípios do Estado do Tocantins – SETURB, realizada em 18 de junho de 2007, às 9:00 hs.

Aos Dezoito dias do Mês de Junho de Dois Mil e Sete, às 9:00 hs, em primeira (1ª) convocação, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária na sede do SETURB, em Palmas, Tocantins, as empresas filiadas ao Sindicato, obedientes ao Edital regularmente publicado no dia Quinze de Maio de Dois Mil e Sete, através do Diário Oficial do Estado do Tocantins, de número 2.406, página 44, com o seguinte conteúdo: "Edital de Convocação – O Presidente do SETURB, de acordo com o Estatuto Social, convoca os associados deste Sindicato para eleição da nova Diretoria, dos Membros do Conselho Fiscal, dos Delegados Representantes e respectivos Suplentes, a realizar-se na sede do Sindicato no dia 18 de junho de 2007 às 09:00 hs., em primeira convocação, ou no dia 21 de junho de 2007 no mesmo horário - em segunda convocação, ou, em terceira convocação - no dia 22 de junho de 2007, também às 09:00 hs. No caso de empate na terceira convocação, serão realizadas novas eleições em 20 de setembro de 2007, no mesmo horário. O prazo para registro das chapas de acordo com o Art. 38, será de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste Edital, estando para tanto a Secretaria do Sindicato funcionando, durante este prazo, das 08:00 hs. às 16:00 hs. O prazo para impugnação das chapas inscritas será de 5 (cinco) dias contados da data de publicação das chapas registradas. Palmas(TO), 14 de maio de 2007. José Antonio dos Santos Júnior – Presidente do SETURB". Feita a leitura do Edital, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos, e de início passou a palavra a Presidente da Comissão Eleitoral, Srª Eliane Silva Manguieira, que informou que no dia 30 de maio de 2007, às 18:00 hs, reuniu-se na sede do SETURB a Comissão Eleitoral, lavrando-se a respectiva Ata, onde foram encerrados os trabalhos de recebimento de registro de chapas para concorrerem as eleições do Sindicato, sendo recebido apenas o registro de uma única chapa, protocolada no dia 21 de maio de 2007, às 8:10hs, composta na ordem descrita e publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, nº 2.421, página 88, do dia 05 de Junho de 2007. Continuando informou aos presentes, que no dia 11 de junho de 2007, às 18:00 hs, reuniu-se novamente na sede do Sindicato a Comissão Eleitoral, lavrando-se outra Ata, onde foram encerrados os trabalhos de recebimento de impugnação de candidatos integrantes da chapa única apresentada para concorrer às eleições do SETURB, uma vez que como mencionou a completa composição da referida chapa, foi regularmente publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, nº 2.421, página 88, do dia 05 de Junho de 2007, não tendo sido recebido no entanto, nenhuma impugnação em relação à nenhum candidato da referida chapa única apresentada.

Passando-se em seguida ao início dos trabalhos, conforme já havia sido anteriormente comunicado ao encabeçador da única chapa apresentada, foi instalada antes do início da votação a Mesa Eleitoral Coletora de votos, que por determinação do Presidente em exercício, também ficou com a incumbência da Apuração de votos e Proclamação dos Eleitos, composta respectivamente pela Srª. Eliane Silva Manguieira na função de Presidente, Sr. Antonio Tavares Rocha na função de Secretário, Sra. Nilcéia Pinto da Silva na função de Mesária, e Sr. Berto Tavares Rocha na função de Suplente. Prosseguindo foi aberta a Eleição que teve seu início às Nove horas, pontualmente, passando-se a assinatura da folha de

votantes, recebendo os mesmos a cédula única de votação devidamente rubricada pelo Presidente da Mesa e Mesário, que após assinaladas foram colocadas na urna de votação. As Quinze horas houve o encerramento da votação, em atendimento ao que dispõe o Art. 45 do Estatuto. Não foi credenciado nenhum fiscal pela chapa apresentada. Tendo comparecido para a votação, e votado 3 (três) Empresas Associadas ao Sindicato, todas em condições de votar, em conformidade com a lista previamente preparada. Durante o transcurso da votação não foi apresentado nenhum protesto ou impugnação. Dando continuidade aos trabalhos, ainda no dia Dezoito de Junho de Dois Mil e Sete, às Quinze horas e quinze minutos, na sede do Sindicato, passou-se a apuração da votação, onde de início se verificou o quorum para validade da Eleição, atendendo-se ao que dispõe o Art.º 41 do Estatuto do Sindicato, e constatou-se que compareceram 3 (três) Empresas Associadas, logo, mais de 2/3 (dois terços) dos representantes ou titulares das Associadas em condições de voto. Foi aberta então a Urna de Votação, verificando-se que o numero de votos, coincidia com o numero de votantes, ou seja 3 (três), tendo como resultado final três votos válidos para a única chapa apresentada para ser votada. Não tendo sido apresentado nenhum voto nulo, em branco, ou em separado. Também não houve durante a apuração nenhum protesto, ou qualquer outro ato ou fato que pudesse influir no resultado do pleito. Encerrado os trabalhos as Dezesesseis horas, a Mesa Apuradora proclamou eleita a única chapa apresentada, que recebeu a totalidade dos votos, ficando assim constituída.

**DIRETORIA:**  
PRESIDENTE: José Antonio dos Santos Júnior  
SECRETÁRIO: Jaqueline Messias de Oliveira Santos  
TESOUREIRO: Gladstone Miquillito dos Santos  
SUPLENTE NA DIRETORIA: Genício Gomes dos Santos  
**MEMBROS DO CONSELHO FISCAL:**  
1º CONSELHEIRO: Benvindo Tavares Rocha  
2º CONSELHEIRO: Rone Von Pinto da Silva  
3º CONSELHEIRO: Jacinto Tavares Rocha  
SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL: Djalma Coelho Carvalho  
**DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO À FEDERAÇÃO:**  
**TITULARES:**  
1º - José Antonio dos Santos Júnior  
2º - Gladstone Miquillito dos Santos  
**SUPLENTE:**  
1º - Jaqueline Messias de Oliveira Santos  
2º - Genício Gomes dos Santos

Encerrado o pleito e proclamado os eleitos. A Presidente dos Trabalhos – Srª. Eliane Silva Manguieira, usou da palavra para cumprimentar os eleitos, formulando os melhores votos para a nova administração, dando por encerrada a reunião, mandou que fosse lavrada a presente Ata que, lida e aprovada vai assinada por todos.

Presidente da Mesa Eleitoral: *Eliane Silva Manguieira*  
Secretário da Mesa Eleitoral: *Antonio Machado Fernandes*  
Mesária da Mesa Eleitoral: *Nilcéia P. da Silva*  
Suplente da Mesa Eleitoral: *Berto Tavares Rocha*  
Expresso Miracema Ltda.: *José Antonio dos Santos Júnior*  
Palmas Transportes e Turismo Ltda.: *Jaqueline Messias de Oliveira Santos*  
Transportadora Goiás Ltda.: *Jacinto Tavares Rocha*

**SETURB**

**RESULTADO DO PLEITO ELEITORAL**

O Presidente da Diretoria em exercício do SETURB, de acordo com o Estatuto Social, faz saber que realizou-se na sede do Sindicato, no dia 18 de Junho de 2007, às 9:00hs em primeira e única convocação, a Décima Terceira Assembléia Geral Extraordinária convocada que foi no dia 15 de Maio de 2007, através do Diário Oficial do Estado do Tocantins de nº 2.406, página 44, afim de se proceder a Eleição do Sindicato, para compor a nova Diretoria, o Conselho Fiscal, e os Representantes junto à Federação. Tendo comparecido e votado, três empresas associadas ao SETURB. Tendo como resultado final 03 (três) votos válidos para a única chapa apresentada para ser votada. Sendo eleita a única chapa apresentada, que recebeu a totalidade dos votos, com o mandato de 04 (quatro) anos, a começar no dia 29 de Julho de 2007, para terminar no dia 28 de Julho de 2011. Ficando assim constituída:

**CARGOS / FUNÇÕES - ELEITOS**

**DIRETORIA**

Presidente: José Antonio dos Santos Júnior  
Secretário: Jaqueline Messias de Oliveira Santos  
Tesoureiro: Gladstone Miquillito dos Santos  
Suplente na Diretoria: Genício Gomes dos Santos

**CONSELHO FISCAL:**

1º Conselheiro: Benvindo Tavares Rocha  
2º Conselheiro: Rone Von Pinto da Silva  
3º Conselheiro: Jacinto Tavares Rocha  
Suplente do Conselho Fiscal: Djalma Coelho Carvalho

**DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO A FEDERAÇÃO:**

**Titulares:**

1º - José Antonio dos Santos Júnior  
2º - Gladstone Miquillito dos Santos

**Suplentes:**

1º - Jaqueline Messias de Oliveira Santos  
2º - Genício Gomes dos Santos

Palmas (TO), 18 de Junho de 2007.

*José Antonio dos Santos Júnior*  
José Antonio dos Santos Júnior  
Presidente do SETURB

*[Assinaturas manuscritas]*